

# PDI

Plano de Desenvolvimento Institucional

2018-2022



Governo do Estado do Paraná  
Universidade Estadual de Maringá

# Plano de Desenvolvimento Institucional

2018-2022

Maringá - Paraná



**Reitor:** Júlio César Damasceno

**Vice-Reitor:** Ricardo Dias da Silva

**Chefe de Gabinete:** Alessandro Santos da Rocha

**Pró-Reitoria de Administração**

**Pró-Reitor:** Antônio Marcos Flauzino dos Santos

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Pró-Reitor:** Cloves Cabreira Jobim

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**Pró-Reitora:** Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

**Pró-Reitoria de Ensino**

**Pró-Reitora:** Alexandra de Oliveira Abdala Cousin

**Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

**Pró-Reitora:** Sandra Mara de Alencar Schiavi

**Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários**

**Pró-Reitor:** Luís Otávio de Oliveira Goulart

**Prefeitura do Campus**

**Prefeito:** Carlos Augusto de Melo Tamanini

**Procuradoria Jurídica**

**Procurador Geral:** João Paulo Marin

**Superintendência do Hospital Universitário Regional de Maringá**

**Superintendente:** Elisabete Mitiko Kobayashi

**Assessoria de Comunicação Social**

**Assessor:** Elias Gomes de Paula

**Elaboração:**

**Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PLD)**

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate

Profa. Dra. Márcia Marcondes Altimari Samed

Prof. Dr. Bruno Montanari Razza

**Núcleo de Processamento de Dados (NPD)**

Dorival José Batista

Elias Cesar Araújo de Carvalho

## IDENTIFICAÇÃO:

Mantenedora/Quadro Jurídico da Mantenedora/Base Legal:

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -**

**SETI**

CNPJ/MF 77.046.951/0001-26

**Criação:** Lei Estadual nº 8485, de 03/06/1987 (Publicação DOE nº 2540, de 08/06/1987)

**Base Legal:** Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 Jardim Botânico  
Curitiba- Paraná

Instituição Mantida/Quadro Jurídico da Mantida/Base Legal:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM**

CNPJ/MF 79.151.312/0001-56

**Criação/Autorização:** Criada sob a forma de fundação pública por meio da Lei Estadual nº 6.034/69, de 06/11/1969 e pelo Decreto Estadual nº 18.109, de 28 de janeiro de 1970, publicado no Diário Oficial do dia 30/11/1970, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Transformada em autarquia estadual, entidade de direito público, por meio da Lei Estadual nº 9.663/91 de 16/07/1991, publicado no Diário Oficial de 16/07/1991.

**Credenciamento:** Decreto Federal nº 77583, de 11/05/1976, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/1976, Seção I, Parte I (à época designava-se Reconhecimento da Universidade)

**Recredenciamento:** Decreto Estadual nº 4225, de 12/03/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 24/03/2020, concedido pelo período de dez (10) anos.

**Base Legal da IES/Campus Sede:** Avenida Colombo, 5790  
Jardim Universitário  
Maringá - Paraná

**Campi:**

**Campus Regional de Cianorte**

Rua D. Pedro II, s/n - Caixa Postal 223  
Cianorte - Paraná

**Campus Regional de Goioerê**

Av. Reitor Zeferino Vaz, s/n  
Goioerê-Paraná

**Campus do Arenito**

Rodovia PR 482 – Km 45  
Cidade Gaúcha - Paraná

**Campus Regional de Diamante do Norte**

Rodovia PR 182, s/n - Caixa Postal 13  
Diamante do Norte – Paraná

**Campus Regional de Umuarama**

Av. Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 1800 - Bairro: Zona VII  
Fazenda: Estrada da Paca, s/n  
Umuarama - Paraná

**Campus Regional do Vale do Ivaí**

Praça Independência, nº 385 Bairro: Centro  
Ivaiporã - Paraná

**Unidades Externas:****Centro de Pesquisa em Porto Rico – Nupélia**

Porto Rico - Paraná

**Fazenda Experimental de Iguatemi**

Distrito de Iguatemi  
Maringá - Paraná

**Complexo de Saúde:****Hospital Universitário Regional de Maringá - HUM****Hemocentro Regional de Maringá****Clínica Odontológica****Unidade de Psicologia Aplicada - UPA**

Avenida Mandacaru, 1590 – Parque das Laranjeiras  
Maringá - Paraná

**Unidade de Produção de Medicamento - UPM****Laboratório de Ensino e Pesquisa em Medicamentos e Cosméticos  
LEPEMC****Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas - LEPAC**

Campus Sede

Maringá - Paraná

**Órgãos Suplementares (Campus Sede):**

Colégio de Aplicação Pedagógica (Bloco T13)

Coral Universitário (Bloco O 08)

Editora da Universidade Estadual de Maringá (Bloco 40)

Imprensa Universitária (Gráfica) - Bloco O 07

Instituto de Línguas (Blocos 29 e 30)

Museu da Bacia do Paraná (Bloco Q 02)

Universidade Aberta à Terceira Idade (Bloco O 010)

Núcleo de Processamento de Dados – NPD (Bloco 110)

## **SIGLAS E NOMENCLATURAS**

ANVISA - Agência Nacional da Vigilância Sanitária  
ASC - Assessoria de Comunicação Social  
BCE - Biblioteca Central  
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
CAD - Conselho de Administração  
CAE - Coordenadoria de Apoio a Educação Básica (PEC)  
CAP - Colégio de Aplicação Pedagógica da UEM  
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CAR - Campus Regional do Arenito  
CAU - Campus Regional de Umuarama  
CCA - Centro de Ciências Agrárias  
CCB - Centro de Ciências Biológicas  
CCE - Centro de Ciências Exatas  
CCH - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
CCI - Centro de Controle de Intoxicações  
CCS - Centro de Ciências da Saúde  
CEE - Conselho Estadual de Educação  
CEI - Centro de Educação Infantil  
CEP - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
CGBP - Casa da Gestante, Bebê e Puérpera  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
COD - Clínica Odontológica  
COMCAP - Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa  
COU - Conselho Universitário  
CPC - Conceito Preliminar de Curso  
CRC - Campus Regional de Cianorte  
CRG - Campus Regional de Goioerê  
CRN - Campus Regional do Noroeste  
CRV - Campus Regional do Vale do Ivaí  
CSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
CSD - Coordenadoria de Serviço e Desenvolvimento Regional  
CTC - Centro de Tecnologia  
DAA - Diretoria de Assuntos Acadêmicos  
DAB - Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina  
DAD - Departamento de Administração  
DAG - Departamento de Agronomia  
DAL - Departamento de Engenharia de Alimentos  
DAM - Departamento de Meio Ambiente  
DAU - Departamento de Arquitetura e Urbanismo  
DBC - Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular  
DBI - Departamento de Biologia  
DBQ - Departamento de Bioquímica  
DBS - Departamento de Ciências Básicas da Saúde  
DCA - Departamento de Ciências Agrônomicas  
DCC - Departamento de Ciências Contábeis  
DCI - Departamento de Ciências  
DCM - Departamento de Ciências Morfológicas

DCO - Departamento de Economia  
DCS - Departamento de Ciências Sociais  
DDM - Departamento de Design e Moda  
DDP - Departamento de Direito Público  
DEA - Departamento de Engenharia Agrícola  
DEC - Departamento de Engenharia Civil  
DEF - Departamento de Educação Física  
DEM - Departamento de Engenharia Mecânica  
DEN - Departamento de Enfermagem  
DEP - Departamento de Engenharia de Produção  
DEQ - Departamento de Engenharia Química  
DES - Departamento de Estatística  
DET - Departamento de Engenharia Têxtil  
DFA - Departamento de Farmácia  
DFE - Departamento de Fundamentos da Educação  
DFI - Departamento de Física  
DFL - Departamento de Filosofia  
DFS - Departamento de Ciências Fisiológicas  
DFT - Departamento de Farmacologia e Terapêutica  
DGE - Departamento de Geografia  
DHI - Departamento de História  
DIN - Departamento de Informática  
DLM - Departamento de Letras Modernas  
DLP - Departamento de Língua Portuguesa  
DMA - Departamento de Matemática  
DMD - Departamento de Medicina  
DMU - Departamento de Música  
DMV - Departamento de Medicina Veterinária  
DOD - Departamento de Odontologia  
DOP - Diretoria de Obras e Projetos (PCU)  
DOU - Diário Oficial da União  
DPC - Diretoria de Projetos e Convênios  
DPD - Departamento de Pedagogia  
DPI - Departamento de Psicologia  
DPO - Diretoria de Planejamento e Orçamento  
DPP - Departamento de Direito Privado e Processual  
DQI - Departamento de Química  
DTC - Departamento de Tecnologia  
DTL - Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias  
DTP - Departamento de Teoria e Prática da Educação  
DZO - Departamento de Zootecnia  
EAD - Ensino a Distância  
ECI - Escritório de Cooperação Internacional  
EMU - Escola de Música  
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes  
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio  
FEN - Farmácia Ensino  
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos  
GRE - Gabinete da Reitoria  
HUM - Hospital Universitário Regional de Maringá

IC - Iniciação Científica  
IEJ - Instituto de Estudos Japoneses (PEC)  
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
LEPAC - Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas  
MUDI - Museu Dinâmico Interdisciplinar  
NEAD - Núcleo de Educação a Distância  
NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica (PPG)  
NPA - Núcleo de Psicologia Aplicada (PEC)  
NPD - Núcleo de Processamento de Dados  
NUPAGRI - Núcleo de Pesquisa Aplicada à Agricultura  
NUPÉLIA - Núcleo de Pesquisas em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura  
PAD - Pró-Reitoria de Administração  
PAS - Programa de Avaliação Seriada  
PBF - Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia  
PCS - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
PCU - Prefeitura do Campus Universitário  
PDE - Programa de Desenvolvimento Educacional  
PEC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
PEN - Pró-Reitoria de Ensino  
PIBEX - Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária  
PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica  
PIBIC-AF/IS - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Extensão nas Ações Afirmativas e Inclusão Social  
PIBIC-EM - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ensino Médio  
PIBIS - Programa de Apoio à Inclusão Social  
PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação  
PIC - Programa de Iniciação Científica  
PJU - Procuradoria Jurídica  
PLD - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
PPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
PRH - Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários  
PROFEN - Programa Farmácia Ensino  
PROFIS - Programa de PG Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física  
PROFLETRAS - Programa de PG Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional  
PROFMAT - Programa de PG em Matemática em Rede Nacional  
PTO - Divisão de Projetos  
REI - Reitoria  
RU - Restaurante Universitário  
SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade  
UEM - Universidade Estadual de Maringá  
UNATI - Universidade Aberta à Terceira Idade  
UPA - Unidade de Psicologia Aplicada



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Abrangência da UEM no Estado do Paraná .....	10
Figura 2 - Organograma Geral da UEM .....	43
Figura 3 - Organograma dos Conselhos Superiores .....	43
Figura 4 - Organograma das Pró-Reitorias .....	443
Figura 5 - Organograma dos Centros e Departamentos .....	445
Figura 6 - Site de Notícias da UEM .....	488
Figura 7 - Fluxo viário da UEM.....	122
Figura 8 - Novas Lixeiras .....	126
Figura 9 - Logotipo do Programa "UEM RECICLA" .....	127
Figura 10 - Programa UEM Recicla.....	128
Figura 11 - Placas de Identificação .....	131
Figura 12 - Piso Tátil .....	132
Figura 13 - Simbologia Gráfica.....	132
Figura 14 - Sistema de Bibliotecas da UEM.....	143
Figura 15 - Biblioteca Digital da UEM.....	145
Figura 16 - Mapa do Campus Sede da UEM .....	153
Figura 17 - Taxa de sucesso por eixo temático .....	185
Figura 18 - Taxa de sucesso da avaliação 2018 por área. ....	188
Figura 19 - Evolução da taxa de sucesso de 2014 a 2018 por área. ....	188
Figura 20 - Taxa de sucesso dos eixos temáticos relacionados com a área Ensino de Graduação e Ensino Básico. ....	189
Figura 21 - Taxa de sucesso da área ensino de graduação e ensino básico por objetivo (2018). ....	190
Figura 22 - Taxa de sucesso dos eixos temáticos relacionados com a área Ensino de Pós-Graduação .....	191
Figura 23 - Taxa de sucesso da área ensino de Pós-Graduação por objetivo (2018).191	
Figura 24 - Taxa de sucesso dos eixos temáticos relacionados com a área Pesquisa. ....	192
Figura 25 - Taxa de sucesso da área Pesquisa por objetivo (2018). ....	193
Figura 26 - Taxa de sucesso dos eixos temáticos relacionados com a área Extensão e Cultura. ....	194
Figura 27 - Taxa de sucesso da área Extensão e Cultura por objetivo (2018). ....	194
Figura 28 - Taxa de sucesso dos eixos temáticos relacionados com a área de Gestão. ....	195
Figura 29 - Taxa de sucesso da área Gestão por objetivo (2018). ....	196

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – CPC e ENADE.....	17
Quadro 2 - Distribuição de Cursos de Graduação e Pós-Graduação.....	21
Quadro 3 – Projetos de Pesquisa Desenvolvidos por Centro de Ensino.....	22
Quadro 4 – Docente Bolsista de Produtividade.....	22
Quadro 5 – Projetos de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico.....	22
Quadro 6 – Patentes e Registro de Software.....	23
Quadro 7 – Bolsas de Extensão.....	2
Quadro 9 – Exemplo de Objetivos, Ações e seus Respetivos Indicadores .....	5
<b>Indicador não definido.</b>	
Quadro 10 – Convênios .....	56
Quadro 11 – Eixos e Dimensões.....	62
Quadro 12 – Infraestrutura Física das Bibliotecas.....	142
Quadro 13 – Base de Dados Online.....	146
Quadro 14 – Acervo BCE .....	147
Quadro 15 – Acervo BSE-DIR.....	147
Quadro 16 - Acervo BSE-NUP .....	148
Quadro 17 – Acervo BSE-MAT .....	148
Quadro 18 – Acervo BSE-HUM.....	148
Quadro 19 – Acervo BSE-CRC .....	149
Quadro 20 – Acervo BSE-CAR .....	149
Quadro 21 – Acervo BSE-CAU-CTC.....	150
Quadro 22 – Acervo BSE-CAU-CCA.....	150
Quadro 23 – Acervo BSE-CRV .....	150
Quadro 24 – Acervo BSE-CRG .....	151
Quadro 25 – Área Física da UEM .....	151
Quadro 26 – Instalações Físicas da UEM .....	152
Quadro 27 – Estrutura de Convivência nos <i>Campi</i> da UEM .....	160
Quadro 28 - Objetivos por Eixo temático.....	173
Quadro 29 - Planejamento para a área Ensino de Graduação e Ensino Básico.....	173
Quadro 30 - Planejamento para a área Ensino de Pós-Graduação. ....	177
Quadro 31 - Planejamento para a área Pesquisa. ....	178
Quadro 32 - Planejamento para a área Extensão e Cultura. ....	179
Quadro 33 - Planejamento para a área Gestão. ....	180
Quadro 34 - Participação dos setores no PDI 2019. ....	187
Quadro 35 - Comparação da participação com anos anteriores. ....	188

## INTRODUÇÃO

O trabalho desenvolvido ao longo dos **50 anos de história** transformou a Universidade Estadual de Maringá (UEM) em uma das mais respeitadas universidades do Brasil. Com forte característica regional, a UEM está representada não apenas no município de Maringá, onde está localizado o Campus Sede, mas se faz fisicamente presente em sete municípios da região Noroeste do Estado do Paraná, com a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação, além do desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Criada em 1969, fruto da ação de lideranças locais estaduais que vislumbravam um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico do interior do Paraná, a Instituição cresceu rapidamente e assumiu sua missão na formação humana e intelectual de pessoas, além da produção científica e tecnológica. Acumulou, assim, um **patrimônio científico, cultural e econômico** que se reflete diretamente nas comunidades dos municípios onde atua, transferindo conhecimento capaz de alavancar o desenvolvimento e gerando emprego e renda à população.

Apesar de jovem, a UEM tornou-se centro de excelência em várias áreas do conhecimento, com projeção nacional e internacional, traduzida em aportes importantes de recursos para diversos projetos e laboratórios, lastreados por um **corpo docente qualificado**, que apresenta expressivos índices de produção científica e tecnológica.

A Universidade também se caracteriza por sua **atuação na área social**, com participação na formação de cooperativas de economia solidária, na assessoria aos municípios, na oferta de atendimento jurídico gratuito à comunidade carente; por meio da Universidade Aberta à Terceira Idade e vários outros projetos envolvendo professores e estudantes com a comunidade externa.

Por meio do **Complexo de Saúde**, formado pelo Hospital Universitário, Laboratório de Análises Clínicas, Hemocentro Regional, Clínica Odontológica e pela Unidade de Psicologia Aplicada, a UEM atende mais de 160 mil pessoas, anualmente. Ainda realiza mais de cem tipos de exames laboratoriais, atendendo 130 municípios da região.

Também proporciona aos seus alunos oportunidades de experiências de mobilidade estudantil, frutos de inúmeros **convênios firmados com instituições de ensino e pesquisa** em todos os continentes.

Este **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** estabelece objetivos, metas e ações para continuar cumprindo o papel relevante na formação de pessoas e na produção científica e tecnológica, intensificando as ações no cenário nacional e internacional e buscando a excelência em todas as áreas em que atua.

Um desafio importante para a instituição consiste em alcançar a **autonomia universitária**, mas outros temas são igualmente importantes. Como a recuperação de investimentos, a reposição do quadro de docentes e agentes universitários, o incentivo à consolidação da educação superior pública, a renovação das estruturas administrativas e acadêmicas, o aperfeiçoamento dos mecanismos de ingresso na universidade e o desenvolvimento de políticas ativas de assistência estudantil.

**Nota:** Na elaboração deste relatório, a Comissão adotou o vocábulo Campus para utilização no singular e *Campi* para a utilização no plural, conforme Nota Informativa 155 MEC. No entanto, os Regulamentos e Normas Institucionais utilizam Câmpus tanto para singular quanto para plural.

## SUMÁRIO

<b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO E PERFIL INSTITUCIONAL .....</b>	<b>2</b>
1.1 Base Legal da UEM .....	3
1.2 Missão e Finalidades da Universidade .....	4
1.3 Dados Socioeconômicos da Região.....	5
1.3.1 Abrangência da Universidade Estadual de Maringá .....	9
1.3.2 Integração Regional.....	10
1.4 Breve Histórico da UEM.....	12
1.4.1 Graduação .....	12
1.4.2 Pós-Graduação.....	19
1.4.3 Pesquisa .....	21
1.4.4 Extensão e Cultura .....	224
1.4.5 Evolução da Internacionalização .....	25
<b>2. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>28</b>
2.1. Normativas Institucionais.....	28
2.2. Organização Colegiada e Representatividades Implantadas .....	30
2.2.1 Administração Universitária .....	30
2.2.2 Administração Intermediária .....	39
2.2.3 Administração Departamental.....	400
2.2.4 Órgão Suplementares e <i>Campi</i> Regionais.....	412
2.3. Estrutura Organizacional.....	422
2.4 Comunicação com a Sociedade.....	455
2.4.1 Ouvidoria e Portal da Transparência da UEM .....	466
2.4.2 Assessoria de Comunicação (ASC).....	477
2.5 Missão e Políticas Institucionais .....	488
2.5.1 Plano de Desenvolvimento Institucional .....	499

2.5.2 Desenvolvimento Participativo do PDI .....	53
<b>2.6 Recursos e Sustentabilidade Financeira.....</b>	<b>55</b>
2.6.1 Convênios.....	55
2.6.2 Finanças .....	56
<b>2.7 Avaliação Institucional.....</b>	<b>57</b>
2.7.1 Comissão Própria de Avaliação (CPA) .....	57
2.7.2 Composição da CPA.....	60
2.7.3 Relatórios da CPA e Políticas Desenvolvidas de Diagnóstico/Avaliação.....	60
<b>3. O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO .....</b>	<b>67</b>
<b>3.1. Projeto Pedagógico Institucional.....</b>	<b>67</b>
<b>3.2. Organização Didático-Pedagógica .....</b>	<b>68</b>
<b>3.3 Plano de Atendimento às Diretrizes Pedagógicas Gerais .....</b>	<b>68</b>
<b>3.4 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão .....</b>	<b>73</b>
<b>3.5 Políticas de Gestão e Responsabilidade Social .....</b>	<b>80</b>
<b>4. CORPO SOCIAL.....</b>	<b>86</b>
<b>4.1 Corpo Docente.....</b>	<b>86</b>
4.1.1 Capacitação .....	86
4.1.2 Carreira .....	88
4.1.3 Atribuições .....	90
4.1.4 Regime de Trabalho .....	91
4.1.5 Titulação .....	91
<b>4.2 Corpo Técnico .....</b>	<b>91</b>
4.2.1 Capacitação .....	92
4.2.2 Carreira .....	93
4.2.3 Formação.....	994
<b>4.3 Dimensões Humanas e Qualidade de Vida no Trabalho.....</b>	<b>95</b>
4.3.1 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) .....	95

4.3.2 Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho (SESMT).....	95
4.3.3 Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) .....	97
4.3.4 Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários (PRH).....	98
<b>4.4 Corpo Discente.....</b>	<b>100</b>
4.4.1 Controle Acadêmico.....	100
4.4.2 Apoio ao Estudante.....	102
4.4.3 Participação em Atividades.....	111
4.4.4 Egresso.....	113
<b>5. INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>115</b>
<b>5.1 Plano Diretor .....</b>	<b>115</b>
<b>5.2 Prefeitura do Campus Universitário (PCU) .....</b>	<b>116</b>
<b>5.3 Ações Desenvolvidas pela UEM em Atendimento ao Plano Diretor .....</b>	<b>117</b>
5.3.1 Manejo Ambiental .....	117
5.3.2 Acessibilidade.....	117
5.3.3 Mobilidade Interna .....	121
5.3.4 Rede Elétrica .....	122
5.3.5 Telefonia.....	123
5.3.6 Rede Hidráulica .....	12124
5.3.7 Rede Sanitária.....	125
5.3.8 Coleta Seletiva.....	125
5.3.9 Tratamento de Resíduos .....	127
5.3.10 Segurança .....	129
<b>5.4 Zelo pelo Patrimônio .....</b>	<b>130</b>
<b>5.5 Acessibilidade: Localização e Comunicação .....</b>	<b>131</b>
<b>5.6 Bibliotecas .....</b>	<b>133</b>
5.6.1 Funcionamento e Relação de Pessoal Técnico-Administrativo .....	133
5.6.2 Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo .....	137

5.6.3 Biblioteca: Instalações Físicas .....	142
5.6.4 Biblioteca: Sistema de Informatização .....	11433
5.6.5 Acervo.....	11477
<b>5.7 Instalações Físicas para Atividades Administrativas e Pedagógicas .....</b>	<b>151</b>
<b>5.8 Salas de Aula .....</b>	<b>155</b>
<b>5.9 Sala de Professores .....</b>	<b>155</b>
<b>5.10 Laboratórios Destinados a Atividades Pedagógicas .....</b>	<b>156</b>
<b>5.11 Auditórios e Salas de Conferência .....</b>	<b>157</b>
<b>5.12 Instalações Sanitárias.....</b>	<b>158</b>
<b>5.13 Áreas de Convivência e Alimentação.....</b>	<b>159</b>
<b>5.14 Infraestrutura da CPA .....</b>	<b>160</b>
<b>5.15 Infraestrutura de Serviços .....</b>	<b>161</b>
5.15.1 Alimentação .....	161
5.15.2 Transporte .....	162
5.15.3 Comunicação.....	163
5.15.4 Estacionamento .....	16164
5.15.5 Agência Bancária.....	16164
5.15.6 Ambulatório.....	16164
5.15.7 Reprografia. ....	165
<b>5.16 Equipamentos Destinados às Atividades Administrativas e Pedagógicas .....</b>	<b>166</b>
<b>5.17 Acesso à Internet .....</b>	<b>168</b>
<b>5.18 Equipamentos Destinados à Atividades Pedagógicas .....</b>	<b>170</b>
<b>6. PLANO PLURIANUAL.....</b>	<b>173</b>
<b>7. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2018 .....</b>	<b>184</b>
<b>7.1. Metodologia .....</b>	<b>184</b>
<b>7.2 Resultados .....</b>	<b>186</b>
<b>7.3 Considerações sobre os resultados.....</b>	<b>197</b>





## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO E PERFIL INSTITUCIONAL

O **Art. 1º** do Estatuto da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (**Resolução nº 008/2008-COU**), define:

“A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, criada sob a forma de fundação pública por meio da Lei Estadual nº 6.034/69 e pelo Decreto Estadual nº 18.109, de 28 de janeiro de 1970, publicado no Diário Oficial do dia 30 do mesmo mês e ano, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, transformada em autarquia estadual por meio da Lei Estadual nº 9.663/91 de 16 de julho de 1991, publicado no Diário Oficial no mesmo dia, entidade de direito público, com autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, denominada Universidade Estadual de Maringá, com duração por tempo indeterminado, reger-se-á por este Estatuto, pelo Regimento Geral e pelas resoluções de seus conselhos, obedecida a legislação federal e estadual.”

De acordo com o **Art. 2º** do Estatuto da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (**Resolução nº 008/2008-COU**), a UEM:

“tem como entidade solidária e mantenedora o Estado do Paraná, na forma da Lei Estadual nº 6.034, de 6 de novembro de 1969, do Decreto Estadual nº 18.109, de 28 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 9.663 de 16 de julho de 1991.”

A entidade **Mantenedora** está instalada no Palácio do Iguaçu, Avenida Cândido de Abreu s/n, Centro Cívico, CEP: 80530-000 na cidade de Curitiba, estado do Paraná. Com sede e foro na cidade de Maringá, a UEM está localizada na Avenida Colombo, 5790, Jardim Universitário, CEP: 89020-900. A UEM possui uma estrutura *Multicampi*, com instalações nas seguintes cidades e endereços: Cianorte-PR – Rua D. Pedro II s/n, CEP: 87200-000; Goioerê-PR – Avenida Reitor Zeferino Vaz s/n, CEP: 87360-000; Cidade Gaúcha-PR – Rodovia PR 482, km 45, CEP: 87820-000;

Diamante do Norte-PR – Rodovia PR 182 s/n, CEP:87990-000; Umuarama-PR – Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 1800, CEP:87506-370; Fazenda Umuarama-PR – Estrada da Paca s/n, CEP:87507-190; Ivaiporã-PR – Praça Independência, 385, CEP: 86870-000.

### **1.1 Base Legal da UEM**

A UEM foi criada pela Lei Estadual Nº 6.034, de 06/11/69 (D.O.E. de 10/11/69 p. 1) - **Autoriza a criação das Universidades Estaduais de Londrina, Maringá e Ponta Grossa e a Federação das Escolas Superiores de Curitiba.**

O Decreto Estadual Nº 18.109, de 28/01/70 (D.O.E. de 30/01/70 p. 1) - **Cria, sob forma de fundação, a Universidade Estadual de Maringá** e dá outras providências.

O Decreto Estadual Nº 532/75, de 26/05/75, aprova em caráter definitivo o **Estatuto da Universidade.**

#### **Reconhecimento à Universidade Estadual de Maringá.**

A Lei Estadual Nº 9.663, de 16/07/91 (D.O.E. de 16/07/91 p. 4) - **Transforma em Autarquia a Fundação Universidade Estadual de Maringá.**

Caracterização da UEM como **Instituição de Utilidade Pública:**

- A Lei Municipal Nº 820/71, de 02/03/71 - Maringá/PR - Declara de “Utilidade Pública” a Fundação Universidade Estadual de Maringá.
- O Ato Declaratório Nº 37/71, da Delegacia da Receita Federal.
- O Registro Nº 33334.000004/85.29.00, de 29/03/90, do Conselho Nacional de Serviço Social, por se tratar de Instituição criada pelo Poder Público Estadual.
- O Decreto Estadual Nº 2.276, de 11/01/88 (D.O.E. de 12/08/88 p. 4) - Institui a gratuidade do Ensino Superior, nas Universidades e Faculdades isoladas, mantidas pelo Estado do Paraná.

A UEM, criada como entidade de direito público, é dotada de autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, tendo sido transformada em autarquia, mantida sua personalidade pública.

De acordo com o Decreto Nº 4.225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, de 24/03/2020, a UEM fica **Recredenciada** pelo prazo de dez (10) anos, a partir da data de publicação, em **12/03/2020**.

## **1.2 Missão e Finalidades da Universidade**

A **Missão** da UEM, conforme estabelecido no **Regimento Geral (Resolução nº 021/2005-COU)** consiste em:

“Produzir conhecimento por meio da pesquisa; organizar e disseminar os saberes por meio do ensino e da extensão, para formar cidadãos, profissionais e lideranças para a sociedade.”

As finalidades da Instituição estão previstas no **Art. 4º** de seu Estatuto, o qual foi aprovado pela **Resolução nº 008/2008-COU**, quais sejam:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados e certificados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e para colaboração em sua formação contínua;
- III. realizar e incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, favorecendo a relação de sustentabilidade entre o homem e o meio;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade, comunicando o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos em uma estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com essa uma relação de reciprocidade;

VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica.”

### **1.3 Dados Socioeconômicos da Região**

O progresso da Cidade de Maringá está diretamente ligado à história da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). A UEM é uma das mais importantes universidades do Brasil e está representada não apenas no município de Maringá, onde se localiza o Campus Sede, mas também em outros municípios e regiões do Paraná, sendo, portanto, uma Universidade *Multicampi*.

A cidade de Maringá possui pouco mais de 400 mil habitantes, local em que está implantado o Campus Sede da Instituição, em uma área que ultrapassa um milhão de metros quadrados. Neste espaço funciona a maioria dos cursos de graduação e de extensão que a Universidade oferece e a quase totalidade dos programas de pós-graduação.

Criada em 1969, fruto da ação de lideranças locais e estaduais que vislumbravam um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico do interior do Paraná, a UEM cresceu rapidamente e assumiu sua missão na formação humana e intelectual de pessoas, além da produção científica e tecnológica. Acumulou, assim, um patrimônio científico, cultural e econômico que se reflete diretamente nas comunidades dos municípios onde atua, repassando conhecimento capaz de alavancar o desenvolvimento, gerando emprego e renda à população.

A UEM tornou-se centro de excelência em várias áreas do conhecimento, com projeção nacional e internacional, traduzida em aportes importantes de recursos para diversos projetos e laboratórios, lastreada por corpo docente qualificado que apresenta expressivos índices de produção científica e tecnológica.

O desafio é continuar cumprindo o papel relevante na formação de pessoas e na produção científica e tecnológica, intensificando as ações no cenário nacional e internacional, buscando a excelência em todas as áreas em que atua.

Atenta às necessidades regionais, a UEM afirma sua responsabilidade social por meio da articulação com a sociedade civil e poder público na criação, execução e consolidação do Ensino, Pesquisa e Extensão necessários para o desenvolvimento da região. Assim, ao longo de quase cinco décadas, a UEM se consolidou como uma das mais importantes Instituições de Ensino Superior Público do Paraná e do país. Este *status* deve-se à natureza pública, gratuita e de qualidade do ensino; a indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão em todas as suas atividades e na autonomia didática pedagógica, administrativa, financeira e disciplinar da instituição.

**O Parágrafo Único do Art. 1º do Estatuto da UEM, (Resolução nº 008/2008-COU), define os *Campi* Regionais da Universidade:**

- “1. Campus do Arenito (CAR), localizado no município de Cidade Gaúcha;
2. Campus Regional do Noroeste (CRN), localizado no município de Diamante do Norte;
3. Campus Regional de Cianorte (CRC), localizado no município de Cianorte;
4. Campus Regional de Goioerê (CRG), localizado no município de Goioerê;
5. Campus Regional de Umuarama (CAU), localizado no município de Umuarama;

6. Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV), localizado no município de Ivaiporã.”

Deste modo, a UEM está presente em praticamente todas as regiões do Paraná com ações ligadas a projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Os *Campi* regionais são importantes para que os estudantes permaneçam na região e passem a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população, além de incrementar o desenvolvimento regional.

- ***Cidade Gaúcha***

No Campus Regional do Arenito, localizado em Cidade Gaúcha, é oferecido o curso de Engenharia Agrícola. Este campus contribui na área de Extensão com o viveiro de mudas destinado à produção de plantas de espécies nativas, eucalipto, coco, pupunha e algumas espécies ornamentais. O objetivo é a recomposição de matas ciliares e de reserva legal, além da arborização urbana em Cidade Gaúcha.

- ***Diamante do Norte***

O Campus Regional do Noroeste (CRN), em Diamante do Norte, é o único que não oferece curso de graduação. Em uma parceria com o governo do Estado foi instalado o Colégio Agrícola. Localizado em uma reserva legal, é destaque a preocupação de pesquisadores, alunos do colégio e funcionários do CRN com o meio ambiente. No campus são realizadas diversas pesquisas ligadas à ecologia, como o Programa Líderes da Sustentabilidade que visa a atender instituições e empreendedores para a promoção de ações relativas ao turismo rural e ecológico.

- ***Cianorte***

Em Cianorte são oferecidos os cursos de Ciências Contábeis, Pedagogia, Moda e Design. Por se tratar de um polo da indústria têxtil, os cursos têm atendido a demanda de profissionais capacitados para o setor. Neste contexto, este campus favorece a região e também os alunos, que terminam a graduação com grande possibilidade de emprego. Projetos de ensino, pesquisa e extensão têm possibilitado a entrada dos discentes do curso de Moda no mercado de trabalho, com habilidades e conhecimentos necessários.

- **Goioerê**

Localizado na cidade de Goioerê, o Campus Regional de Goioerê (CRG) oferece os cursos de Engenharia Têxtil, Engenharia de Produção, Licenciatura Plena em Ciências e Licenciatura em Física. O CRG mantém projetos para atender às demandas das comunidades do entorno. Os laboratórios de Controle de Qualidade, Tecnologia e Química Têxtil, únicos da região, auxiliam nas atividades de ensino e pesquisa do curso de Engenharia Têxtil e atendem empresas do ramo na realização de análise de tecido. Outro diferencial é o projeto para a capacitação de professores, na área da Engenharia Têxtil, em convênio com a Universidade do Minho, em Portugal.

- **Umuarama**

Em Umuarama a UEM oferece os cursos de Agronomia e Medicina Veterinária, que têm as atividades desenvolvidas em uma fazenda-escola com uma vasta área disponível. O campus de Umuarama possui um Hospital Veterinário, que além de auxiliar os alunos nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, também possibilita o atendimento a animais de pequeno e médio porte de agricultores da região. Ainda em Umuarama, está o Centro de Tecnologia onde são ofertados os cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental, além dos cursos de Tecnologia em Construção Civil, em Meio Ambiente e em Alimentos. Para atender esses cursos, foi criada, em 2006, a Incubadora Tecnológica da Região do Entre Rios (Intec - Entre Rios). Esse projeto ganhou força e hoje tem apoio de toda a comunidade. A Prefeitura de Umuarama disponibilizou um imóvel com área de 600 metros quadrado para abrigar pesquisas de inovação tecnológica.

- **Ivaiporã**

O Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV), em Ivaiporã, oferece os cursos de Educação Física, Serviço Social e História. Por meio dos dois primeiros são desenvolvidos diversos projetos de extensão para atender a comunidade sob influência da região, que abrange 18 municípios. Além disso, alunos bolsistas da graduação em História, supervisionados por docentes do curso, desenvolvem trabalho de capacitação de professores da rede pública estadual.

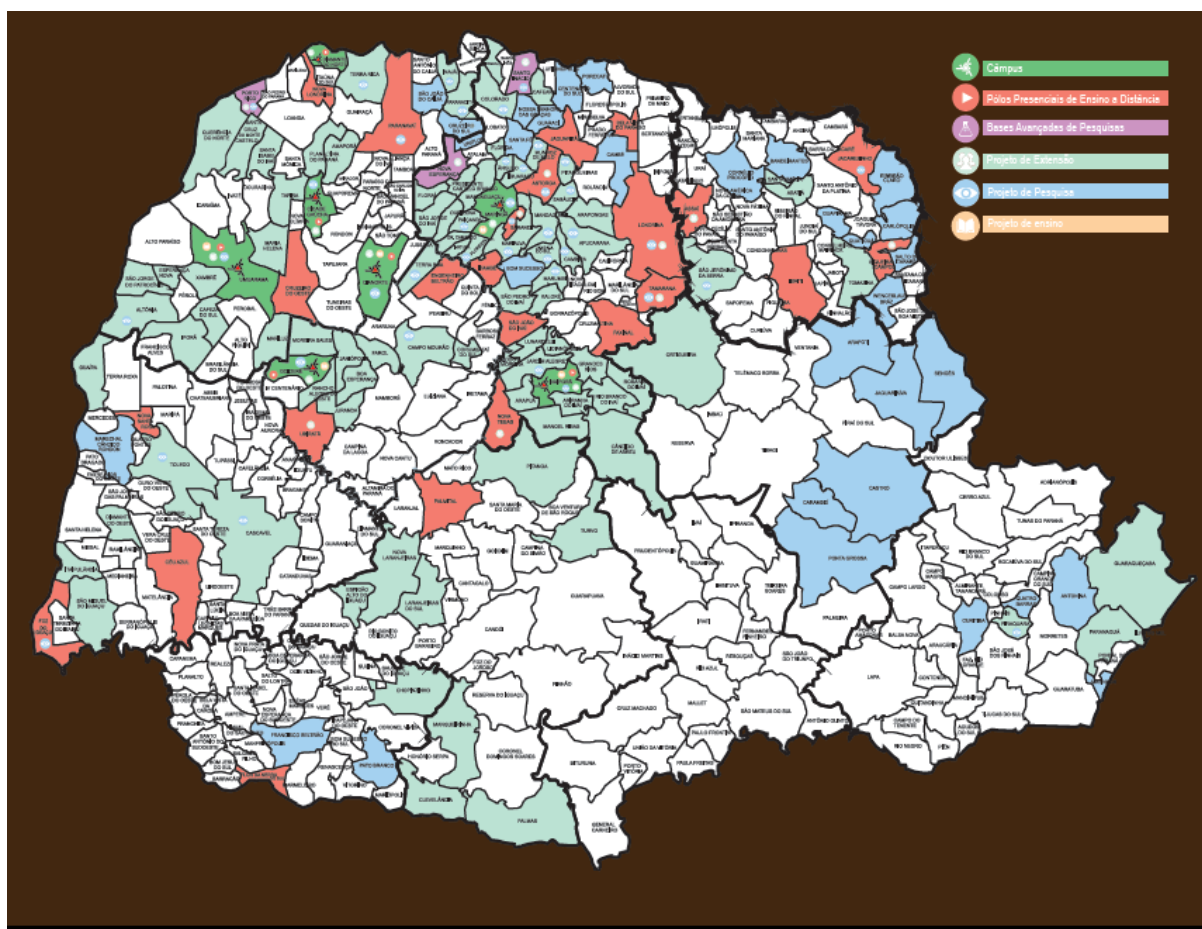


A inserção regional da UEM é multiplicada, na perspectiva pedagógica, considerando-se a concentração dos polos que atendem a oferta de cursos de graduação e de especialização na modalidade de **Ensino a Distância** vinculados ao sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), sediados nos seguintes municípios: Assaí, Astorga, Bela Vista do Paraíso, Céu Azul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Diamante do Norte, Engenheiro Beltrão, Faxinal, Flor da Serra do Sul, Foz do Iguaçu, Goioerê, Ibaiti, Itambé, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguapitã, Londrina, Nova Londrina, Nova Santa Rosa, Nova Tebas, Palmital, Paranavaí, São João do Ivaí, Sarandi, Siqueira Campos, Tamarana, Ubiratã e Umuarama.

### 1.3.1 Abrangência da Universidade Estadual de Maringá

A Figura 1 ilustra abrangência da UEM no estado do Paraná em termos de unidades administrativas, polos, bases avançadas e desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

**Figura 1 – Abrangência da UEM no estado do Paraná**



### 1.3.2 Integração Regional

A comunidade regional, além da comunidade acadêmica, é beneficiada pelos complexos especializados da UEM que visam promover a integração regional. A saber: Complexo de Saúde, Complexo Agrário, Complexo Esportivo, Complexo de Cultura, entre outros.

O **Complexo de Saúde** da UEM é formado pelo Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), a Clínica Odontológica, a Unidade de Psicologia Aplicada (UPA), o Laboratório de Ensino e Prática em Análises Clínicas (Lepac), a Farmácia Ensino, que realizam o atendimento em saúde à população gratuitamente.

Na perspectiva da saúde pública, o Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), que é referência em saúde, com uma série especialidades clínicas, inclusive de alta complexidade, destacam-se ações como o banco de sangue, o banco de leite humano, o atendimento neonatal em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), o Centro de Controle de Intoxicações (CCI), o serviço de urgência e emergência, a residência técnica e outras, concentrando, portanto, grande impacto no atendimento público nesse segmento e na formação de quadros de excelência para a saúde pública paranaense e brasileira.

O **Complexo Agrário** da UEM conta com várias unidades de ensino e pesquisa assim distribuídas: três fazendas experimentais, localizadas, respectivamente, em Umuarama, em Diamante do Norte e no Distrito de Iguatemi, município de Maringá; um hospital veterinário para grandes animais em Umuarama; uma base avançada vinculada ao Núcleo de Pesquisas em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura (Nupélia), localizada em Porto Rico; um Centro de Pesquisa em Aquicultura no Distrito de Floriano e um Núcleo de Pesquisas Aplicadas à Agricultura (Nupagri), ambos localizados no município de Maringá.

A UEM possui um respeitável **Complexo Esportivo** que proporciona a prática de ensino da Educação Física e o treinamento profissional de diversas modalidades esportivas, sendo referência no Estado do Paraná para o treinamento do atletismo, *handball* e de atletas paraolímpicos. O Complexo Esportivo é composto por quatro

quadras cobertas, oito quadras descobertas, duas quadras de tênis, um ginásio de esportes, Academia Escola, uma pista de atletismo e uma piscina coberta. Deve-se destacar uma obra realizada do Centro de Excelência em *handball*.

Como promotora e integradora de ações culturais, a UEM possui um **Complexo de Cultura** muito bem estruturado composto por 17 auditórios, 21 anfiteatros, três museus, uma livraria, uma editora própria (Eduem), um Instituto de Línguas (ILG), cinco bibliotecas no Campus Sede – Biblioteca Central (BCE) e as bibliotecas setoriais do HUM, de Matemática, do Nupélia e de Direito – além de seis bibliotecas nos *Campi* regionais (as bibliotecas setoriais CAR, CAU-CTC, CAU-CCA, CRC, CRG e CRV). Merece especial destaque a BCE da UEM, pois esta configura uma das mais importantes bibliotecas do Estado do Paraná. Seu acervo é constituído por mais de 140.000 títulos e mais de 260.000 volumes, fascículos e exemplares. A BCE possui acesso integral ao Portal de Periódicos da Capes, além de outros materiais como folhetos, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, vídeos, partituras, mapoteca, manuscritos, recursos eletrônicos, catálogos, entre outros. Encontra-se em construção no Campus Sede um Centro de Eventos, que consistirá em um espaço multiuso para eventos acadêmicos e culturais, como palestras, congressos, conferências, exposições e apresentações artísticas.

No Campus Sede da UEM está instalada a **Estação Climatológica Principal de Maringá** (ECPM), que faz parte de um grupo de estações climatológicas que insere e representa o Brasil na Organização Meteorológica Mundial. Assim, a UEM possui um importante banco de dados meteorológicos, composto por boletins e registros horários, que são disponibilizados para diversos segmentos da sociedade, como a Defesa Civil, prefeituras municipais, escolas e empresas de diferentes segmentos, além da própria universidade.

#### **1.4 Breve Histórico da UEM**

O Histórico da UEM descreve a Evolução dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, da Pesquisa, da Extensão e da Internacionalização.

### **1.4.1 Graduação**

Até a criação da UEM, no ano de 1970, o atendimento às necessidades da educação superior em Maringá era suprido por três instituições estaduais isoladas de ensino superior: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, criada em 1959, Faculdade Estadual de Direito, criada em 1966 e Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1966.

No conjunto, estas faculdades ofereciam um total de sete cursos de graduação: Ciências Econômicas, Direito, História, Geografia, Ciências de 1º Grau, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas.

A Lei Estadual nº 6.034 de 6 de novembro de 1969 autoriza o Governo do Estado do Paraná a criar a Universidade Estadual de Maringá, agregando à mesma as faculdades existentes na cidade. Pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28 de janeiro de 1970 foi criada, sob a forma de fundação de direito público, a Fundação Universidade Estadual de Maringá (UEM). Seu reconhecimento pelo Governo Federal ocorreu em 11 de maio de 1976, por meio do Decreto Federal nº 77.583. No ano de 1991 o Governo do Estado do Paraná transformou as instituições públicas por ele mantidas em autarquia estadual, conforme disposto na Lei Estadual nº 9.663 de 17/07/91, mantendo a mesma denominação da Universidade Estadual de Maringá.

Os primeiros sete anos da Instituição, de 1970 a 1976, foram marcados pela ocupação gradativa do Campus definitivo e pela implantação de 15 cursos de graduação: Matemática, Química e Administração, em 1971; Engenharia Química e Engenharia Civil, em 1972; Estudos Sociais, Educação Física, Pedagogia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Física, em 1973; Farmácia-Bioquímica, em 1974; Processamento de Dados e Zootecnia, em 1975. Os cursos de Engenharia, Matemática, Química e Física passaram a ser coordenados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), criado em 1972.

Até o reconhecimento da Universidade pelo Governo Federal, por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11 de maio de 1976, foi mantido o modelo estrutural de três faculdades e um instituto. A partir dessa data, adotou-se o modelo de

departamentos, como menor fração da unidade universitária, coordenados por centros de estudos. A coordenação didático-pedagógica dos cursos passou a ser exercida pelos colegiados de curso e os departamentos assumiram, então, características mais administrativas.

No ano de 1977 foi criado o curso de Agronomia. A partir de 1978, foram identificadas algumas tendências que, sistematizadas por temas, enfocavam as atividades-fim da Universidade: ensino, pesquisa, extensão, cultura e as atividades administrativas.

No ensino, procurou-se a melhoria de sua qualidade por meio de incentivo ao desenvolvimento de projetos de ensino, aumento do número de monitores e também pela realização de eventos sobre a temática.

Os currículos dos cursos foram redefinidos com o objetivo de atualizá-los e torná-los mais flexíveis, possibilitando um fluxo acadêmico mais regular e uma formação capaz de acompanhar os avanços da ciência, da tecnologia e da própria sociedade.

Novos cursos foram criados: Psicologia, em 1979; Enfermagem e Obstetrícia, em 1981; bacharelado em Química, em 1984; bacharelado em Geografia, em 1987; bacharelados em Física e Ciências Biológicas, em 1988. Nesse mesmo período, houve a desativação dos cursos de licenciatura de curta duração existentes, sendo eles: Ciências, em 1979, Ciências de 1º Grau, em 1984, e Estudos Sociais, em 1987.

Em 1986, a Universidade começava a dar mostras de sua abrangência regional com a criação de cursos fora de sede, na cidade de Cianorte, a 80 km do Campus Sede. Foram criados e implantados os cursos de graduação em Pedagogia e Ciências Contábeis. Essa tendência ganhou consistência com a criação e a implantação do Campus Regional de Goioerê, em 1991, com dois cursos de graduação: Engenharia Têxtil e Licenciatura Plena em Ciências, por meio de um convênio envolvendo a UEM e um consórcio intermunicipal dando suporte para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No ano de 1988, foram criados e implantados os cursos de Medicina, Odontologia e Ciência da Computação. A criação dos cursos de Medicina e Odontologia teve como

consequência a implantação de um Complexo de Saúde, formado por um hospital universitário, uma clínica odontológica, uma unidade de psicologia aplicada e um hemocentro.

A partir de 1992, após vários anos de estudos e discussões, a UEM alterou seu regime acadêmico, substituindo o sistema de créditos e matrícula por disciplinas pelo regime seriado anual para seus cursos de graduação. Novos currículos foram elaborados, agora com a obrigatoriedade de cada curso ter um projeto pedagógico conduzindo à identidade profissional, facilitando a avaliação da qualidade do ensino que a instituição oferece. O regime de créditos remanescente ficou somente para os alunos em fase final de curso, os das demais fases foram adaptados ao novo regime seriado. No ano de 1996, o sistema de créditos e matrícula por disciplinas foi totalmente extinto. Em 1998 foi implantado o curso de Bacharelado em Informática.

Tendo como um dos focos principais o ensino de graduação e com o apoio de várias entidades representativas da comunidade local e regional a UEM implantou, no ano letivo de 2000, onze novos cursos de graduação, ampliando em quase 50% o número de cursos existentes. Neste ano foram implantados os cursos de Engenharia de Produção com ênfases em Agroindústria, Confecção Industrial, Construção Civil e Software; Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica, Arquitetura e Urbanismo, Secretariado Executivo Trilíngue, Estatística, Filosofia e Ciências Sociais. Esses cursos foram viabilizados a partir de estudos realizados pela Universidade, em parceria com o Conselho de Desenvolvimento Regional de Maringá (Codem), que envolve 87 entidades locais e regionais.

Ainda no ano de 2000 foi aprovada oferta do primeiro curso de graduação da UEM na modalidade de ensino a distância: o curso Normal Superior, habilitação em Licenciatura para os dois Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena, com o objetivo principal de capacitar professores para o ensino fundamental, atendendo alunos de 69 municípios da região noroeste do Paraná. Para a oferta do curso e da modalidade ensino a distância foram instalados, em parceria com prefeituras municipais, 42 centros de estudos, agrupados em três Polos Regionais nos *Campi* da UEM em Cidade Gaúcha, Diamante do Norte e Goioerê. A Universidade foi credenciada para atuar na modalidade de Ensino a Distância, no

ensino de graduação e pós-graduação, pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria Ministerial nº 3.242, de 18/10/2004. No ano de 2005, a UEM reformulou seu sistema de ensino a distância, agora firmando termos de cooperação e convênio com municípios para credenciamento dos interessados na instalação de Centros de Ensino a Distância.

Dando continuidade ao processo de ampliação da oferta do ensino de graduação, a UEM implantou no ano letivo de 2002 mais nove cursos, desta vez priorizando o desenvolvimento regional, criando, o Campus Regional de Umuarama e implantando o primeiro curso de graduação no Campus do Arenito, no Município de Cidade Gaúcha. Os cursos autorizados no ano de 2002 são: Agronomia, Medicina Veterinária, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Construção Civil e Tecnologia em Meio Ambiente no Campus Regional de Umuarama. No Campus do Arenito, em Cidade Gaúcha, foi aprovado o curso de Engenharia Agrícola; no Campus Regional de Cianorte foram implantados os cursos de Moda e de Design; já no Campus Sede, em Maringá, foi criado o curso de Música.

Ampliando a oferta de cursos na modalidade de Ensino a Distância, no ano de 2007, a UEM ingressou no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Ministério da Educação, com a oferta do curso de graduação em Administração, em convênio com o Banco do Brasil, para qualificação de funcionários do Banco e servidores públicos. O curso foi ofertado em 10 Polos, nos *Campi* de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Umuarama e, em convênio nas Universidades Estaduais: Unicentro, Unioeste, UEPG e UEL.

Em 2010 houve uma nova expansão dos cursos de graduação. Na modalidade a distância foram criados os cursos de Administração, Ciências Biológicas, Física, História, Letras e Pedagogia. Na modalidade presencial, os cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Biomedicina, Bioquímica, Comunicação e Multimeios, Engenharia Elétrica e Tecnologia em Biotecnologia (campus Sede) Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia de Alimentos (Campus Regional de Umuarama) Engenharia de Produção (Campus Regional de Goioerê). Deve-se destacar a criação de um novo campus no Município de Ivaiporã (Decreto Estadual nº 7.106, de

14 de maio de 2010), onde foram criados os cursos de Educação Física, História e Serviço Social (Campus Regional do Vale do Ivaí).

O último curso de graduação criado na UEM foi o curso de Tecnologia em Gestão Pública, em 2017. O curso é ofertado na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A UEM, de acordo com a demanda, oferta cursos especiais, como descrito a seguir.

A UEM participa do **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR)**, que é um programa nacional implantado pela CAPES em regime de colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e com as Instituições de Ensino Superior (IES), atendendo professores em exercício de licenciatura, garantindo a eles sua formação, conforme exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Atualmente, são oferecidas vagas em 8 cursos presenciais e 2 cursos a distância.

O **Curso de Pedagogia – Turma Especial para Educadores do Campo** da Universidade Estadual de Maringá, provém das demandas desenvolvidas no Estado do Paraná pelas populações do campo, acampadas e ou assentadas inseridas no Programa da Reforma Agrária. As discussões e formação de parcerias para a construção do curso tiveram início em 2001 e o processo que o institui na UEM é o 2486/2002-CCH, sendo que a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso está regulamentada pela Resolução Nº 101/2009-CI/CCH.

Em 2018, os cursos de graduação da UEM apresentaram Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Conceito ENADE, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1: CPC e ENADE

Curso	Conceito Preliminar de Curso	ENADE
Administração	3	4
Administração Pública (EAD)	3	2
Agronomia	4	4
Agronomia (CAU)	4	4
Arquitetura e Urbanismo	5	5
Artes Cênicas	-	-
Artes Visuais	4	5



Biomedicina	4	5
Bioquímica	-	
Ciência da Computação	4	5
Ciências Biológicas (Licenciatura)	4	4
Ciências Biológicas (Bacharelado)	4	4
Ciências Contábeis	3	4
Ciências Contábeis (CRC)	4	5
Ciências Econômicas	3	3
Ciências Sociais	5	5
Comunicação e Multimeios	-	-
Design (CRC)	3	3
Direito	4	5
Educação Física	4	4
Educação Física (CRV)	-	4
Enfermagem	4	4
Engenharia Agrícola (CAR)	3	2
Engenharia Ambiental (CAU)	3	3
Engenharia Civil	4	5
Engenharia Civil (CAU)	4	4
Engenharia de Alimentos	3	4
Engenharia de Alimentos (CAU)	3	2
Engenharia de Produção – Agroindústria	4	5
Engenharia de Produção – Confeção Industrial	2	3
Engenharia de Produção – Construção Civil	3	4
Engenharia de Produção – Software	3	4
Engenharia de Produção (CRG)	3	4
Engenharia Elétrica	3	3
Engenharia Mecânica	4	4
Engenharia Química	4	4
Engenharia Têxtil (CRG)	3	2
Estatística	4	3
Farmácia	4	4
Filosofia	4	4
Física	4	3
Física (CRG)	4	3
Geografia	4	4
História	4	4
História (EAD)	3	2
História (CRV)	3	2

Informática	4	4
Letras – Português	4	4
Letras – Português e Inglês	4	4
Letras – Francês	4	4
Letras – Português e Inglês (EAD)	3	1
Licenciatura Plena em Ciências (CRG)	-	-
Matemática (Bacharelado)	4	3
Matemática (Licenciatura)	3	3
Medicina	4	4
Medicina Veterinária (CAU)	4	4
Moda (CRC)	-	-
Música	4	4
Odontologia	4	5
Pedagogia	3	3
Pedagogia (CRC)	4	3
Pedagogia (EAD)	3	1
Psicologia	4	4
Química (Bacharelado)	4	3
Química (Licenciatura)	4	4
Secretariado Executivo Trilíngue	4	4
Serviço Social (CRV)	4	4
Tecnologia em Alimentos (CAU)	3	3
Tecnologia em Biotecnologia	-	-
Tecnologia em Construção Civil (CAU)	3	3
Tecnologia em Meio Ambiente (CAU)	-	-
Zootecnia	3	3

\*Cursos sem avaliações.

#### 1.4.2 Pós-Graduação

Do mesmo modo, o ensino de pós-graduação, vem aumentando o número de cursos de oferecidos pela UEM. A Pós-graduação *lato sensu* da UEM oferta cursos, de acordo com a demanda, tanto na modalidade presencial como EAD. Em 2019 foram ofertados 48 cursos de Especialização, distribuídos nas diversas áreas de conhecimento.

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UEM tiveram início no ano de 1987, quando foram criados os dois primeiros cursos de mestrado, sendo um em Ciências Biológicas e o outro em Química Aplicada.

Em 1990, foi criado o curso de mestrado em Educação (fundamentos da educação e aprendizagem e ação docente). Em 1991, tiveram início os cursos de mestrado em Engenharia Química e em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais e, sob esta mesma denominação, em 1992, teve início o primeiro curso de doutorado da UEM. No ano de 1993, foi criado e teve início o curso de mestrado em Zootecnia e ainda foi criado o curso de mestrado em Direito, iniciado em 1994. No ano de 1995, tiveram início os cursos de mestrado em Agronomia (Produção Vegetal) e Ciências Econômicas. No ano de 1997 foram implantados os cursos de mestrado em Física e Linguística Aplicada. No ano de 1998 foi implantado o mestrado em Geografia e, também, os cursos de Ciências Biológicas (Biologia Celular) e Zootecnia, em nível de doutorado. No ano de 1999 tiveram início os cursos de mestrado em Administração, Matemática e História. Ainda neste ano, foram implantados os cursos de Física, Engenharia Química e Agronomia, em nível de doutorado.

Em 2000 foram implantados o curso de Ciências Farmacêuticas e o Doutorado em Química Aplicada. Já em 2001, teve início o mestrado em Ciência da Computação e, em 2002, os cursos de mestrado em Genética e Melhoramento, Ciências da Saúde e de Análises Clínicas. No ano de 2004 foram criados os cursos de Educação para Ciência e o Ensino da Matemática e Enfermagem, em nível de mestrado. Em 2005, teve início o mestrado em Biologia Comparada e o doutorado em Genética e Melhoramento. Em 2006, iniciaram o curso de mestrado em Psicologia e, Educação e Ciências Farmacêuticas, em nível de doutorado. O mestrado em Odontologia iniciou em 2007 e, em 2008, os cursos de mestrado em Ciências Sociais e doutorado em Física e Geografia. No ano de 2009 tiveram início os cursos de mestrado em Bioenergia (EM/UEL/UEPG/UNICENTRO/UNIOESTE/UFPR), Ciência de Alimentos e Políticas Públicas. Ainda em 2009, tiveram início o doutorado em Educação para Ciência e a Matemática e também em Biologia Comparada.

Os cursos de mestrado em Administração e Matemática em Rede Nacional (Prof. Rede) foram criados em 2010, bem como os cursos de doutorado em Economia,

Letras, Matemática, Ciência da Saúde, Educação Física (UEM/UEL) e Ciência de Alimentos. Em 2011 tiveram início os cursos de mestrado em Arquitetura e Urbanismo (UEM/UEL) e Filosofia. Ainda em 2011 foram criados os cursos Enfermagem e Biociências e Fisiopatologia, em nível de doutorado. Foram criados quatro cursos de mestrado em 2012, sendo esses: Bioestatística, Ciências Agrárias, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Letras. Em 2013 foram criados cinco cursos de mestrado: Biotecnologia Ambiental, Ciências Contábeis, Agroecologia, Ensino de Física (Prof. Rede), Ensino de História (Prof. Rede) e o doutorado em Administração. No ano de 2014 teve início o mestrado em Produção Sustentável e Saúde Animal. Já, em 2015, foram criados os mestrados em Ciências Fisiológicas, Engenharia de Alimentos, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (Prof. Rede), bem como os cursos de doutorado em História, Psicologia, Odontologia integrada e Biotecnologia Ambiental. O mestrado em Ciências Ambientais (Prof. Rede) teve início em 2016. Em 2017, tiveram início os cursos de mestrado em Assistências Farmacêuticas, Educação Física e Sustentabilidade (UEM/IFPR) e, em 2018 o mestrado em Sociologia em Rede Nacional (Prof. Rede).

Em 2018 foram aprovados três novos mestrados e um doutorado para início de atividades em 2019, sendo mestrado em Engenharia de Produção, Música e Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência e o doutorado em Arquitetura e Urbanismos (UEM/UEL). Assim, em 2018, a UEM possui uma estrutura de cursos de graduação e pós graduação distribuída em *campi*, centros de ensino, departamentos e polos, conforme Quadro 2.

Quadro 2: Distribuição de Cursos de Graduação e Pós-graduação

<i>Campi</i>	07
Centros de Ensino	07
Departamentos	51
Polos de Ensino a Distância	27
Cursos de Graduação	69
Cursos de Especialização	48
Programas de Mestrado	52
Programas de Doutorado	26

### 1.4.3 Pesquisa

Inicialmente, as atividades de pesquisa estavam vinculadas à Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa. A pesquisa na UEM passou a se consolidar a partir de 1979, quando foi possível evidenciar o aumento de projetos, a diversificação de áreas de pesquisa.

Em 1987 ocorreu um marco importante para a pesquisa no âmbito da UEM, que consistiu no desmembramento da Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa em duas Pró-Reitorias: a Pró-Reitoria de Ensino e a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG)**.

Contribuíram para esse crescimento, dentre outras condições básicas, a melhoria da qualificação docente, a progressiva flexibilidade de atribuições de encargos pelos departamentos, o aumento na captação de recursos externos, a regulamentação da Dedicção Exclusiva (DE) e posteriormente do regime de trabalho Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), a estruturação e implantação da **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPG)**, vinculada à PPG.

Atualmente, a pesquisa na UEM é desenvolvida por meio de **projetos de pesquisa, os quais podem participar docentes, servidores técnico-administrativos e discentes da Universidade, bem como outros pesquisadores**, a critério dos departamentos.

Quadro 3: Projetos de Pesquisas desenvolvidos por Centro de Ensino

<b>Centro</b>	<b>Quantidade</b>
CCA	99
CCB	81
CCE	132
CCH	216
CCS	147
CSA	75
CTC	170
<b>Total</b>	<b>920</b>

Em 2018, a UEM possuía **318 Grupos de Pesquisa** cadastrados na Plataforma Lattes, CNPq, sendo 140 docentes contemplados com bolsa de produtividade, distribuídos em centros de ensino, de acordo com o Quadro 4.

Quadro 4: Docente Bolsista Produtividade

Centro	Número de Docentes
CCA	33
CCB	19
CCE	34
CCH	7
CCS	26
CSA	5
CTC	16
<b>Total</b>	<b>140</b>

Neste período foram desenvolvidos projetos de iniciação científica e de desenvolvimento tecnológico, conforme se apresenta no Quadro 5.

Quadro 5: Projetos de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico

Tipo	Projeto	Alunos
PIC	465	586
CNPq		
IC (Balcão)	1	1
PIBITI	49	49
PIBIC	274	274
PIBIC (Ações Afirmativas)	10	10
PIBIC (Ensino Médio)	12	35
Fundação Araucária		
PIBIC	160	160
PIBITI	180	180
IC – JÚNIOR	0	0
PIBIC – Inclusão Social	38	38
UEM		
PIBIC	70	70
PIBITI	8	8
<b>Total</b>	<b>1.267</b>	<b>1.411</b>

Fonte: PPG/PES, 2018

O **Núcleo de Inovação Tecnológica** da Universidade Estadual de Maringá (NIT), criado em 2008, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), tem a missão de gerir a política institucional de inovação e propriedade intelectual. O NIT busca fomentar a inserção da UEM no processo de inovação nacional, colaborando para o desenvolvimento sustentável, a geração de riqueza e melhoria da qualidade

de vida da população, com base na inovação. O NIT atua na proteção do conhecimento gerado na UEM e viabiliza a interação da Instituição com o setor produtivo com vistas a propiciar a transferência de tecnologias, contribuindo de forma direta para o desenvolvimento tecnológico e social do país. Em 2018, o NIT apresentou pedidos depositados e concedidos de patentes, conforme apresenta-se no Quadro 6.

Quadro 6: Patentes e Registro de Software

<b>Pedidos</b>	<b>Patentes</b>	<b>Software</b>	<b>Marcas</b>
Depositados	15	12	0
Concedidos	4	12	0

Fonte: NIT, 2018

#### 1.4.4 Extensão e Cultura

Em 1979 deu-se a criação da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PEA), várias reestruturações ocorreram durante o período de 1980 e, em 1991 a PEA passa por uma mudança estrutural e funcional, tornando-se **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC)**. Nesse mesmo ano o Regulamento da PEC foi aprovado e, desde então, tornou-se um importante órgão diretamente vinculado à reitoria, com objetivos de planejar, coordenar e controlar todas as atividades afetas à extensão e cultura.

Fazem parte da estrutura atual da PEC a Coordenadoria de **Apoio ao Ensino Infantil Fundamental, Médio e Educação Especial (CAE)**, o **Museu da Bacia do Paraná e Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI)**, o **Instituto de Línguas**, vários projetos sociais, como o **Programa de Defesa da Criança e do Adolescente** e projetos de prestação de serviço, como a **Coordenadoria de Serviços e Desenvolvimento Regional** e o **Núcleo de Psicologia Aplicada**.

Em 2018, a UEM realizou **332 Eventos de Extensão**, beneficiando 63.948 pessoas e, **272 Cursos de Extensão**, beneficiando 555 pessoas, bem como realizou **138 Atividades Culturais**, contando com 23.800 beneficiários. Os **Projetos de Extensão** da UEM contemplados com bolsas, constam no Quadro 7.

Quadro 7: Bolsas de Extensão

<b>Bolsa</b>	<b>Quantidade</b>
Extensão	90
Programa de Apoio à Inclusão Social – PIBIS	89
Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX	23
<b>Total</b>	<b>202</b>

Fonte: PEC/DEX, 2018

#### 1.4.5 Evolução da Internacionalização

Nos últimos anos, tem sido intensificada a internacionalização da UEM por meio do **Escritório de Cooperação Internacional (ECI)**, que é o responsável pelo gerenciamento de todo o processo de acordos internacionais vigentes com vários



países do Hemisfério norte e sul, tanto nas Américas quanto na Europa e Ásia. O ECI apoia e contribui para a capacitação da comunidade interna em idiomas estrangeiros incentivando o uso de outras línguas na instituição. De forma análoga, há na UEM 178 alunos estrangeiros e 20 docentes estrangeiros, cujo suporte para adaptação ao idioma nacional, quando necessário, é dado pelo ECI.

O ECI conta ainda com a atividade formal de **mobilidade internacional para discentes, docentes e agentes universitários**, tendo aberto e efetivado vários editais de mobilidade internacional oportunizando o deslocamento ao exterior e proporcionando à comunidade universitária uma visão do universo exterior, por meio de palestras que são realizadas no retorno dos selecionados.

O ECI tornou-se responsável pela disseminação e participação da UEM junto às **Associações Internacionais** como: o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), um fórum de cooperação internacional de instituições do Brasil e de Portugal; o Grupo Tordesillas, que reúne reitores de universidades brasileiras, espanholas e portuguesas; o Fórum das Assessorias das Universidades Brasileiras; a Agência das Universidades Francônicas; o Programa de Licenciaturas Internacionais; Zicosur Universitário. Todos eles proporcionam a seus membros oportunidades de mobilidade internacional da comunidade interna, participação nas reuniões que viabilizam a expansão da internacionalização no mundo, inserindo assim a UEM no cenário mundial, garantindo maior respeitabilidade, inclusive, dos pares nacionais, colocando no devido destaque a UEM e seus componentes.

Os acordos internacionais vigentes em 2018, constam no Quadro 8.

Quadro 8: Acordos Internacionais

<b>País</b>	<b>Universidade</b>	<b>Vigência</b>
<b>Alemanha</b>	Universidade de Ciências Aplicadas, Hochschule Osnabrück	28/01/2021
	Julius Maximilian University of Würzburg	15/05/2022
	University of Münster	23/05/2022
<b>Argentina</b>	Universidad Nacional de Cuyo	11/04/2022
	Universidad Nacional de Salta	29/04/2021
	Universidad Nacional de San Luís	10/08/2021
	Universidade Nacional de Rio Cuarto	12/08/2021
	Universidad Nacional de Comahue	10/05/2023

<b>Bélgica</b>	Royal Belgian Institut of Natural Sciences (RBINS)	14/03/2022
<b>Canadá</b>	Universidade de Ottawa	24/04/2020
	Universidade de Quebec à Montreal (UQAM)	18/10/2022
<b>Chile</b>	Universidade Católica do Maule	21/10/2021
	Universidad Arturo Prat	28/08/2023
<b>Colômbia</b>	Universidade de Los Llanos	10/01/2021
	Universidad del Magdalena	28/07/2020
	Universidad Nacional de Colômbia	20/02/2020
	Universidad del Tolima	01/08/2021
<b>Dinamarca</b>	Universidade de Copenhagen	12/06/2019
	Universidade de Aalborg	01/09/2021
<b>Espanha</b>	Universidade de Navarra	23/02/2021
	Universidade de Extremadura	16/06/2020
	Universidade de Lleida	05/10/2020
	Universidad Complutense de Madrid	07/04/2019
	Universidad da Coruña	24/03/2019
	Universidad de Sevilla	20/12/2019
	Universidad Autonoma de Madrid	26/04/2023
	Universidad de Alicante	17/06/2021
	Universidad de Vigo	23/04/2019
<b>Estados Unidos</b>	Universidade de Florida	04/11/2020
	Mayo Foundation for Medical Education and Research	08/05/2020
	Pennsylvania State University	08/04/2020
	Brown University	13/05/2019
	University of Alabama at Birmingham	22/07/2021
	University of Nevada, Reno	01/12/2021
	University of California, Davis	25/07/2021
	Kansas State University	31/03/2022
	The Ohio State University	24/11/2022
<b>França</b>	Université Lumière de Lyon 2	22/04/2020
	Ecole d'Ingenieurs de Purpan – INP – Université de Toulouse	16/11/2020
	Universidade de Tecnologia de Compiègne	30/06/2021
	Metafort, Unidade Mista de Pesquisa	23/05/2022
	Institut Polytechnique La Salle-Bearvais	26/08/2019
<b>Holanda</b>	Maastricht University	10/10/2021
<b>Itália</b>	Università Degli Studi di Roma Tor Vergata	12/11/2020
	Università Degli Studi di Ferrara	14/07/2021
	Università Degli Studi di Roma, Sapienza	04/11/2020
	Università Degli Studi di Perugia	04/04/2021

	Università Degli Studi di Napoli Federico II	11/10/2021
	Università Degli Studi di Siena	30/01/2022
	Università Degli Studi di Bologna	29/11/2021
	Università Degli Studi Di Camerino	21/07/2022
	Università Degli Studi Trento	18/10/2022
	Università di Pisa	12/11/2019
<b>México</b>	Universidad Juarez Autónoma de Tabasco	12/02/2021
	Universidad Politécnica de Santa Rosa Jáuregui	25/11/2021
<b>Moçambique</b>	Instituto de Investigaçã Agrária de Moçambique	20/02/2019
<b>Paraguay</b>	Universidad Técnica de Comercialización y Desarrollo	29/07/2021
	Universidad Nacional de Asunción	24/08/2022
<b>Peru</b>	Universidad Católica de Santa Maria	24/05/2021
	Acuicultura del Perú S.A.C.	08/01/2021
<b>Portugal</b>	Universidade Lusófona de Lisboa	08/04/2020
	Universidade de Lisboa	10/11/2021
	Universidade do Minho	25/04/2022
	Universidade de Algarve	11/12/2022
	Universidade de Aveiro	06/03/2023
	Instituto Politécnico de Leiria	26/09/2021
<b>Reino Unido</b>	Universidade Nottingham	08/07/2020
	Aberystwyth University	21/02/2022
	University of Bristol	26/09/2022
<b>Uruguai</b>	Universidad de la República	20/11/2020

Fonte: ECI, 2018

## 2. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Este Capítulo apresenta Organização Institucional da Universidade Estadual de Maringá, pautada em três Eixos: Democratização Institucional, Práticas Institucionais e Projeto Institucional.

### *Eixo 1: Democratização Institucional*

#### 2.1. Normativas Institucionais

Além do **Ato de Criação da Universidade Estadual de Maringá**, os **Atos e Instrumentos Institucionais Básicos** que definem a **Organização Institucional** e seu funcionamento encontram-se devidamente regulamentados nos seguintes documentos:

- Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
- Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá
- Regulamentos das Unidades Universitárias, que complementam o Regimento Geral.

O **Estatuto da Universidade Estadual de Maringá** foi aprovado pelo Conselho Universitário por meio da **Resolução nº 008/2008-COU**, com alterações aprovadas pelas **Resoluções: nº 009/2008-COU, nº 012/2008-COU, nº 013/2008-COU, nº 028/2008-COU, nº 034/2008-COU, nº 055/2008-COU, nº 001/2017-COU e nº 016/2018-COU.**

No que diz respeito à Organização Institucional, o **Estatuto** apresenta as definições fundamentais quanto à Universidade e seus Fins; a Estrutura da Universidade; Funções e Atribuições dos Órgãos de Deliberação Superior; Funções e Atribuições dos Órgãos Executivos; etc.

O **Estatuto da Universidade Estadual de Maringá** define a estrutura organizacional da UEM, conforme **Art.9º**:

**I** - Órgãos de deliberação superior:

- a) Conselho Universitário;
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c) Conselho de Administração;
- d) Conselho de Integração Universidade-Comunidade.

**II** - Órgãos executivos:

- a) Reitoria;
- b) Unidades Universitárias;
- c) Órgãos Suplementares.

**III** - *Campi* regionais.”

Neste mesmo contexto, o **Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá**, encontra-se aprovado por meio da **Resolução nº 021/2005-COU**, com alterações aprovadas pelas **Resoluções: nº 021/2008-COU e nº 001/2009-COU**.

O **Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá**, em seu **Art. 1º**, disciplina “os aspectos de organização e funcionamento comuns à administração universitária, ao regime didático-científico, ao patrimônio e aos pedidos de recursos e reconsideração da Universidade Estadual de Maringá.”

No âmbito da Organização Institucional, o **Regimento Geral** estabelece o funcionamento dos órgãos integrantes da estrutura orgânica da Universidade, tratando especificamente sobre a Administração Universitária, nos níveis da Administração Superior, Administração Intermediária e Administração Departamental, entre outros.

Alguns importantes regulamentos institucionais também serão contemplados na construção dos eixos que compõem este Capítulo, dentre os quais destaca-se:

- **Resolução nº 028/2018-COU**, que aprova a metodologia para as políticas estratégicas institucionais, **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** no período de 2018 a 2022;
- **Resolução 027/2018-CEP**, que aprova o **Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI)**;

- **Resolução nº 015/2006-COU**, que institucionaliza a **Autoavaliação na UEM**;
- **Resolução nº 015/2013-COU**, que define a composição **da Comissão Própria de Avaliação**.

Estes Atos e Instrumentos Institucionais formam a base da descrição dos eixos subsequentes.

## **2.2. Organização Colegiada e Representatividades Implantadas**

Neste eixo são apresentados, de acordo com os Atos e Instrumentos Institucionais, as definições e funcionamento das organizações colegiadas na Universidade Estadual de Maringá.

### **2.2.1 Administração Universitária**

A **Administração Universitária** está organizada hierarquicamente, conforme **Art. 2º** do **Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá**:

“A administração universitária far-se-á em três níveis:

**§ 1º.** A administração superior tem como órgãos deliberativos o Conselho Universitário, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Conselho de Administração e, como órgão executivo, a Reitoria.

**§ 2º.** A administração intermediária tem como órgão deliberativo o Conselho Interdepartamental e, como órgão executivo, a diretoria do Centro.

**§ 3º.** A administração departamental tem como órgão deliberativo a reunião do departamento e, como órgão executivo, a chefia.”

#### **2.2.1.1 Órgãos Deliberativos**

Entende-se por **órgãos deliberativos** os conselhos superiores: Conselho Universitário (COU), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP) e o Conselho de Administração (CAD).

A composição, as funções e atribuições dos órgãos de deliberação superior são definidas no **Estatuto da Universidade Estadual de Maringá**, (**Resolução nº 008/2008-COU**).

A Seção I do **Estatuto** define a composição do **Conselho Universitário**:

“**Art. 10.** O Conselho Universitário, órgão máximo da Universidade, tem a seguinte constituição:

I - reitor, como seu presidente;

II - vice-reitor;

III - um representante de cada departamento, integrante da carreira docente; IV - um representante dos docentes dos programas de pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá;

V - representantes dos servidores agentes universitários;

VI - representantes discentes;

VII - um representante da comunidade local;

VIII - um representante da comunidade regional.”

O **Art. 11** do **Estatuto** estabelece as competências do **Conselho Universitário**:

I - exercer a supervisão geral da Universidade e traçar a política universitária;

II - aprovar os planos de expansão e de desenvolvimento da Universidade;

III - aprovar, acompanhar e deliberar sobre o processo de avaliação da Universidade, observada a legislação vigente;

IV - fixar critérios para distribuição dos recursos financeiros da Universidade;

V - aprovar o orçamento gerencial da Universidade, mediante proposta do Conselho de Administração;

VI - tomar ciência da execução orçamentária e financeira da Universidade;

VII - emendar este Estatuto em consonância com as normas vigentes, por deliberação favorável de dois terços de seus membros;

VIII - elaborar e emendar o Regimento Geral da Universidade por deliberação favorável de dois terços de seus membros;

IX - aprovar e modificar os regulamentos dos órgãos das administrações superior e intermediária e dos *Campi* regionais;

X - criar, modificar e extinguir órgãos da administração superior e intermediária, ouvido o Conselho de Administração por deliberação favorável de dois terços de seus membros;

XI - criar, modificar e extinguir departamentos da Universidade, mediante proposta do Conselho Interdepartamental, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Conselho de Administração;

XII - criar e extinguir cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, bem como programas de educação superior, cursos de escolas e colégios subordinados à Universidade Estadual de Maringá, observada a legislação vigente, mediante parecer do Conselho de Administração e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

XIII - constituir suas câmaras, comissões permanentes e transitórias, de caráter consultivo e propositivo;

- XIV - conferir mandato universitário a instituições públicas ou privadas, de caráter cultural, científico, técnico ou artístico, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XV - julgar os recursos e os vetos a ele encaminhados, em última instância;
- XVI - avocar, por proposta do reitor ou de três quintos dos seus membros, a decisão de assunto de interesse relevante da competência de instâncias inferiores da Universidade;
- XVII - conhecer, em última instância, os recursos interpostos contra penas disciplinares impostas por autoridades universitárias;
- XVIII - indicar ao Governo do Estado, pelo menos 30 dias antes de encerrarem os mandatos dos titulares em exercício, os nomes dos eleitos pela comunidade universitária, por voto direto e secreto, para os cargos de reitor e de vice-reitor;
- XIX - decidir sobre homenagens por meio de placas, estátuas ou fotografias, no recinto da Universidade, as quais só podem ser concedidas a pessoas falecidas há mais de dois anos e que tenham prestado contribuição relevante à Universidade ou a qualquer ramo das ciências, das letras ou das artes, assim como em deferência a datas e expressões historicamente relevantes;
- XX - aprovar a concessão de dignidades universitárias;
- XXI - instituir prêmios honoríficos como estímulo à atividade universitária;
- XXII - deliberar sobre a convocação de Assembléia Universitária;
- XXIII - deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto, desde que, por sua natureza, não sejam da competência de outros órgãos;
- XXIV - convocar sessão e pautar assunto de sua competência mediante requerimento assinado por um terço de seus membros;
- XXV - fazer cumprir matérias previamente aprovadas pelos conselhos e órgãos executivos;
- XXVI - convocar ocupantes de cargos da administração central, bem como servidores em geral, para prestarem informações e esclarecimentos sobre atividades de sua responsabilidade e para debates de relevância à Instituição;
- XXVII - aprovar e modificar o seu regulamento;
- XXVIII - deliberar sobre conflitos de atribuição em razão da matéria entre os demais órgãos de deliberação coletiva;
- XXIX - criar, modificar e extinguir Núcleos e Programas, observada a legislação vigente, mediante parecer do Comitê de Núcleos e Programas.”

Do mesmo modo, a Seção II do **Estatuto** define composição do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**:

“**Art. 13.** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão consultivo e deliberativo em matéria referente a essas atividades, tem a seguinte constituição:

- I - reitor como seu presidente;
- II - vice-reitor;



- III - coordenadores de colegiados de curso;
- IV - um representante de cada departamento que não oferece curso de graduação;
- V - um representante da comunidade regional;
- VI - um representante da comunidade local;
- VII - representantes estudantis, na proporção de um quinto dos seus membros.”

As competências do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** estão definidas no **Art. 14 do Estatuto:**

- “I - definir as diretrizes no âmbito institucional para o ensino de graduação e pós-graduação, em todos os seus níveis, bem como para os cursos seqüenciais;
- II - definir as diretrizes no âmbito institucional para as atividades de pesquisa, extensão e cultura;
- III - emitir parecer sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, de cursos seqüenciais, bem como de programas de educação superior, de cursos de escolas e colégios subordinados à Universidade Estadual de Maringá, observada a legislação vigente, mediante proposta do Conselho Interdepartamental pertinente;
- IV - estabelecer diretrizes gerais para a criação e modificação do projeto pedagógico dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- V - aprovar os regulamentos gerais dos cursos de graduação, cursos seqüenciais, programas de pós-graduação *stricto sensu*, cursos de escolas e colégios subordinados à Universidade Estadual de Maringá, observada a legislação vigente;
- VI - regulamentar a forma de ingresso de candidatos aos cursos de graduação e seqüenciais;
- VII - estabelecer normas institucionais complementares referentes à verificação do rendimento escolar e promoção de alunos;
- VIII - definir critérios institucionais para elaboração de currículos dos cursos de graduação;
- IX - fixar anualmente o Calendário Acadêmico;
- X - fornecer subsídios ao Conselho de Administração para a fixação do quadro docente da Universidade;
- XI - aprovar o regulamento do processo de avaliação do ensino-aprendizagem da Universidade, observada a legislação vigente;
- XII - revalidar diplomas de cursos de graduação do mesmo nível e área ou equivalente, respeitados os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, expedidos por universidades estrangeiras, mediante parecer do Conselho Interdepartamental pertinente;
- XIII - revalidar diplomas de mestrado e doutorado, expedidos por universidades estrangeiras, mediante parecer do Conselho Interdepartamental pertinente;

- XIV - fixar o número de vagas para as diversas modalidades de ingresso nos cursos de graduação e cursos seqüenciais, de acordo com a capacidade da Instituição e com as demandas da sociedade;
- XV - emitir parecer sobre a criação, extinção e modificação de departamentos;
- XVI - constituir suas câmaras, comissões permanentes e transitórias, de caráter consultivo e propositivo;
- XVII - avaliar e propor políticas para o desenvolvimento de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
- XVIII - convocar sessão e pautar assunto de sua competência mediante requerimento assinado por um terço de seus membros;
- XIX - convocar ocupantes de cargos da administração central, bem como servidores em geral, para prestarem informações e esclarecimentos sobre atividades de sua responsabilidade e para debates de relevância à Instituição;
- XX - aprovar e modificar o seu regulamento.”

A Seção III do **Estatuto** define os critérios de composição do **Conselho de Administração**:

“**Art. 17.** O Conselho de Administração tem a seguinte constituição:

- I - reitor, como seu presidente;
- II - vice-reitor;
- III - diretores das unidades;
- IV - um representante dos servidores técnico-universitários;
- V - um representante discente;
- VI - um representante da comunidade local;
- VII - um representante da comunidade regional.”

**O Art. 18** do **Estatuto** define as competências do **Conselho de Administração**:

- “I - exercer a orientação administrativa da Universidade;
- II - aprovar convênios de caráter multidisciplinar e da administração centralizada;
- III - deliberar sobre o quadro de servidores da Universidade, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;
- IV - emitir parecer sobre a criação, a agregação e a extinção de departamentos, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- V - emitir parecer sobre a criação, a agregação e a extinção de unidades universitárias;
- VI - emitir parecer sobre a criação, a organização, a modificação e a extinção de cursos de graduação, de cursos seqüenciais, de programas de pós-graduação *stricto sensu* e de cursos de escolas e colégios subordinados à Universidade Estadual de Maringá, observada a legislação vigente;

- VII - propor ao Conselho Universitário o orçamento gerencial, de acordo com os critérios fixados por esse Conselho;
- VIII - acompanhar a execução orçamentária e financeira da Universidade;
- IX - emitir parecer, quanto ao aspecto financeiro, sobre proposta de criação, modificação e extinção de órgãos da administração centralizada e descentralizada da Universidade;
- X - deliberar sobre normas de concessão de bolsas e afastamento remunerado, conforme legislação vigente;
- XI - deliberar sobre a aquisição, a cessão e o arrendamento de bens imóveis e a alienação de bens móveis e imóveis pertencentes à Universidade, na forma da lei;
- XII - fixar os valores de taxas, de anuidades, de contribuições e de emolumentos;
- XIII - aprovar e acompanhar a execução de planos, de programas e de projetos de investimentos referentes a obras, a serviços e a aquisições em geral;
- XIV - deliberar sobre operações de crédito ou financiamento para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos, conforme legislação vigente;
- XV - deliberar sobre transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao bom desempenho da Instituição;
- XVI - deliberar sobre a admissão de docentes, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei, mediante parecer do Conselho Interdepartamental pertinente;
- XVII - fixar critérios para atribuição de funções gratificadas e cargos comissionados;
- XVIII - tomar ciência das atribuições de funções gratificadas e cargos comissionados;
- XIX - convocar sessão e pautar assunto de sua competência mediante requerimento assinado por um terço de seus membros;
- XX - convocar ocupantes de cargos da administração central, bem como servidores em geral, para prestarem informações e esclarecimentos sobre atividades de sua responsabilidade e para debates de relevância à Instituição;
- XXI - aprovar e modificar o seu regulamento.”

A composição do **Conselho de Integração Universidade-Comunidade** é definida pelo **Estatuto, Art. 22:**

- “I - reitor, como seu presidente;
- II - vice-reitor;
- III - ex-reitores;
- IV - ex-vice-reitores;
- V - um representante docente indicado pela Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá (ADUEM);

VI - um representante técnico-universitário indicado pela Associação dos Funcionários da Universidade Estadual de Maringá (AFUEM);  
VII - um representante discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE);  
VIII - um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá (SINTEEMAR);  
IX - um representante do Governo Estado do Paraná;  
X - um representante da Assembleia Legislativa do Estado;  
XI - um representante do Conselho Municipal de Educação;  
XII - um representante do Poder Executivo Municipal;  
XIII - um representante da Câmara Municipal;  
XIV - um representante de cada Conselho de Integração Universidade-Comunidade Regional;  
XV - um representante do Poder Judiciário;  
XVI - um representante do Ministério Público; XVII - um representante da Comunidade Científica;  
XVIII - um representante da Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense (AMUSEP);  
XIX - um representante do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá (CODEM);  
XX - um representante da Sociedade Rural;  
XXI - um representante da Associação Comercial e Empresarial de Maringá (ACIM);  
XXII - um representante de movimentos populares;  
XXIII - um representante de movimentos sindicais.”

O **Conselho de Integração Universidade-Comunidade** possui as atribuições definidas pelo **Art. 23 do Estatuto**:

“I - propor ações conjuntas de interesse da Universidade e sociedade visando ao desenvolvimento educacional, científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural, para a região da área de influência da Universidade;  
II - propor ações que visem à integração das comunidades local e regional na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional e suas políticas, estratégias, projetos, programas e serviços norteadores do plano de gestão da Universidade;  
III - indicar os representantes da comunidade local e regional para os conselhos superiores da Universidade.”

### **2.2.1.2 Órgão Executivo**

A Seção II do **Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá** estabelece o funcionamento e a estrutura do **órgão executivo**.

“**Art. 5º** A organização e as atribuições do órgão executivo superior devem constar de regulamentos próprios aprovados pelo Conselho Universitário.

**Art. 6º** A Reitoria conta com órgãos cujas estruturas estão a serviço do desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura, prestação de serviços e administração.”

O Capítulo II do **Estatuto** estabelece quanto aos Órgãos Executivos:

“**Art. 25.** A Reitoria é o órgão central executivo da administração superior da Universidade e superintende todas as atividades universitárias.

**Art. 26.** O reitor é o agente executivo da Universidade.

**Art. 27.** O reitor e o vice-reitor serão escolhidos em eleição direta e votação secreta pelos membros da comunidade universitária, homologados pelo Conselho Universitário e nomeados pelo Governador do Estado.”

O **Art. 33. do Estatuto** define as competências do reitor:

- “I - administrar a Universidade e representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II - velar pela fiel execução da legislação universitária;
- III - administrar as finanças da Universidade;
- IV - superintender todos os serviços da Reitoria;
- V - dar posse ao vice-reitor e demais membros da administração centralizada;
- VI - dar posse aos membros dos conselhos superiores, aos diretores das unidades universitárias e aos chefes de departamento, eleitos segundo as normas previstas neste Estatuto;
- VII - convocar e presidir os conselhos superiores da Universidade, fixando a pauta das sessões, propondo e encaminhando assuntos que devam por eles ser apreciados;
- VIII - estabelecer e fazer cessar as relações jurídicas e de emprego do pessoal docente e técnico-universitário da Universidade, observando-se a legislação vigente;
- IX - exercer o poder disciplinar;
- X - cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos superiores da Universidade;
- XI - submeter à aprovação do Conselho Universitário o orçamento gerencial proposto pelo Conselho de Administração de acordo com os critérios fixados pelo Conselho Universitário;

- XII - ordenar o emprego das verbas e respectivas requisições de pagamento;
- XIII - autorizar adiantamentos;
- XIV - conferir graus universitários;
- XV - proceder, em sessão pública e solene do Conselho Universitário, à entrega de títulos e de prêmios conferidos pelo mesmo;
- XVI - convocar a eleição da representação discente nos conselhos superiores da Universidade;
- XVII - formular, em tempo hábil, convite às entidades qualificadas para que designem os respectivos representantes no Conselho de Integração Universidade-Comunidade;
- XVIII - firmar convênios, ouvidos os conselhos competentes;
- XIX - instituir comissões, permanentes ou temporárias, para estudar problemas, e designar assessores para o desempenho de tarefas especiais;
- XX - dar ciência ao Conselho de Administração das atribuições de funções gratificadas e cargos comissionados;
- XXI - reformar, de ofício ou mediante recurso, atos administrativos de sua competência;
- XXII - apresentar relatórios e prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná no primeiro trimestre de cada ano;
- XXIII - sancionar as deliberações dos órgãos superiores da Universidade;
- XXIV - praticar atos, em circunstâncias especiais, ad referendum dos órgãos competentes;
- XXV - enviar às autoridades competentes, para os devidos fins, relatórios das atividades da Universidade;
- XXVI - presidir qualquer reunião universitária a que compareça;
- XXVII - convocar e presidir as Assembleias Universitárias;
- XXVIII - exercer quaisquer outras atribuições conferidas por lei, pelo Estatuto, pelo Regimento Geral ou por delegação superior.”

Complementando do artigo anterior, o **Art. 36.** estabelece as atribuições do vice-reitor:

“O vice-reitor tem as atribuições que lhe forem delegadas pelo reitor e o substituirá nos termos previstos neste Estatuto.”

### **2.2.2 Administração Intermediária**

No âmbito da Universidade Estadual de Maringá, a administração intermediária é executada pelos Centros, os quais são definidos pelo **Estatuto**:

**Art. 37.** A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ é um todo orgânico de ensino, de pesquisa e de extensão integrados, constituída de:

I - centros, como unidades;

II - departamentos, como subunidades.

**Art. 38.** Na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, a expressão CENTRO é privativa da unidade universitária de integração dos departamentos do sistema de ensino, de pesquisa e de extensão.

**Art. 39.** Os centros organizar-se-ão em departamentos, com o objetivo de estabelecer o regime de cooperação entre docentes da mesma área de conhecimento e a racionalização administrativa, tendo em vista a maior integração do ensino, da pesquisa e da extensão.

**Parágrafo único.** Nos centros organizados nos *Campi* fora da sede pode haver a participação de departamentos de diferentes áreas de conhecimentos.

O **Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá** define o funcionamento do **órgão deliberativo** e do **órgão executivo** no âmbito do Centro:

**Art. 7º** O Conselho Interdepartamental é o órgão deliberativo e consultivo no âmbito do Centro. Sua constituição e atribuições estão fixadas no Estatuto desta Universidade.

**Art. 8º** Os Centros são administrados por um diretor e um diretor adjunto, conforme prescreve o Estatuto desta Universidade.”

As funções atribuídas ao Diretor de Centro estão elencadas no **Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, Art. 17:**

- I - administrar e representar o Centro nos atos em que se fizer necessário;
- II - executar e fazer executar as normas e deliberações do Conselho Interdepartamental, bem como dos demais órgãos e autoridades a que estiver subordinado;
- III - exercer as atividades políticas e administrativas do Centro em todas as instâncias desta Universidade;
- IV - convocar o Conselho Interdepartamental e presidir suas reuniões;
- V - acompanhar a execução do regime acadêmico, especialmente no que se refere às atividades dos professores e alunos;

- VI - manter a ordem e a disciplina nas dependências do Centro e propor ao Conselho Interdepartamental as providências que se fizerem necessárias;
  - VII - nomear comissões de assessoramento para o desempenho de tarefas especiais;
  - VIII - adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência do Centro, submetendo o seu ato à ratificação do Conselho Interdepartamental, no prazo máximo de 15 dias úteis;
  - IX - enviar ao reitor, após aprovação pelo Conselho Interdepartamental, a proposta orçamentária do Centro;
  - X - executar o orçamento anual de receitas e despesas do Centro, deliberado pelo Conselho Interdepartamental.
- § 1º. Ao diretor compete integrar o Conselho de Administração.
- § 2º. Ao diretor adjunto compete substituir o diretor de Centro no Conselho de Administração.”

### 2.2.3 Administração Departamental

Os departamentos, na Universidade Estadual de Maringá, estão definidos conforme o **Estatuto**:

“**Art. 40.** O departamento, menor fração da estrutura universitária, para efeito de organização administrativa, orçamentária, didático-científica e de distribuição do pessoal, compreende disciplinas afins e congrega os docentes respectivos, com o objetivo comum do ensino, da pesquisa e da extensão.

**Parágrafo único.** Os departamentos organizados nos *Campi* fora da sede, para efeito de organização administrativa, orçamentária, didático-científica e de distribuição do pessoal, podem compreender disciplinas de diferentes áreas de conhecimentos.

**Art. 41.** Os departamentos gozam de autonomia para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como para o exercício das atividades administrativas, o planejamento e a execução orçamentária, obedecida a legislação vigente.”

Segundo o **Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá**, o **órgão deliberativo**, em âmbito departamental, é a Reunião de Departamento (**Art. 18**). Porém, departamentos com mais de 15 membros podem ter uma Câmara Departamental (**Art. 21**).



O **Art. 22** do **Regimento Geral** dispõe sobre o funcionamento do **órgão executivo** no âmbito departamento:

“Cada departamento é dirigido por uma chefia, composta por um chefe e um chefe adjunto, empossados pelo reitor, conforme prescreve o Estatuto desta Universidade.”

O **Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá** também estabelece as competências da chefia do departamento, conforme **Art.31**:

- I - administrar o departamento e representá-lo nos atos em que se fizer necessário;
- II - submeter, na época devida, à consideração do departamento, conforme instrução dos órgãos superiores, o plano de atividades a serem desenvolvidas em cada período letivo, ouvidos os respectivos Conselhos Acadêmicos de Graduação;
- III - cumprir e fazer cumprir as normas e deliberações do departamento, bem como dos demais órgãos e autoridades a que estiver subordinado;
- IV - executar a dotação orçamentária do departamento;
- V - convocar e presidir as reuniões do departamento;
- VI - verificar o cumprimento da frequência do pessoal lotado no departamento;
- VII - supervisionar a execução das atividades dos docentes e do pessoal técnico-universitário lotado no departamento;
- VIII - zelar pela ordem e disciplina no âmbito do departamento;
- IX - adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência do departamento, submetendo seu ato à ratificação deste, no prazo máximo de 10 dias úteis;
- X - convocar eleições para o preenchimento dos cargos de chefe e chefe adjunto e encaminhar os resultados ao reitor, pelo menos 30 dias antes de se concluírem os mandatos;
- XI - convocar eleições para o preenchimento dos cargos de coordenador e coordenador adjunto e encaminhar os resultados ao reitor, pelo menos 30 dias antes de se concluírem os mandatos;
- XII - convocar eleições para o preenchimento da vaga de representante no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos departamentos que não tenham cursos de graduação, e encaminhar os resultados ao reitor, pelo menos 30 dias antes de se concluírem os mandatos.”

#### **2.2.4 Órgão Suplementares e Campi Regionais**

Os Órgãos Suplementares encontram-se definidos pelo **Estatuto**:

“**Art. 43.** Os órgãos suplementares são órgãos executivos aos quais compete o desenvolvimento de atividades de caráter permanente de

ensino, de pesquisa e de extensão ou de administração. Parágrafo único. Os órgãos suplementares podem estar vinculados à administração superior ou às unidades universitárias.”

Com relação aos *Campi* Regionais, o **Estatuto** estabelece que:

“**Art. 44.** A organização e atribuições dos *Campi* regionais constarão de regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Universitário.”

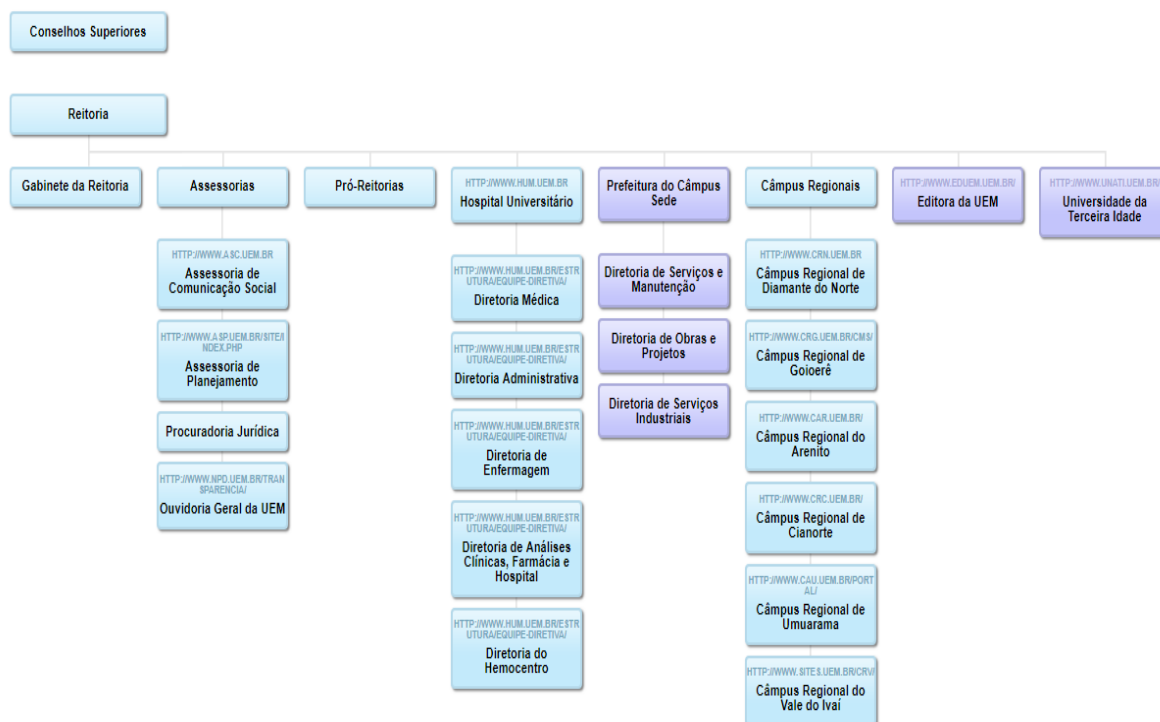
## ***Eixo 2: Práticas Institucionais***

### **2.3. Estrutura Organizacional**

A Estrutura Organizacional da UEM, conforme definida pelo **Art.9º** do **Estatuto**, é apresentada na Figura 2.

**Figura 2 - Organograma Geral da UEM**

Órgãos Suplementares



**Observação:** a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional foi criada em 2019 e substituiu a Assessoria de Planejamento.

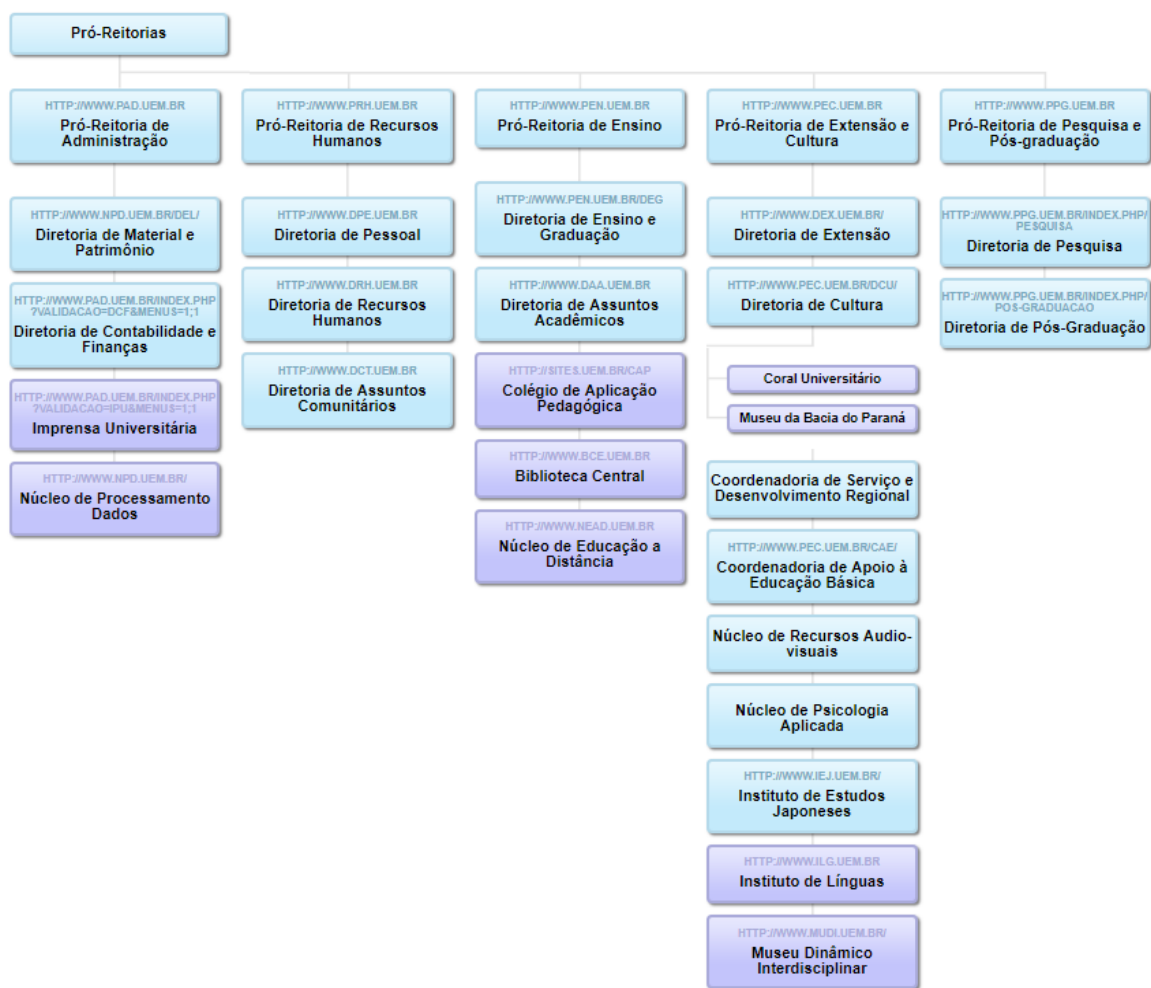
O organograma detalhado dos Conselhos Superiores, conforme indicado no Organograma Geral da UEM é apresentado na Figura 3.

**Figura 3 - Organograma dos Conselhos Superiores**



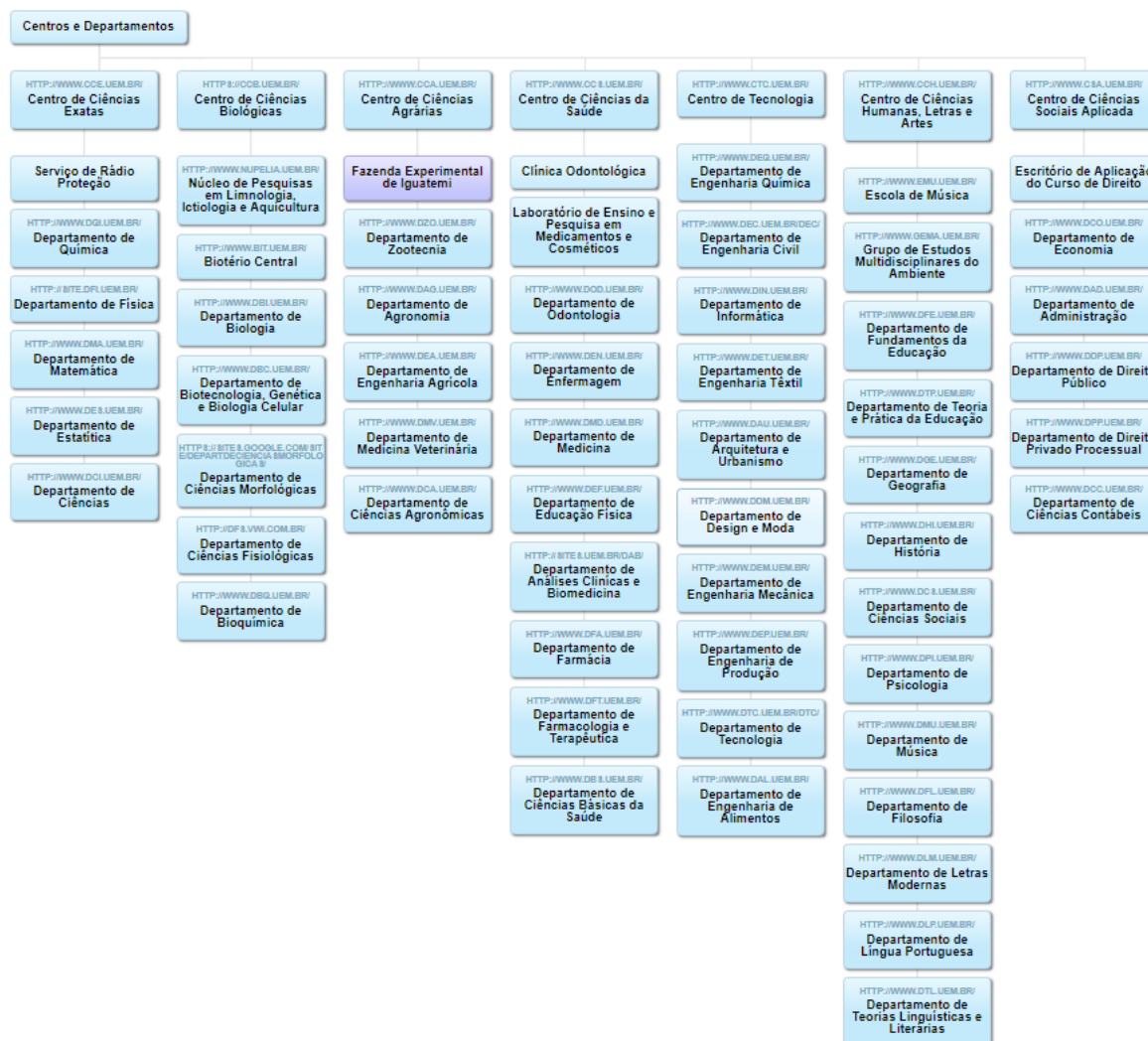
A Figura 4 apresenta detalhadamente o Organograma das Pró-Reitorias em 2018.

**Figura 4 - Organograma das Pró-Reitorias**



A estrutura de **Centros e Departamentos** da UEM é apresentada de forma detalhada no organograma da Figura 5.

**Figura 5** - Organograma dos Centros e Departamentos



## 2.4 Comunicação com a Sociedade

As práticas institucionais são participadas à comunidade universitária e externa por meio da Ouvidoria, do Portal da Transparência e dos multimeios de comunicação desenvolvidos pela Assessoria de Comunicação (ASC).

### 2.4.1 Ouvidoria e Portal da Transparência da UEM

A **Ouvidoria da UEM** está ligada ao Gabinete da Reitoria e é responsável por receber, examinar e encaminhar informações sugestões, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Instituição. É a ponte entre o cidadão e o órgão público.

A comunidade universitária ou externa pode entrar em **Contato com a Ouvidoria** por diferentes formas:

- Formulário disponível através do *link* eletrônico: <http://npd.uem.br/transparencia/> ou diretamente em [http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/fale-com-o-ouvidor](http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/fale-com-o-ouvidor;);
- e-mail: [ouvidoria@uem.br](mailto:ouvidoria@uem.br);
- telefone: (44) 3011-5001;
- Endereço: Avenida Colombo, 5790, Bloco 102, Jardim Universitário, Maringá
- Paraná, CEP: 87020-900.

A UEM acredita que é dever da população acompanhar o uso de recursos provenientes de impostos. Para tanto, a UEM disponibiliza uma ferramenta *online* acesso irrestrito, que pode ser acessada em: <http://npd.uem.br/transparencia/>. O Portal da transparência da UEM possibilita o acompanhamento das atividades da Universidade, principalmente ao que se refere à utilização de recursos financeiros.

O **Portal da Transparência** da Universidade Estadual de Maringá (UEM) é um instrumento que assegura ao cidadão o direito de acesso à informação, conforme determina a **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)** e o **Decreto Estadual (Decreto nº 10.285, de 25 de fevereiro de 2014)**.

Por meio do **Portal da Transparência** pode-se evitar o uso indevido de recursos, tornar público e pesquisável os dados da Instituição e ainda abre espaço para contribuições e denúncias.

As informações disponíveis no **Portal da Transparência** estão organizadas da seguinte forma:

- i. Informações Organizacionais
- ii. Informações Contábeis
- iii. Recursos Humanos
- iv. Receitas e Despesas
- v. Atos Oficiais
- vi. Programas e Projetos

#### **2.4.2 Assessoria de Comunicação (ASC)**

A estrutura organizacional da UEM vem se modernizando para atender aos objetivos institucionais e para facilitar a interação da Universidade com os outros segmentos da comunidade. A comunicação e a informação, bem como as atividades de mídia, tanto em nível interno como externo, ficam a cargo de uma **Assessoria de Comunicação Social (ASC)**.

O caráter estratégico da **Assessoria de Comunicação** se dá, notadamente, por seu amplo escopo de atividades, relacionadas com a prestação de serviços à comunidade acadêmica, divulgando informações advindas de diversas unidades e setores da UEM, contribuindo para a capilaridade da informação em âmbito interno, por meio dos canais de comunicação disponíveis na instituição, tornando essas informações acessíveis para toda a comunidade.

Para a consecução de suas finalidades a **ASC** está constituída pelos seguintes órgãos:

- i. Coordenadoria de Imprensa (CIM);
- ii. Coordenadoria de Promoção e Relações Públicas (CPR);
- iii. Rádio UEM FM, além da administração da TV UEM.

Nos últimos anos a ASC é responsável por produzir e divulgar:

- i. Guia de Fontes da UEM;
- ii. Guia de Patentes;
- iii. Vídeos Institucionais,
- iv. Kits para Divulgação da UEM e Material Institucional;
- v. Site de Notícias: [www.noticias.uem.br](http://www.noticias.uem.br);

- vi. Informativo Digital #nossauem;
- vii. Programa Com.Ciência da UEM TV;
- viii. Programação da Rádio UEM FM, sintonizada no prefixo 106,9 MHz;
- ix. Agenda de Eventos;
- x. Calendário Institucional,
- xi. Redes Sociais – *Facebook e Youtube.*

**Figura 6 - Site de Notícias da UEM**



Fonte: [www.noticias.uem.br](http://www.noticias.uem.br)

### ***Eixo 3: Projeto Institucional***

#### **2.5 Missão e Políticas Institucionais**

A **Missão** da UEM, conforme estabelecido no **Regimento Geral (Resolução nº 021/2005-COU)**, consiste em:

“Produzir conhecimento por meio da pesquisa; organizar e disseminar os saberes por meio do ensino e da extensão, para formar cidadãos, profissionais e lideranças para a sociedade.”



A Universidade Estadual de Maringá possui uma metodologia institucionalizada para reger o direcionamento de suas políticas estratégicas alinhadas à Missão Institucional. Neste contexto, se estabelece o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2018 a 2022**, por meio da **Resolução nº 028/2018-COU**.

“No curso do período de abrangência deste PDI, a UEM comemorará seu jubileu de ouro. Com efeito, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034/69, de 6 de novembro de 1969, e regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28 de janeiro de 1970. A criação do sistema estadual de ensino superior fez parte do Plano de Desenvolvimento Integrado do governo do Paraná, a partir do qual se estabeleceu que cada IES deveria se integrar ao desenvolvimento da região em que se inseria. O significado dessa integração sujeitou-se a dinâmicas próprias e ao diálogo estabelecido com as comunidades, respeitada a autonomia da universidade. No momento em que se desencadeia o planejamento para o próximo período, dentro do qual a ocorrência da efeméride repercute como uma data convocatória é pertinente reafirmar esses vínculos, concretamente praticados em nossa história e constantes da formulação atual de nossa Visão de Futuro (Resolução n.º 021/2005-COU), a favor do exercício cotidiano e permanente da construção de uma instituição de excelência na formação de profissionais e pesquisadores, capazes de atender às necessidades e aos anseios da sociedade, de forma geral, e aos da comunidade em que está inserida.”

### **2.5.1 Plano de Desenvolvimento Institucional**

O **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEM** (período 2018-2022) possui dez temáticas coerentes com o desenvolvimento econômico e social.

## **i. Recomposição dos Quadros de docentes e Agentes Universitários**

“A reposição, quantitativa e qualitativa, de quadros docentes e de agentes universitários, é necessária para que sejam consolidados os avanços obtidos pela Universidade neste quase meio século de sua existência. Sem tal esforço e sem essa orientação geral, corre-se o risco de sérios retrocessos no período abrangido por este PDI.”

## **ii. Consolidação da Graduação**

“A graduação deve se pautar no Projeto Político Institucional (PPI) para propor a formação de profissionais diferenciados para atuarem diante de um mercado de trabalho competitivo e inovador e como cidadãos capacitados a contribuir para o desenvolvimento regional e nacional.

A sua consolidação implica esforços e recursos para a qualificação contínua do corpo docente, sua expansão, em alguns casos, acesso à tecnologia, melhoria das condições físicas de salas de aula, ajustes em número de vagas para alunos, efetiva política de assistência estudantil para garantir a permanência e conter a evasão discente, dentre outros.

O foco em consolidação não se traduz por impedimento do crescimento da Universidade e sim sugere a ideia de expansão qualificada como referência, para o período abrangido por este PDI, isto é, que as demandas de expansão da Universidade ocorram em consonância com a visão de futuro da Universidade e os eixos temáticos desta proposta de Plano de Desenvolvimento Institucional.”

## **iii. Consolidação da Pós-Graduação *Strictu Sensu***

“Os processos avaliativos coordenados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) representam o principal referencial de excelência da pós-graduação *stricto sensu*. Complementarmente, deve-se reconhecer a importância da pós-graduação *stricto sensu* na formação de quadros de elevada competência para a pesquisa, a docência e o preenchimento de postos no mercado de trabalho.

A sua consolidação implica atenção à renovação quantitativa e qualitativa do corpo docente, a atração de candidatos ao corpo docente (e também ao corpo discente) com potencial de excelência, a consolidação de grupos e programas de pesquisa, a interação com outras comunidades de pesquisa, principalmente aquelas de referência nacional e internacional.

A criação de novos programas de pós-graduação, por sua vez, deve estar centrada no PPI e ser analisada com vistas à formação e

otimização dos investimentos realizados em capacitação de docentes e de agentes universitários, na formação de capital humano da UEM e no desenvolvimento da comunidade regional e nacional. De igual modo como em relação à graduação, também as propostas de expansão da pós-graduação devem ocorrer em consonância com a visão de futuro da Universidade e os eixos temáticos desta proposta de Plano de Desenvolvimento Institucional.”

#### **iv. Consolidação da UEM como Instituição de Pesquisa**

“A consolidação e a expansão da graduação e pós-graduação, embasadas no PPI, levam naturalmente ao desenvolvimento e consolidação de grupos de pesquisa que devem avaliar suas ações com vistas ao desenvolvimento da ciência para a melhoria dos cursos de graduação e das condições de vida do cidadão.”

#### **v. Consolidação da Extensão e Cultura**

“Avaliar como as atividades de graduação, de pós-graduação e de pesquisa podem ser disponibilizadas para a comunidade externa. Estabelecer uma política geradora e preservadora de valores culturais junto à comunidade regional e nacional. Iniciar o processo de discussão da curricularização da extensão (envolvimento dos cursos de graduação e pós-graduação com a extensão). Fortalecer a relação entre a extensão universitária e a iniciativa privada (sociedade civil e mercado), respeitando a natureza pública que rege as atividades da UEM, por meio de transferência de conhecimentos e tecnologia, ampliação do número de convênios, dentre outras ações. Com os mesmos objetivos, fortalecer a relação da extensão universitária com outras instituições públicas.”

#### **vi. Racionalização da Gestão e da Estrutura Organizacional**

“Atualização e readequação das estruturas organizacional e administrativa, objetivando melhorar a qualidade, a eficácia, a eficiência e a efetividade do ensino, da pesquisa e da extensão.”

#### **vii. Agilização dos Serviços Internos**

“Melhorar a prestação interna de serviços (compras, aquisição de materiais referentes a projetos financiados, limpeza e manutenção, segurança, dentre outros) como foco necessário para a consolidação

das atividades-fim da Universidade, especialmente a pesquisa, mas também o ensino e a extensão.

#### **viii. Internacionalização do Ensino e da Pesquisa**

“Organização estrutural, didático-pedagógica e normativa da Universidade para expandir a sua participação no contexto da pesquisa com impacto internacional, sua mobilidade de docentes e discentes no contexto internacional, sua atratividade perante as comunidades universitárias internacionais, dentre outras ações possíveis, garantindo-se a continuidade e expansão dos convênios internacionais firmados pela Universidade e suas unidades, com a utilização de seus diversos recursos e mecanismos (o EAD, por exemplo).”

#### **ix. Sustentabilidade e Responsabilidade Social**

“O fomento de ações, projetos e adaptações estruturais que permitam à Universidade a sustentável manutenção de suas atividades, com o menor impacto ambiental possível e a maior relevância social possível, considerando-se em primeiro plano a comunidade local onde ela está imediatamente inserida.”

#### **x. Interação com a Sociedade Civil e Mercado**

“Estimular ações e a organização estrutural, normativa e mesmo didático-pedagógica da Universidade para aproximação em relação a atuais demandas e anseios da sociedade civil e do mercado, sem prescindir, contudo, da plena autonomia e liberdade da Universidade e reafirmando a natureza pública de suas atividades. Este eixo implica, dentre outros aspectos, a potencialização do caráter institucional da Universidade, bem como pode se configurar em importante via de consolidação de sua imagem institucional em termos locais e também nacional e internacionalmente. Tal aspecto ganha especial importância neste período abrangido pelo PDI 2018-2022 em decorrência da comemoração dos 50 anos de criação da UEM. A singularidade e a oportunidade do evento devem inspirar toda a comunidade universitária à realização de atividades de debate, de resgate de memórias e de esclarecimento e aprofundamento do sentido e da importância da universidade pública, gratuita e de qualidade no contexto do Brasil contemporâneo, assim como do Estado do Paraná e das regiões em que a UEM está inserida.”

## 2.5.2 Desenvolvimento Participativo do PDI

Cada subunidade administrativa da Universidade (departamentos e órgãos suplementares) e unidades subsequentes (centros, pró-reitorias e *Campi* regionais), deve elaborar a sua proposta de PDI. Isso deve ser realizado a partir de comissão local constituída por docentes, agentes universitários, alunos e, quando possível, por representante da comunidade externa.

Nos departamentos as propostas devem ser aprovadas, após a sua elaboração por comissão local e seguindo-se orientações provenientes das comissões do PDI das respectivas Unidades às quais se vinculam os departamentos, pelas respectivas Câmaras Departamentais. Em toda essa etapa deve se ter especial atenção às diretrizes gerais e estratégicas orientadoras do PDI para o período de sua abrangência, conforme acima definido (missão e visão da Universidade, as políticas universitárias, o Projeto Pedagógico Institucional e outros aspectos condensados e explicitados nos eixos temáticos definidos).

Após aprovação no âmbito do departamento (subunidades departamentais), as propostas locais do PDI devem ser consolidadas no âmbito dos respectivos Centros de Ensino e aprovadas pelos Conselhos Interdepartamentais. Neste momento se deve dar especial atenção aos eixos temáticos definidos pelo PDI, em particular no que se refere às subunidades e seus respectivos Centros de Ensino. Respeitando-se a autonomia e as aspirações locais, cabe ao Conselho Interdepartamental a integração das propostas locais do PDI (*vide* Artigo 48, Inciso XXII, do Estatuto da UEM), estimulando-se o desenvolvimento coeso do centro e coerente com as diretrizes gerais propostas para a Universidade.

O mesmo esforço de busca por coesão local e coerência ampla deve ocorrer no âmbito das demais unidades onde o PDI é elaborado (pró-reitorias, órgãos suplementares, *Campi* regionais, etc.). Os PDIs das unidades (centros) e órgãos complementares devem ser apresentados e discutidos em audiências públicas coordenadas pelas comissões de PDI setoriais (centros e órgãos complementares; os departamentos estão dispensados de realização de audiência pública).

Consolidadas as propostas nos centros, pró-reitorias e *Campi* regionais, se fará uma audiência pública, coordenada pela Comissão Central do PDI e com a participação das comunidades internas e externas à UEM, após a qual, e conforme regulamentação institucional, o PDI deve ser submetido ao COU para deliberação e aprovação.

A organização das propostas do PDI divide-se em três níveis hierárquicos:

- **Objetivos:** expressam situações que a Instituição deseja atingir no período de abrangência do PDI, tendo razoável possibilidade de serem realizados por meios adequados. Representam o que deve ser realizado para que se possa concretizar a visão e cumprir a missão da Universidade no período abrangido pelo PDI;
- **Metas:** representam métricas dos objetivos definidos dentro de uma escala de tempo;
- **Ações:** são as diretivas necessárias para o cumprimento das metas.

Seguindo orientações da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para elaboração do Plano Plurianual, o modelo ora proposto inclui em sua estrutura o uso de indicadores de produto (relacionados aos objetivos) e indicadores de recurso (relacionados às ações).

Como exemplo de **Objetivo e Ações**, tem-se o Quadro 9.

**Quadro 9 - Exemplos de Objetivo, Ações e seus respectivos Indicadores**

<b>Objetivo</b>	<b>Indicadores</b>
Criação de curso de graduação	Aluno de graduação
	Curso de graduação
<b>Ações</b>	<b>Indicadores</b>
Elaborar projeto pedagógico	Burocrático
Aprovar no departamento proponente	Burocrático
Aprovar nos demais departamentos	Burocrático
Aprovar no Conselho Interdepartamental	Burocrático
Obter parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	Burocrático
Obter parecer do Conselho de Administração	Burocrático
Criar o curso (Conselho Universitário)	Burocrático
Contratar docentes para o departamento proponente	Docente
Contratar docentes para os demais departamentos	Docente

Contratar técnico de laboratório	Técnico de Laboratório
Contratar agente universitário	Agente universitário
Ampliar espaço físico	m <sup>2</sup>
Adquirir móveis	Móveis
Equipar sala de aula	Kit sala de aula
Equipar laboratório de ensino	Laboratório de Ensino
Equipar laboratório de informática	Laboratório de Informática
Adquirir livros	Livro
Adquirir assinatura de periódicos	Periódico
Adquirir biblioteca on-line	Biblioteca on-line
Solicitar bolsa monitoria	Bolsa monitoria
Avaliar projeto pedagógico	Burocrático
Reconhecer curso	Burocrático
Iniciar curso	Burocrático

Finalizado todo processo de elaboração do PDI cabe à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, antiga Assessoria de Planejamento, a compilação, contextualização e estruturação de todas as ações em documento único e de referência, chamado Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a ser disponibilizado para a Comissão Central do PDI e, posteriormente, enviado ao COU.

## 2.6 Recursos e Sustentabilidade Financeira

A UEM possui **Políticas para Captação de Recursos**, desempenhadas por meio da **Coordenadoria de Projetos e Convênios**, vinculada à Assessoria de Planejamento. A alocação dos recursos e a execução financeira são ações desempenhadas pela **Diretoria de Contabilidade e Finanças**, vinculada à Pró-Reitoria de Administração.

### 2.6.1 Convênios

A Pró-Reitoria de Planejamento de Desenvolvimento Institucional, em 2018 denominada **Assessoria de Planejamento**, diretamente vinculada à Reitoria, é responsável pelo planejamento global da instituição, pelo acompanhamento e viabilização de convênios e de projetos de captação de recursos, bem como pela coordenação do orçamento. A **Diretoria de Projetos e Convênios (DPC)** tem por atribuições:

- Prestar assessoria às unidades da universidade na elaboração de captação de recursos;
- Promover a divulgação de Editais e Chamadas de Projetos das diversas Agências de Fomento;
- Elaborar minutas de Termos de Cooperação, Convênios e Aditivos, cadastrando a parceria de acordo com a natureza da atividade, levando-se em conta as normas internas e legislações vigentes;
- Providenciar os encaminhamentos necessários à análise e deliberação pelo Conselho de Administração para a formalização do Instrumento jurídico.

A UEM tem melhorado a **captação de recursos** provenientes de convênios em todas as esferas: Federal, Estadual, Municipal e privadas. Em 2018 foram realizados convênios e termos de cooperação nas modalidades: cooperação ampla, cooperação financeira, cooperação técnica, cooperação técnica financeira, prestação de serviço, termo de compromisso e termos de adesão. O Quadro 10 demonstra os **Convênios realizados em 2018**.

**Quadro 10 - Convênios**

<b>Órgão</b>	<b>Quantidade</b>
Privada sem Fins Lucrativos	98
Privada com Fins Lucrativos	15
<b>Organismos Governamentais</b>	
Municipais	21
Estaduais	164
Federais	80
<b>Total</b>	<b>378</b>

Fonte: PLD/DPC, 2018

### **2.6.2 Finanças**

Cabe à **Pró-Reitoria de Administração (PAD)**, planejar, coordenar, executar, orientar e controlar as atividades relativas a material, patrimônio, finanças e contabilidade, orçamento, processamento de dados, etc., com fulcro nos pontos fundamentais do Plano de Ação da Universidade Pública e Competente.



No site da PAD estão disponíveis as prestações de contas ([www.pad.uem.br](http://www.pad.uem.br)):

**i. Balancetes e Demonstrativos Contábeis**

A PAD divulga publicamente informações sobre a execução orçamentária e as finanças da UEM.

**ii. Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado**

Estão disponibilizadas informações sobre a aprovação e situação dos processos.

A **Prestação de Contas Anual** da UEM, referente ao exercício de 2015 foi aprovada, apontando Regularidade das Contas, conforme Acórdão N° 370/17, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A **Prestação de Contas Anual** da UEM, referente ao exercício de 2016 foi aprovada, apontando Regularidade das Contas, conforme Acórdão N° 404/18, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Do mesmo modo, a **Prestação de Contas Anual** da UEM, referente ao exercício de 2017 foi aprovada, apontando Regularidade das Contas, conforme Acórdão N° 3229/18, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

## **2.7 Avaliação Institucional**

Neste eixo apresenta-se a estrutura e funcionamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

### **2.7.1 Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

A Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 implantou o **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)**, constituindo-se como instrumento para o planejamento da gestão e do desenvolvimento da educação, em articulação com as diretrizes da **Comissão Nacional da Educação Superior (Conaes)**. Segundo a legislação, a avaliação institucional está pautada em um sistema global e integrado

constituído pela autoavaliação, pela avaliação externa e pelo **Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)**.

A avaliação institucional, portanto, é uma necessidade permanente não só pela exigência legal do Sinaes, mas pela possibilidade de contribuir com as Instituições de Ensino Superior (IES) no que tange à melhoria da qualidade do ensino e ao cumprimento do seu papel científico e sociopolítico.

Visando à condução das ações de autoavaliação propostas pela Lei do Sinaes, em janeiro de 2005 na UEM, o Conselho Universitário (COU), por meio da **Resolução nº 001/2005-COU**, regulamentou a criação e a composição da **Comissão Própria de Avaliação da UEM (CPA)**. O processo de eleição dos membros ocorreu em novembro de 2005. A **Portaria nº 1.193/2005-GRE** nomeou os membros para a composição da primeira CPA da UEM.

A CPA da UEM foi constituída com o objetivo de desenvolver, sistematicamente, as avaliações internas, de modo a ter consonância com os objetivos propostos pelo Sinaes e com o sistema de avaliação da educação superior proposto no Estado do Paraná, representado pela **Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná (CEA)**.

Apesar das dificuldades a que uma instituição pública do porte como o da UEM está frequentemente exposta, como carência de recursos materiais, estruturais e humanos, a CPA tem buscando manter um processo permanente de autoavaliação institucional em conformidade com padrões de qualidade capaz de fornecer elementos para subsidiar a gestão institucional.

Ao longo de sua existência, a CPA buscou sistematizar um processo contínuo de avaliação interna assegurado pela **Proposta de Autoavaliação** aprovada por meio da **Resolução n.º 015/2006-COU**:

“No horizonte da Proposta de Avaliação Institucional da UEM está o propósito de tornar a prática da avaliação institucional uma ação norteadora na tomada de decisões, gerando reflexão permanente das ações da Universidade. Pretende-se, assim, fortalecer as relações da Universidade com a sociedade civil, enfatizando que a tarefa da avaliação na UEM é de caráter globalizante e interativo (1º Relatório de Autoavaliação da UEM, p. 255).”

Para as IES federais e privadas, o resultado desse processo é encaminhado ao Ministério da Educação (MEC) sob a forma de Relatório de Autoavaliação Institucional. A periodicidade e o prazo dos Relatórios de Autoavaliação foram determinados, respectivamente pela Portaria Normativa n.º 40 (2007) e pela Nota Técnica Inep/Daes/Conaes n.º 065/2014

No Paraná, as IES públicas seguem um sistema de avaliação próprio, o **Sistema Estadual de Avaliação da Educação Superior (Seaes)**, sob a competência do **Conselho Estadual de Educação (CEE/PR)** e da **Comissão Especial de Avaliação do Estado (CEA)**, vinculada à **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti)**, não tendo a obrigatoriedade de submissão do relatório de autoavaliação institucional ao MEC.

A **Deliberação n.º 06/2020-CEE/PR** fixou normas para as Instituições de Educação Superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispôs sobre o exercício das funções de regulação (autorização de funcionamento de cursos; credenciamento e credenciamento de instituições; reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos de graduação), supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos. A regulação acontece por meio de procedimentos e atos legais, quais sejam: a IES apresenta solicitação, devidamente fundamentada, referente ao ato regulatório, à Seti; que analisa os documentos apresentados e emite informação técnica. A Câmara de Educação Superior (CES) ou o Conselho Pleno (CP) do CEE/PR procede à análise e emissão de Parecer, nos termos da legislação vigente. Nos casos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, a Seti emite Resolução. Já para o credenciamento e credenciamento de instituição e de autorização de funcionamento de curso, há a publicação de Decreto do Governador do Estado. Para instruir os processos dos atos regulatórios, cabe à Seti constituir a Comissão de Avaliação Externa, composta por avaliadores de comprovada experiência acadêmica, para visita *in loco* e emissão de relatório avaliativo.

Embora integre o Seaes, a UEM prevê que o seu Relatório de Autoavaliação, em suas diversas etapas, consubstanciadas em relatórios parciais e final, deve ser submetido ao CEE/PR, à CEA/Seti e à Conaes/Inep/MEC.

## **2.7.2 Composição da CPA**

Atualmente regulamentada pela **Resolução n.º 015/2013-COU**, a CPA tem a seguinte composição: sete docentes, indicados em processo próprio, sendo um de cada Centro de Ensino; três agentes universitários, eleitos por seus pares em processo próprio; dois discentes indicados pelo Diretório Central de Estudantes em processo próprio; dois representantes da sociedade civil organizada, sendo um indicado pela Associação Comercial e Industrial de Maringá (ACIM) e um indicado pelo Sindicato dos trabalhadores em estabelecimentos de ensino de Maringá (Sinteemar). A **Portaria n.º 056/2018-GRE** nomeia os membros da CPA para cumprir o mandato de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

## **2.7.3 Relatórios da CPA e Políticas Desenvolvidas de Diagnóstico/Avaliação**

O **processo avaliativo da UEM** é realizado permanentemente, desde 2006, por meio de instrumentos de avaliação *on-line*, desenvolvidos por analistas do Núcleo de Processamento de Dados (NPD) da UEM e aplicados sistemática e periodicamente, bem como por meio de outros formatos de instrumentos, aplicados esporadicamente, cujos dados são compilados em relatórios.

A cada três anos, fechando o ciclo avaliativo, são elaborados os **Relatórios de Autoavaliação da UEM**, sendo que o 1º Relatório de Autoavaliação da UEM foi apresentado em Março de 2007, com dados referentes ao ano de 2006; o 2º Relatório de Autoavaliação da UEM foi apresentado em Abril de 2011 com dados dos anos de 2008 a 2010; o 3º Relatório de Autoavaliação da UEM foi apresentado em Julho de 2013 com dados obtidos em 2011 e 2012; o 4º Relatório de Autoavaliação da UEM está previsto para 2018, com dados de 2013 a 2018.

### **2.7.3.1 Instrumentos de Avaliação e Cronograma de Aplicação**

O **Instrumento de Avaliação pelo Discente**, instrumento *on-line*, é aplicado anualmente no início de cada ano letivo. Até 2017, o discente avaliava as disciplinas cursadas no ano letivo anterior. A partir de 2018, a CPA realizou alterações no

processo de avaliação, tornando possível o aluno avaliar as disciplinas durante o próprio ano letivo.

O **Instrumento de Avaliação pelo Formando**, instrumento *on-line*, é aplicado anualmente até 2017 em meados de cada ano letivo, para avaliação das disciplinas cursadas no ano da sua formatura. A partir de 2018, com as alterações realizadas pela CPA no processo de avaliação, este instrumento tornou-se dispensável, pois todos os alunos passaram a avaliar as o ano em curso.

O **Instrumento de Avaliação pelo Coordenador**, consiste em um instrumento de avaliação em formato de roteiro, em arquivo *word*, enviado por e-mail a todos os coordenadores de Conselho Acadêmico dos cursos de graduação, para que cada coordenador apresente uma análise dos resultados da avaliação realizada pelos discentes do curso sob sua coordenação, com a indicação dos encaminhamentos realizados mediante as demandas.

O **Instrumento de Avaliação pelo Docente** e o **Instrumento de Avaliação pelo Agente Universitário**, instrumentos *on-line*, são aplicados a cada três anos, por meio dos quais os servidores da UEM, a cada ciclo, avaliam a instituição em relação à infraestrutura, aos aspectos didático-pedagógicos dos cursos, à gestão, aos clima organizacional, aos serviços prestados, dentre outros aspectos.

O **Instrumento de Avaliação por Comissões Setoriais**, instrumento em Excel, aplicado em 2006, tendo como modelo o instrumento de avaliação de cursos de graduação adotado pelo INEP. Em cada Centro de Ensino, foi instituída uma comissão setorial, simulando comissões externas de visita *in loco* para avaliação de curso de graduação.

O **Instrumento de Avaliação pela Comunidade Externa**, aplicado em 2006, por meio de uma pesquisa de campo coordenada por um professor do Departamento de Estatística da UEM. Nessa ocasião, a comunidade externa teve a oportunidade de avaliar a UEM em diferentes aspectos e serviços oferecidos.

**Meta-Avaliação**, pesquisa realizada em 2008, utilizando um formulário do *Google Docs*, por meio do qual a comunidade interna pode avaliar o processo de autoavaliação institucional.

Em 2017, os instrumentos de avaliação de todos os segmentos foram revisados e organizados em tópicos, correspondentes aos eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no **Art. 3º da Lei N 10.861**, que institui o **SINAES**. No fim de 2017, o NPD reprogramou o sistema operacional utilizado para a realização da autoavaliação, objetivando potencializar tanto a aplicação dos questionários como a geração de relatórios.

**Quadro 11 - Eixos e Dimensões**

<b>Eixos</b>	<b>Dimensões</b>
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
Eixo 3: Políticas Acadêmicas	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes
Eixo 4: Políticas de Gestão	Dimensão 5: Políticas de Pessoal Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
Eixo 5: Infraestrutura Física	Dimensão 7: Infraestrutura Física

Nessa perspectiva, na UEM, a **Autoavaliação Institucional** tem o propósito de se firmar como instrumento orientador das decisões e das principais ações da instituição.

A **aplicação dos instrumentos de avaliação** na UEM segue a periodicidade estabelecida na proposta de autoavaliação. No **segmento dos discentes**, os alunos participam de forma espontânea, respondendo, anualmente o instrumento de avaliação pelo discente. No **segmento dos docentes e dos agentes universitários**, estes respondem à avaliação a cada três anos, no final de cada 'ciclo avaliativo'. Os instrumentos de avaliação, para esses segmentos, são desenvolvidos em formulários *on-line*, definidos em calendários próprios.

A **divulgação dos calendários da avaliação**, bem como das informações pertinentes para que o processo aconteça, é amplamente apresentada pelos meios de comunicação da UEM (Rádio e TV universitárias, e homepage da UEM), divulgadas por meio de cartazes afixados nos setores da instituição em todos os

*Campi*, e são enviados e-mails para todas as secretarias administrativas da UEM e para todos os e-mails pessoais do público alvo em cada período.

Finalizado o prazo de aplicação dos instrumentos de avaliação, os seus resultados são analisados e organizados sob a forma de relatórios específicos.

Os **resultados da avaliação** realizada pelos alunos são enviados, em formato de relatórios por curso, aos coordenadores do conselho acadêmico de cada curso de graduação. Nesse momento, por meio de um roteiro dirigido, o coordenador tem a oportunidade de exprimir a sua opinião sobre a avaliação realizada pelos alunos do seu curso, apontando inclusive, providências e/ou ações realizadas ou previstas frente às questões apontadas pelos discentes na avaliação. Ainda dentro da avaliação pelo discente, há uma parte específica do instrumento onde o aluno avalia, individualmente, cada professor que ministrou disciplina(s) naquele período. Esta avaliação também é enviada para o coordenador do conselho acadêmico de cada curso, e, o coordenador tem, nesse momento, a oportunidade de conhecer o desempenho dos professores que ministram aulas para os alunos do curso, incentivando as práticas pedagógicas que se mostram bem avaliadas, e corrigindo as práticas que, por ventura, apresentem desempenho com avaliação não satisfatória perante os alunos.

Os **resultados da avaliação pelo discente**, juntamente com a avaliação feita pelos coordenadores de curso sobre a avaliação dos discentes, excetuando as avaliações nominais por professor, compõem parte importante do **Relatório de Autoavaliação** em cada ciclo avaliativo.

A **avaliação realizada pelos servidores docentes e agentes universitários** tem seus resultados compilados em relatórios específicos e, também, integram o **Relatório de Autoavaliação** em cada período.

Informações relevantes da instituição, como as ações executadas/prestadas nos diferentes setores/serviços, são, igualmente, inseridas no Relatório de Autoavaliação. Ao **final de cada ciclo avaliativo**, por meio de um ofício circular, a CPA convida a todos os setores da universidade, campus sede e extensões, a enviarem para a CPA relatórios dirigidos onde conste: a) as ações planejadas e as

ações desenvolvidas pelo setor; b) as dificuldades/deficiências enfrentadas; c) os pontos positivos/oportunidades e d) as melhorias realizadas. Estas informações são transcritas *ipsis litteris* para o **Relatório Final**.

O **Relatório de Autoavaliação**, portanto, é composto pelo conjunto de informações provenientes dos instrumentos de avaliação aplicados, dos relatórios advindos dos setores da universidade e da sua base de dados. A CPA elabora um Relatório de Autoavaliação no final de cada ciclo avaliativo, que é encaminhado para apreciação do Conselho Universitário da UEM (COU). Após a homologação por esse Conselho, o Relatório, na íntegra, é divulgado para a comunidade universitária e publicado nos meios de comunicação da UEM e na página da CPA, [www.cpa.uem.br](http://www.cpa.uem.br).

### **2.7.3.2 Principais Atividades Desenvolvidas pela CPA**

A CPA é responsável por coordenar e articular as diversas ações de avaliação desenvolvida na UEM, bem como, servir de subsídio para as ações de regulação da instituição. Constituída como uma Comissão distinta da Administração Central, a CPA tem avançado na direção de consolidar a cultura de avaliação na UEM buscando promover a reflexão sobre a avaliação em seu planejamento, sua execução e projeção de ações futuras.

Dentre as principais atividades desenvolvidas pela CPA, perseguindo objetivos e princípios, destacam-se:

- Discussões permanentes e periódicas com a Reitoria e Pró-Reitorias sobre a importância da avaliação institucional, em um processo contínuo de sensibilização da comunidade universitária;
- Apoio aos professores para a efetiva participação no sistema de avaliação **Sinaes e Seaes**;
- Participação no processo avaliativo nas visitas *in loco* de reconhecimento dos cursos de graduação por meio do acompanhamento de processos de **Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento** dos cursos de graduação;



- Divulgação por meio de documentos impressos e eletrônicos à comunidade universitária de todo o processo avaliativo em curso;
- Participação na **Comissão Especial de Avaliação da Seti**, no trabalho de acompanhamento dos acordos com o Sinaes/Inep, na implantação do **Sistema de Avaliação da Educação Superior das Instituições de Ensino Superior Públicas do Estado do Paraná** (Seaes), dentre outras demandas;
- Elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação interna e externa (pelo docente, pelo técnico-administrativo, pelo discente, pela comunidade externa);
- Readequação dos instrumentos de avaliação que foram melhorados tanto em sua estrutura quanto na interface, melhorando o preenchimento e trazendo benefícios para a CPA e para a comunidade universitária;
- Solicitação ao coordenador de curso de graduação de análise dos resultados da avaliação discente com a indicação de ações adotadas em relação aos resultados apresentados na avaliação Discente;
- Elaboração dos Relatórios de Autoavaliação da UEM, em cumprimento às exigências legais;
- Divulgação e discussão dos resultados da Autoavaliação com a comunidade interna;
- Elaboração e envio aos respectivos setores, de síntese da avaliação discente sobre a infraestrutura, realizada nos anos de 2012 a 2015, incluindo questões abertas, organizadas de acordo com cada **Centro de Ensino**;
- Compilação das informações sobre os encaminhamentos dados pelos Centros de Ensino em relação às reivindicações apresentadas pelos discentes nas avaliações realizadas;
- Interação com diversos setores da universidade visando a integração na base de dados de maneira a facilitar o acesso às informações necessárias ao processo de avaliação;

- Participação efetiva na Comissão para a Elaboração do Relatório para o **Recredenciamento Institucional**;
- Interação com professor e alunos do Departamento de Ciência da Computação visando o desenvolvimento de instrumentos de avaliação e plataforma específica para **Egressos**;
- Participação no **Fórum Permanente das Licenciaturas** da UEM.

### 3. O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO

Mesmo diante de um cenário nacional de dificuldades políticas e econômicas, a UEM busca incessantemente impactar de forma positiva a comunidade regional transferindo conhecimento por meio do ensino de graduação e pós-graduação, da pesquisa, da extensão e da cultura, de ações afirmativas, de inclusão social e de direitos humanos.

Nessa perspectiva, são **princípios norteadores do Projeto Pedagógico Político Institucional da UEM**: a natureza pública, gratuita e de qualidade do ensino; a gratuidade dos cursos de graduação e pós-graduação acadêmica *stricto sensu*; a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; a autonomia didática e pedagógica, administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar da instituição; o compromisso com a formação de cidadãos autônomos, reflexivos e éticos; a socialização do conhecimento científico sem discriminação de qualquer natureza; o compromisso com a democratização do acesso, do ingresso e da permanência do aluno na universidade; e a articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades da educação.

Serão apresentados alguns pontos essenciais do PPI da UEM, quais sejam: Princípios Filosóficos, Organização Didático-Pedagógica, Plano de Atendimento às Diretrizes Pedagógicas Gerais, Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão e Políticas de Gestão e Responsabilidade Social.

#### 3.1 Projeto Pedagógico Institucional

O **Projeto Político Pedagógico Institucional da UEM (PPI)**, aprovado **pela Resolução nº 027/2018** apresenta, em seu Capítulo 2, os Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos:

“O PPI norteará a elaboração e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação. O projeto pedagógico de curso deve ser organizado e proposto pelo conselho acadêmico pertinente, observadas as diretrizes curriculares nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e as normas institucionais pertinentes. Constitui um conjunto sistematizado e articulado de conteúdos, habilidades e competências formativas com vistas à formação acadêmica, profissional e cidadã dos acadêmicos. A

incorporação dessas diretrizes deve nortear as práticas pedagógicas da instituição em todos os níveis de formação.”

### **3.2 Organização Didático-Pedagógica**

A organização didático-pedagógica da Universidade Estadual de Maringá abrange uma série de políticas e práticas acadêmicas que se espelham nas rotinas administrativas voltadas à exploração do conhecimento.

O **regime didático-científico da UEM** rege a oferta de cursos e programas da instituição. No âmbito dos cursos de graduação, a universidade oferece cursos de formação inicial com diplomação nas mais diferentes carreiras do conhecimento, das artes e das ciências; em cursos sequenciais de formação em determinados campos do saber, bem como certifica a formação em cursos de complementação de estudos.

No âmbito de estudos de pós-graduação, a UEM oferece formação e certificação em pós-graduação *latu sensu*, com cursos de especialização e atualização, e diploma mestres e doutores em programas de pós-graduação *stricto sensu*. A universidade também oferece inúmeras opções de aperfeiçoamento e difusão científica por meio de programas de extensão, que conduzem à certificação. Os cursos e programas da UEM podem ser ministrados de forma presencial, semipresencial ou a distância.

### **3.3 Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas Gerais**

Como plano geral de atendimento às novas diretrizes, a Universidade Estadual de Maringá tem desenvolvido as seguintes ações: 1. Reformulações dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura regulares e especiais (Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – Parfor/Profic) nas modalidades presencial e a distância, adequando-os às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em nível superior de profissionais do magistério para Educação Básica; 2. Criação da Política Institucional da UEM para formação inicial e continuada de professores da Educação Básica; 3. Adequação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UEM aos requisitos legais referentes a inclusão de conteúdos sobre direitos humanos, aprendizagem da Língua Brasileira

de Sinais (Libras) e a inclusão das questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade.

Também fazem parte das diretrizes para atendimento às Diretrizes:

**i. Inovações significativas quanto à flexibilidade curricular**

Dentre os princípios que devem nortear a organização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação, encontramos como primeiro item, a flexibilização da organização curricular. As diretrizes do Ensino de graduação da UEM estabelecem que a oferta dos componentes curriculares pode ser organizada por série, ciclo, semestres e módulos. Os componentes curriculares são ofertados na forma de disciplinas, Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) e demais experiências de ensino-aprendizagem.

**ii. Oportunidades diferenciadas de integralização curricular**

No contexto universitário, a integralização curricular diz respeito ao tempo mínimo e máximo que deve constar nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), de graduação (bacharelado ou licenciatura). Para além das oportunidades de ampliação do conhecimento propiciadas pelos PPCs aos acadêmicos dos bacharelados e licenciaturas, destacam-se outras instituídas por Programas, resultantes de convênios celebrados entre diferentes instituições.

Nesta perspectiva, destaca-se que a UEM possui convênios de mobilidade estudantil firmados com instituições de ensino superior de diversos países. O Programa de Mobilidade Estudantil Internacional entre instituições de ensino superior, de pesquisa e empresas estrangeiras, e a UEM enumera dentre seus a promoção do desenvolvimento e o aprimoramento do acadêmico e da instituição; a colaboração para o reconhecimento nacional e internacional e a contribuição para a melhoria nos âmbitos científico, tecnológico e cultural. A mobilidade é permitida para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá e para aqueles provenientes de instituições conveniadas, observados os

termos que regem cada convênio e cada programa de mobilidade dos quais a UEM participa.

### iii. **Atividades práticas e estágios**

A **organização curricular dos cursos** na Universidade Estadual de Maringá está fundamentada na articulação entre os conhecimentos que definem o perfil da formação do profissional, com ênfase na aquisição de conhecimentos teóricos e práticos, organizados em disciplinas e/ou módulos. Atividade Teórica é o campo que expressa as atividades definidas pela relação entre professores e alunos, com exposição e discussão de conteúdos organizados sistematicamente. Atividade Prática é o campo que expressa efetivamente o envolvimento de alunos e professores, no desenvolvimento prático dos conteúdos teóricos. As atividades práticas acontecem em ambientes adequados para esse fim, como laboratórios. Atividades de campo se desenvolvem junto à comunidade. Atividades assistenciais ocorrem em cursos como da área de saúde, entre outras. As visitas técnicas e outras atividades são definidas no projeto pedagógico de cada curso.

Além das **atividades práticas**, há também o estágio curricular, devidamente regulamentado no âmbito da UEM. O estágio constitui um eixo articulador entre teoria e prática, que possibilita ao estudante a interação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, sendo um componente curricular integrante dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UEM. Segundo a sua natureza, o estágio curricular pode ser obrigatório ou não obrigatório. Estágio obrigatório possui carga horária específica indispensável à integralização curricular, constituindo requisito para colação de grau e obtenção de diploma; o estágio não obrigatório não possui carga horária pré-fixada, devendo ser desenvolvido como atividade opcional e complementar à formação profissional do estudante de graduação.

A Universidade Estadual de Maringá conta com **Divisão de Estágios (ETG)** que é um órgão vinculado à Diretoria de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino. Foi criada para atuar como interveniente nos assuntos pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação.

No caso de estágio obrigatório, a sua carga horária é integralizada e, no caso de estágio não obrigatório, a carga horária é acreditada, considerando-a como conjunto de atividades e de produções do discente. Por se tratar de uma atividade fundamental para a formação do estudante, o estágio é desenvolvido sob a orientação de um supervisor docente, função desempenhada por um professor do curso, sob o acompanhamento do coordenador de estágio do curso e a colaboração de profissionais qualificados no campo de atuação de cada área de conhecimento.

#### **iv. Desenvolvimento de materiais pedagógicos**

Quanto ao desenvolvimento de materiais pedagógicos, a UEM realiza esse trabalho por meio da Editora da Universidade Estadual de Maringá (Eduem); do Núcleo de Educação a Distância (Nead); do Museu Dinâmico Interdisciplinar (Mudi); do Museu Bacia do Paraná; dos Projetos de Ensino; dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa; dos Relatórios de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão; e por meio da Política de Repositório Institucional.

#### **v. Incorporação de avanços tecnológicos**

A Universidade Estadual de Maringá conta com a **Agência de Inovação Tecnológica e Difusão de Conhecimento (INOVUEM)**, que tem como objetivo a racionalização da aquisição e utilização de equipamentos grande porte e o incentivo e promoção do desenvolvimento de pesquisas multidisciplinares. A INOVUEM possui laboratórios organizados em centrais temáticas:

- Central de Análises Avançadas de Materiais (CAM)
- Central de Biologia Molecular, Estrutural e Funcional (CBM)
- Central de Produtos Naturais (CPN)
- Central de Documentação (CDO)
- Central de Microscopia (CMI)
- Central de Agropecuária e Agronegócio (CAA)
- Central de Estudos sobre Mudanças Globais (CMG)
- Central de Tecnologia em Saúde (CTS)

A **Gestão da Política de Inovação da UEM** promove a proteção de criações, licenciamento, inovação, transferência de tecnologia e conhecimento; a articulação

da UEM com empresas, órgãos do governo e organizações da sociedade; as relações com empreendimentos de parques tecnológicos, incubadoras e empresas juniores; bem como, a integração de ações originadas de parcerias, convênios e contratos com instituições públicas e privadas.

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) estão contempladas nos PPCs da UEM, em que são previstos laboratórios com computadores, com internet convencional e sem fio (Wi-Fi) para uso pelos acadêmicos, correio eletrônico institucional, plataforma didática tecnológica (Plataforma Moodle), acesso remoto a biblioteca, acesso sistema Acadêmico Sisav.

#### **v. Atendimento Educacional Especializado**

Como forma de atendimento educacional especializado, a UEM possui o **Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e necessidades Educativas Especiais** (Propae), que reúne docentes, pesquisadores, demais servidores e acadêmicos da UEM, bem como membros da comunidade externa (profissionais, pais e demais interessados), que desenvolvem ações para viabilizar o ingresso, a permanência e a terminalidade aos acadêmicos da UEM com deficiência e com necessidades educacionais especiais (NEE), contribuindo com a formação de acadêmicos, professores e demais profissionais da Educação Superior e Básica. Além disso, o Propae representa a UEM em conselhos e fóruns que tratam da proposição, implementação e avaliação de políticas públicas referentes à educação especial e à inclusão.

Há oferta de bolsas de monitores especiais para acadêmicos com necessidades especiais coordenadas e monitorada pela Pró-Reitora de Pós-graduação.

A assistência estudantil é entendida como espaço de ações educativas e de construção do conhecimento, de modo a possibilitar experiências acadêmico-científicas de ensino, pesquisa e extensão no percurso formativo dos acadêmicos. Do mesmo modo, as ações objetivam garantir e ampliar as condições de permanência dos acadêmicos balizadas por uma formação humana e profissional crítica e o desenvolvimento integral dos sujeitos, estimulando a sua criatividade e



críticidade e sua reflexão sobre a eticidade e a sua participação em atividades culturais, esportivas, artísticas, políticas, científicas e tecnológicas.

### **3.4 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão**

As **Diretrizes do Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Maringá** são linhas orientadoras de decisões, de ações e de procedimentos, derivados da missão e dos propósitos institucionais, e compreendem princípios e finalidades a serem observadas na organização acadêmica, pedagógica e curricular dos cursos de graduação. O ensino de graduação é ministrado com base nos seguintes princípios: a igualdade de condições para o acesso e permanência na Instituição; liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e apreço à tolerância; a gratuidade do ensino de graduação; a valorização do profissional da educação; a gestão democrática do ensino, na forma da lei e da legislação institucional; a garantia de padrão de qualidade; a valorização da experiência extraescolar; a vinculação entre o ensino, o trabalho e a realidade social.

O **ensino de graduação** tem por finalidade: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; habilitar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento para a participação no desenvolvimento da sociedade, colaborando na sua formação contínua; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade,

promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

O **perfil geral dos cursos** deve contemplar formação ampla, com estímulo ao pensamento crítico, buscando, sempre que possível, o vínculo dos conteúdos trabalhados em sala de aula com o contexto político, econômico, social e cultural de nossa sociedade, com sólida formação teórico-metodológica garantida pelo aprofundamento das matrizes do conhecimento que embasam a profissão, consoante os avanços científicos, tecnológicos, culturais e sociais de cada área do conhecimento.

Nesse sentido, o **perfil do egresso da UEM** é de um profissional-cidadão criativo, ousado, crítico, com espírito investigativo, com capacidade de abstração e resolução de problemas, com sensibilidade e compromisso social, com domínio de conhecimentos técnico-científicos e culturais, com habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar, requisitos que integram a capacidade para a superação de questões e problemas que se colocam cotidianamente em seu espaço de atuação profissional e cidadã.

O ensino dos **componentes curriculares** integrantes dos cursos da Universidade dá-se pelos diversos departamentos envolvidos na oferta do curso sendo que a coordenação didática dos cursos de graduação, seja presencial, seja a distância, em cada campus, é responsabilidade de um coordenador e um coordenador adjunto.

Os currículos dos cursos de graduação e pós-graduação organizam-se para cumprir seus respectivos projetos pedagógicos, de acordo com a legislação vigente e as determinações estatutárias e regimentais, devendo, em qualquer caso, ser integralmente cumprido pelo acadêmico, a fim de que possa qualificar-se para obtenção do grau acadêmico pretendido.

Os **cursos de graduação** têm por finalidade a obtenção de graus acadêmicos ou profissionais. O currículo dos cursos de graduação abrange um conjunto de componentes curriculares articulados e sistematizado em disciplinas, módulos,

estágios, trabalhos de conclusão de curso (quando é previsto) e atividades acadêmicas complementares.

Os cursos de graduação podem apresentar currículos diferentes para atender às especificidades regionais e ou de modalidades. O currículo de cada curso de graduação é estabelecido com base nas **Diretrizes Curriculares Nacionais** e nas diretrizes do ensino de graduação, aprovadas pelos respectivos Conselhos Interdepartamentais, bem como pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Os currículos dos cursos correspondentes às profissões reguladas por lei, conformam-se às exigências normativas gerais de cada profissão regulamentada e respectivas residências quando estas são requeridas.

O **acesso aos cursos e programas da UEM** ocorre por métodos de entrada variados, dotados de políticas de inclusão social. O processo seletivo abrange conhecimentos das matérias comuns recomendadas pelas diretrizes e parâmetros curriculares nacionais do ensino médio ou equivalente, podendo haver prova de habilidade específica quando houver necessidade.

Para os cursos de graduação, os candidatos classificam-se, dentro do limite de vagas de cada curso, em concurso vestibular, além de um Processo de Avaliação Seriada (PAS) que é dirigido em especial, aos estudantes quando estes cursam o ensino médio, em estabelecimentos públicos e privados. Há também uma metodologia de reaproveitamento de vagas ociosas que permite aos candidatos classificados nos concursos vestibulares e no PAS, que não tenham logrado êxito na carreira escolhida inicialmente, a optarem por vagas em carreiras em que haja disponibilidade de vagas sobressalentes para o ingresso no mesmo ano em que concorreram pelos outros métodos de entrada. Por fim, é facultado o ingresso em vagas remanescentes a candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nos últimos três anos. Para os demais cursos e programas da UEM adotam-se diferentes métodos de seleção, apropriados às suas propostas.

Os **cursos sequenciais**, por campos de saber, em diferentes níveis de abrangência, destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas e estão abertos aos candidatos que tenham concluído o ensino médio e atendam aos demais requisitos para ingresso, fixados pelo Conselho de Ensino,

Pesquisa e Extensão, o qual também estabelece normas quanto à oferta, duração e outros aspectos, observada a legislação aplicável a esses cursos.

Os **cursos de pós-graduação *lato sensu*** têm por objetivo, quando de especialização, em preparar especialistas em setores específicos de estudos; quando de atualização, em rever ou apresentar inovações em qualquer área do conhecimento.

Os **cursos de pós-graduação *stricto sensu*** visam desenvolver e aprofundar os estudos feitos em nível de graduação, conduzindo aos graus de Mestre e Doutor. O mestrado objetiva enriquecer a competência científica, profissional e cultural, podendo ser considerado como fase preliminar do doutorado ou como nível terminal, ou ambas as características. O doutorado proporcionará formação científica, profissional e cultural ampla e aprofundada capacidade de pesquisa e a proposição de novos resultados e perspectivas nos diferentes ramos do saber. Os programas de pós-graduação *stricto sensu* têm seus regulamentos aprovados pelos respectivos Conselhos Interdepartamentais e têm coordenador e coordenador adjunto eleitos conforme o regulamento do programa. Reside no horizonte a criação de um regulamento geral de pós-graduação para toda a universidade que aprimore as rotinas já instituídas de homologação de títulos de mestrado e doutorado no âmbito de uma comissão central de pós-graduação, a exemplo do que sucede a algumas das melhores universidades do país.

A **pesquisa** mais elaborada de caráter científico cresceu e se consolidou na UEM segundo essa necessidade de adquirir saberes e de aplicá-los para a melhoria da vida, uma preocupação demonstrada desde o início de sua atuação na pesquisa.

A UEM tem utilizado diferentes caminhos ou ações que visam implementar, otimizar, aplicar, medir e melhorar os recursos e metodologias que focam o desenvolvimento da pesquisa institucional. Essas ações envolvem estudos e implementação de normas institucionais para assessoria, planejamento, e fomento de atividades vinculadas à pesquisa docente e técnica e integração entre projetos de pesquisa docente envolvendo os atores: acadêmicos, docentes e agentes universitários.

É mister institucional a manutenção de **política e normatização** para Capacitação docente e técnica; integração entre graduação e pós-graduação por meio da pesquisa e incentivo a Iniciação Científica; integração docente para otimizar esforços de pesquisa envolvendo pesquisadores atuantes ou não na pós-graduação; normatizar formas de parcerias entre a UEM e outros centros de ensino e pesquisa ou da iniciativa privada, para fomentar abertura de editais visando captar recursos para pesquisa; elaborar meios e normas para o desenvolvimento da pesquisa básica e aplicada no âmbito institucional; desenvolver ações de proteção ao conhecimento gerado, incluindo normatização de procedimentos de controle, proteção e forma de divulgação e acesso a resultados de pesquisa institucional; elaborar normas para manutenção e controle de usuários do sistema de pesquisa institucional, de forma a manter continuidade e operacionalidade do sistema de apoio à pesquisa multiusuários; elaborar normas e ações do apoio a criação de grupos de pesquisa e ações para interações entre eles na pesquisa; viabilizar ações de captação de fomento e incentivo a produção científica internacionalizada, elaborando normas de inserção, incentivo e apoio ao sistema de pesquisa institucional para incrementar o processo de visibilidade internacional da UEM, sempre que possível em parceria com outros setores envolvidos na projeção internacional da UEM.

Na **difusão científica e apoio à internacionalização da pesquisa**, os gestores da Universidade Estadual de Maringá (Reitor, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Diretores de Centros de Ensino e Coordenadores de Programas de Pós-Graduação) promovem a divulgação da pesquisa e o conhecimento científico dela originada, por meio de ações de internacionalização da pós-graduação e sua consequência como agente produtor de conhecimento originado na pesquisa.

Desta forma, a UEM deve manter ações de apoio à **publicação científica**, centradas na qualidade científica e na colaboração entre discente e docente na pesquisa local e com parcerias internacionais, para certificar a difusão e repasse do conhecimento adquirido pela pesquisa dos acadêmicos e docentes atuantes na pós-graduação. Nesse sentido, é dever da UEM demandar editais e formas de apoio à publicação dos artigos qualificados pelo sistema de avaliação Capes, além de também promover ações de incentivo a mobilidade internacional, por meio de assessoria aos programas de pós-graduação, incentivando e levantando interesses

comuns entre a nossa pós-graduação e aquelas de outros centros internacionais de excelência.

Essas ações devem abranger desde o auxílio a regulamentação, assim como os procedimentos de contratação conveniada de colaboração nacional e internacional, a qual deve atingir e incentivar programas de troca de conhecimentos, por meio de **mobilidade de docente e discente** em programas coligados, para compartilhamento e coparticipação na pesquisa direcionada a titulação. A UEM deve assessorar captação e viabilizar recursos para incentivar programas, projetos ou meios de atração de professores visitantes internacionais, além de ações para a difusão pública de pesquisas relacionadas ao processo de internacionalização de forma a complementar e fortalecer o repositório institucional de pesquisa.

A missão da UEM na **extensão universitária** é também a de atuar com o estado na formulação de políticas públicas e sociais, mas também na formação qualificada de equipes que promovam e implementem tais políticas ao desencadear o processo de transformação da realidade social, formativa, cultural e ambiental dos indivíduos em diferentes e diversos contextos, no sentido de viabilizar uma sociedade mais democrática, cidadã, justa, plural, responsável e sustentável.

A **extensão universitária** na UEM é o processo educativo, social, cultural, científico, tecnológico e de inovação que articula o ensino e a pesquisa de modo indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e os demais segmentos da sociedade. As ações de extensão se desenvolvem sob a forma de:

a) **Projetos de Extensão:** agrega ações de longa duração (mínimo um ano), com previsão de carga horária semanal da equipe envolvida (incide gratificação em folha de pagamento aos vinculados ao Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE), com coordenação de servidor efetivo (docente ou agente universitário) em regular exercício da função, com participação obrigatória de aluno de graduação – as Empresas Juniores são reconhecidas como Projetos de Extensão;

b) **Eventos ou cursos de extensão:** ação de curta duração, presencial ou a distância, sem caráter continuado, para fins de apresentação e/ou desenvolvimento de conhecimento ou produto educativo, cultural, social, científico, tecnológico ou de

inovação da UEM e de outros setores da sociedade, sendo o curso proposto realizado com o mínimo de quatro horas.

Os  **cursos e eventos de extensão**  visam difundir saberes e técnicas de diferentes áreas do conhecimento para promover o compromisso ético-social, políticas sociais, bem como cooperar para o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade. Para os próximos anos a UEM ensejará esforços para concretizar a curricularização da extensão em, no mínimo, 10% da carga horária dos currículos dos cursos de graduação em cumprimento a uma das estratégias do Plano Nacional de Educação.

Enfim, a atuação de forma integrada entre os setores, como vem sendo feito, e considerando, no específico, as oito áreas temáticas da extensão universitária definidas no documento geral do Forproex (Comunicação, Cultura, Direitos humanos e justiça, Educação, Meio ambiente, Saúde, Tecnologia e produção, e Trabalho), tem sido fundamentais para que se possa, além de sistematizar o banco de dados e informações específicos, acompanhar e avaliar as atividades extensionistas, estimular a obtenção de recursos via editais em órgãos nacionais e internacionais, também cooperar para efetivar a função social a qual ela foi designada a exercer: o compromisso amplo de difusão do conhecimento realizado na universidade para o desenvolvimento em várias frentes da sociedade paranaense e brasileira.

A UEM abriga 15 grupos PET<sup>1</sup> (Agronomia, Educação Física, Economia, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Têxtil, Farmácia, Física, Informática, Matemática, Odontologia, Pedagogia, Química e Zootecnia) que formam o UniPET.

---

<sup>1</sup> O  **Programa de Educação Tutorial**  (PET) é um Programa do Ministério da Educação formado por graduandos sob a tutoria de um docente. Seu objetivo é complementar a graduação promovendo atividades acadêmicas que visam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e educação tutorial. Atualmente, há 842 grupos distribuídos em 121 instituições de ensino superior do país.

### 3.5 Política de Gestão e Responsabilidade Social

De acordo com o PPI, A UEM se integra no contexto *loco-regional* por meio de ações de Responsabilidade Social, Política e Ambiental e Transferência de Conhecimento, visando a melhoria da qualidade de vida no contexto em que se insere.

O **PPI da UEM**, aprovado pela **Resolução 027/2018-CEP**, apresenta em seu Capítulo 6, as Políticas de Gestão e Responsabilidade Social:

“A Universidade Estadual de Maringá atua diretamente para assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, com ênfase em três eixos: **Desenvolvimento Econômico, Inclusão Social e Proteção ao Meio Ambiente**. A universidade acredita que o reconhecimento de uma instituição de gestão socialmente responsável passa pela harmonização desses três eixos fundamentais.

Assim sendo, a UEM tem por princípio permitir que homens e mulheres tenham acesso à educação superior de qualidade e garantir acesso à formação profissional para os mais vulneráveis.”

No eixo **Desenvolvimento Econômico**, a UEM apoia políticas e programas dirigidos a estudos aprofundados, estabelecendo cooperações para a realização de pesquisas, fomentando a inovação tecnológica, com a finalidade de apoiar o desenvolvimento econômico inclusivo, ético e sustentável. A universidade mantém representatividade junto às câmaras de órgãos de planejamento municipal, como o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá (Codem), Associação Comercial e Empresarial de Maringá (Acim) e participação na Incubadora Tecnológica de Maringá (Maringá Tech), que estimula a geração de empreendimentos inovadores e sustentáveis de base tecnológica, com complexos na antiga sede do Instituto Brasileiro do Café (IBC) e no Comcap/UEM.

Preocupada em quebrar as barreiras do regionalismo e ampliar sua projeção internacional, comprometida em fomentar o desenvolvimento econômico, a UEM estabeleceu uma **Política Institucional de Internacionalização**. Esta política tem como princípios promover a cooperação interinstitucional internacional, bem como a mobilidade acadêmica internacional discente, docente e de agentes universitários. Para tanto, há a necessidade de se incentivar a internalização da



internacionalização na cultura institucional e no desenvolvimento dos procedimentos e processos da UEM. Esta política está comprometida com a captação de recursos, a comunicação de oportunidades e o acolhimento do aluno estrangeiro. Dessa forma, cria-se um estímulo para a internacionalização dos currículos e o uso de idiomas estrangeiros nos cursos da instituição.

A **Política de Inovação e Propriedade Intelectual** da UEM surgiu com a finalidade de fomentar sua inserção no processo de inovação nacional, colaborando para o desenvolvimento sustentável, além de propiciar um ambiente para que o conhecimento gerado na universidade seja disseminado para a sociedade por meio de pessoas, processos ou produtos. Esta política promove a interação da instituição com os setores público e privado, de modo que o desenvolvimento tecnológico, a propriedade intelectual, o licenciamento e a transferência de tecnologia gerem benefícios para toda a sociedade, garantindo a proteção do conhecimento gerado na UEM e assegurando que as relações com terceiros sejam formalizadas por instrumentos legais adequados.

No eixo **Inclusão Social**, a UEM tem o compromisso de oferecer condições para o desenvolvimento de programas institucionais que viabilizem o **ingresso inclusivo, a permanência, a integração e a terminalidade estudantil**.

O **Ingresso Inclusivo** é viabilizado pelo sistema de reserva de vagas para Cotas Sociais, Universidade da Terceira Idade, Política de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade, Apoio ao Indígena e Ensino à Distância.

As **Cotas Sociais** consistem em uma forma de ingresso aos cursos de graduação da UEM, destinadas a candidatos brasileiros que tenham cursado todas as séries do ensino fundamental e médio em escolas da rede pública de ensino em todo território nacional. Essa modalidade de ingresso é válida apenas para candidatos que não possuem diploma de curso superior, que comprovem renda não superior a 1,5 salários mínimos e que os bens patrimoniais do grupo familiar sejam inferiores a 30% do que estabelece a Receita Federal como obrigatoriedade para declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.

A **Universidade Aberta à Terceira Idade (Unati)** tem por objetivo promover a inserção social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas na melhor idade. A Unati oferece cursos em diferentes áreas do conhecimento, organizados em seis eixos temáticos: Arte e Cultura, Processos e Procedimentos Comunicativos, Saúde Física e Mental, Meio Físico e Social, Direito e Cidadania e Humanidades. Recentemente, a UEM regulamentou a Política Institucional do Refugiado e Imigrante em Situação de Vulnerabilidade. Esta regulamentação define diretrizes, objetivos e valores que enfatizam o compromisso e respeito aos direitos humanos dos imigrantes e refugiados vulneráveis, a serem observados nos segmentos administrativos, do ensino, da pesquisa e da extensão da Universidade.

O **Programa de Inclusão e Permanência de Alunos Indígenas (Proindi)** regulamenta, no âmbito da UEM, o planejamento e a execução de políticas de inclusão do indígena, bem como o acompanhamento pedagógico e a elaboração de atividades de ensino, pesquisa e extensão para esses acadêmicos. A Educação a Distância na UEM também pode ser considerado uma forma de ingresso inclusivo, pois oportuniza o ingresso em cursos de graduação e pós-graduação, a acadêmicos que não teriam oportunidade de frequentar um curso presencial, seja pela dificuldade de locomoção, seja pela inflexibilidade de horário ou qualquer outra dificuldade.

A **permanência** está formalizada na UEM por meio políticas de assistência estudantil, viabilizadas pelo oferecimento de programas institucionais que destinam bolsas de auxílio financeiro para amparar acadêmicos de baixa renda.

Recentemente, foi aprovada a **Política de Apoio e Permanência dos Estudantes (PAE)**, cujo objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de evasão. Essa Política prevê intervenções nas áreas de moradia estudantil, acessibilidade, transporte, promoção da saúde, cultura, inclusão e alimentação.

Outras iniciativas importantes nesse segmento podem ser mencionadas. O **Programa de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic)**, contribui para estimular o engajamento de acadêmicos em projetos de pesquisa, estimulando assim, o desenvolvimento do pensamento científico e qualificando recursos humanos para programas de pós-graduação. Do mesmo modo, incentiva-se, por meio de bolsas, a participação discente em **Projetos de Desenvolvimento e Transferência de Novas Tecnologias (Pibiti)**, Programa Institucional de **Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)**, **Projetos de Extensão, Projetos de Ensino, Programas de Incentivo à Arte, Participação em Orquestra, Monitoria e Preceptoria Acadêmica**, entre outras modalidades.

A permanência também é garantida aos acadêmicos da UEM pela oferta de apoio pedagógico para alunos com necessidades educacionais especiais, apoio acadêmico por meio de preceptoria e participação em atividades de integração.

O **Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educacionais Especiais (Propae)** atua na UEM com o objetivo de promover a acessibilidade no ensino superior, implementar e acompanhar a avaliação de políticas públicas referentes às suas finalidades. Também faz parte de suas atribuições pesquisar e desenvolver tecnologias e metodologias apropriadas, bem como adaptações de materiais e recursos pedagógicos para atendimento do seu público-alvo. Na UEM o Propae possui as atribuições de um Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

O **Programa de Integração Estudantil (Prointe)** oferece apoio acadêmico por meio de preceptorias, em disciplinas de diferentes áreas, com o objetivo de apoiar os alunos na transposição do ensino médio para o ensino superior.

Durante o decorrer da vida acadêmica do aluno, há diversas possibilidades de engajamento em atividades de integração. Atividades extra-sala são estimuladas, como a participação em **Empresas Juniores**. O funcionamento de Empresas Juniores na UEM é regulamentado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em consonância com os preceitos da regulamentação federal.

Outra ação de permanência é o **Programa de Educação Tutorial (PET)**, que é desenvolvido por grupos de acadêmicos, sob a orientação de um docente tutor, organizados a partir de formações em nível de graduação, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Por meio do **Diretório Central dos Estudantes (DCE)**, que é uma entidade voltada à representatividade estudantil, são promovidas ações de integração da comunidade estudantil junto à sociedade. O DCE busca manter o intercâmbio e colaboração de outras entidades estudantis em âmbito nacional e internacional, além de promover debates, realizar encontros, reuniões, palestras, conferências de caráter social, cultural, artístico, desportivo e político, de modo a atender os anseios e estudantes da UEM.

No eixo **Proteção ao Meio Ambiente**, a **Política Ambiental** da UEM está devidamente regulamentada e estabelece princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos de gestão ambiental para a Universidade. Esta política orienta as ações da UEM, promovendo uma gestão ambiental integrada, com a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, protegendo o meio ambiente e a educação ambiental, estimulando a comunidade universitária a incorporar valores e atitudes ambientalmente adequadas.

Estão sendo elaboradas as **Políticas Ambientais Temáticas**, que definem orientações e instrumentos voltados para temas específicos: sustentabilidade na administração; água e efluentes; áreas verdes e reservas ecológicas; edificações sustentáveis; educação ambiental; emissão de gases do efeito estufa e gases poluentes; energia; gestão de fauna; entre outros. Uma importante iniciativa na área ambiental foi a criação do Comitê Gestor Ambiental, vinculado à Assessoria de Planejamento. Este Comitê possui ampla representatividade, sendo integrado por membros de vários setores da UEM.

O **Comitê Ambiental** faz a gestão de diversos projetos, dentre os quais: Processo de Licenciamento Ambiental, Gestão de Resíduos, Compostagem, Redução do índice de Desperdício de Alimentos no Restaurante Universitário e Coleta Seletiva.

O **Programa de Coleta Seletiva** teve início em 2018 no Campus Sede e Hospital Universitário e está sendo viabilizado por meio de uma campanha institucional denominada UEM Recicla. Os resíduos são devidamente separados, possuem um sistema de coleta diferenciado (cor da lixeira e saco de lixo, dia e horário da semana) e os resíduos recicláveis são destinados exclusivamente a uma cooperativa de catadores que venceu o processo de chamada pública realizado pela UEM.

Ainda no quesito ambiental, um projeto da UEM foi contemplado em chamada pública da Eletrobrás para a execução de um sistema de **Painéis Fotovoltaicos no Hospital Universitário (HUM)**. A UEM também obteve êxito em uma chamada pública da Copel/Aneel, exclusiva para instituições de ensino superior, que visa a **Eficiência Energética do Campus Sede**.

## 4. CORPO SOCIAL

De acordo com o **Estatuto** da Universidade Estadual da UEM, **Resolução nº 008/2008-COU, Art. 74:**

“A comunidade universitária é constituída por corpo docente, discente e técnico-universitário.”

Com base nesta definição, são apresentados neste Capítulo os eixos: Corpo Docente, Corpo Técnico e Corpo Discente.

### 4.1 Corpo Docente

O **Estatuto** da UEM apresenta a definição para o Corpo Docente:

**Art. 75.** O corpo docente da Universidade é constituído pelos professores integrantes da carreira do magistério público do ensino superior, pelos professores visitantes e pelos professores temporários do ensino superior.

**Art. 76.** O ingresso, a nomeação, a posse, o regime de trabalho, a promoção, o acesso, a aposentadoria e a exoneração de docentes são regidos pela legislação estadual em vigor, pelo Regimento Geral, pelo Plano de Carreira Docente da Universidade e por normatização interna.”

Com base no exposto, no eixo ‘Corpo Docente’ são apresentadas as regulamentações que regem a capacitação, a carreira, as atividades, o regime de trabalho e a titulação.

#### 4.1.1 Capacitação

A capacitação docente na UEM é regida pelo disposto Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Paraná (Lei nº 6.174/70); pelos Decretos nº 444/1995-PR; nº 453/1999-PR; nº 5.098/2005-PR; nº 10.918/2014-PR; e pela Resolução nº 277/2015-CAD.

A **Resolução nº 277/2015-CAD** regulamenta a capacitação *stritu sensu* dos docentes da UEM. Em seus três primeiros artigos são definidos os objetivos da

capacitação docente, a necessidade de elaboração de um plano anual de capacitação docente, a gestão desse plano e as finalidades:

**“Art. 1º** Para a consecução dos objetivos de capacitação do corpo docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) deve ser elaborado, anualmente, um plano de capacitação denominado Plano Anual de Capacitação Docente (PACD), que deve estar em harmonia com os planos gerais de desenvolvimento da UEM.

**Art. 2º** Cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) elaborar o calendário para tramitação, coordenar, supervisionar e acompanhar o PACD.

**Art. 3º** O PACD deve prever o afastamento para realização dos cursos de Mestrado, Doutorado e estágio de Pós-Doutorado.”

A **Resolução nº 277/2015-CAD** segue especificando a forma de afastamento, o período de afastamento, os requisitos da instituição que receberá o docente em capacitação, o percentual de docentes que podem se afastar por departamento, os direitos e deveres do docente em capacitação, além do termo de compromisso.

Assim, de acordo com a resolução acima, o Plano Anual de Capacitação Docente (PACD) da UEM para o ano de 2018 está regulamentado pela **Resolução nº 254/2017-CAD**. Esta resolução homologa os nomes dos servidores docentes aprovados para capacitação no ano de 2018 e adota outras providências.

Na UEM, a **Divisão de Capacitação Institucional (CPT)** tem como atribuições orientar, acompanhar e controlar os processos de pós-graduação de docentes da carreira universitária em cursos *stricto sensu* e os estágios de pós-doutorado, no Brasil ou no exterior, com ou sem financiamento de agências de fomento. A capacitação dos docentes tem a finalidade de atualizar, desenvolver e formar recursos humanos qualificados em todas as áreas de atuação da Universidade, de forma a garantir um processo de melhoria no desempenho institucional.

#### **4.1.2 Carreira**

A Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná foi instituída pela **Lei Estadual nº 11.713**, de 07 de maio de 1997, com alterações dadas pela Lei nº 14.825, de 12 de setembro de 2005 e Lei nº 15.944, de 09 de setembro de 2008.

Os atuais cargos docentes estão estruturados em 05 (cinco) classes:

- Professor Auxiliar;
- Professor Assistente, níveis A, B, C e D;
- Professor Adjunto, níveis A, B, C e D;
- Professor Associado, níveis A, B e C;
- Professor Titular.

Os docentes podem ascender de uma classe para outra, bem como ascender de nível em uma determinada classe. A promoção e a ascensão de nível da carreira encontram-se regulamentadas no âmbito da UEM pela **Resolução nº 061/2003-CEP**. Esta resolução estabelece o regulamento para a progressão docente, com adequações incluídas por meio da **Resolução nº 150/2004-CEP**, que inclui a pontuação dos docentes da área artística e musical.

Com respeito à **Ascensão de Classe**, a [Resolução nº 061/2003-CEP](#) estabelece que:

**Art. 4.º** O pedido de promoção de classe deverá se formalizado à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, mediante requerimento protocolizado junto ao Protocolo Geral, devidamente instruído com cópia da documentação, conferida com a original.

**Art. 5.º** A promoção de Professor Auxiliar à classe de Professor Assistente será feita mediante comprovação da obtenção de grau de Mestre.

**Art. 6.º** A promoção de Professor Auxiliar à classe de Professor Adjunto será feita mediante comprovação da obtenção de grau de Doutor.

**Art. 7.º** A promoção de Professor Assistente à classe de Professor Adjunto será feita mediante comprovação da obtenção de grau de Doutor.

**Art. 8.º** A promoção de Professor Adjunto à classe de Professor Associado será feita quando o professor possuir o grau de Doutor e interstício de, no mínimo, 2 (dois) anos no nível D daquela classe, quando for cumprida uma das seguintes condições:

**I** - comprovação da obtenção do grau de Livre Docente;

**II** - aprovação, perante uma comissão examinadora, de:

**a)** trabalho representativo da consolidação da linha de pesquisa, com memorial descritivo, defendido em sessão pública;



**b)** suas atividades docentes referentes ao período de, no mínimo, 24(vinte e quatro) e, no máximo, 60(sessenta) meses imediatamente anterior à data do protocolizado e da última progressão.

§ 1.º A banca examinadora será composta de 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, pertencentes às classes de Professor Associado ou Titular e com grau de Doutor.

§ 2.º A constituição da banca examinadora deverá incluir pelo menos um membro de outra Instituição de Ensino Superior.

§ 3.º A sessão pública de defesa deverá ser marcada em um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do requerimento protocolizado do professor.

§ 4.º O resultado da defesa pública para promoção à classe de Professor Associado deverá ser homologado pela chefia do departamento respectivo ao qual o docente esteja lotado.

§ 5.º As normas para o concurso de Professor Associado constam no Anexo I desta resolução.

**Art. 9.º** Quando do ingresso à classe de Professor Auxiliar, Professor Assistente, Professor Adjunto ou Professor Associado, o docente será enquadrado sempre no nível A de sua respectiva classe.

**Parágrafo único.** A data de ingresso na classe deverá ser considerada como data base para a ascensão de nível.”

A **Resolução nº 061/2003-CEP** também define os critérios para a **Ascensão de Nível**:

“**Art. 10.** O professor ascenderá ao nível consecutivo de sua classe após interstício de dois anos mediante avaliação de desempenho.

§ 1.º O Professor Auxiliar ascenderá ao nível consecutivo de sua classe mediante comprovação do grau de Especialista, independentemente do interstício, interferindo na sua data base.

§ 2.º Toda ascensão reinicia um novo interstício.

§ 3.º O Professor Assistente e o Professor Adjunto terão direito à avaliação de desempenho para ascensão de nível quando comprovarem possuir, respectivamente, os graus de Mestre e de Doutor.”

O acesso ao Cargo de Professor do Ensino Superior, na classe de Professor Titular, somente se dá através de concurso público, por meio de provas, títulos e defesa de trabalho científico, conforme estabelece a **Lei Estadual nº 16.179**, de 17 de julho de 2009.

### 4.1.3 Atribuições

As atribuições mínimas de Professor Auxiliar, Professor Assistente, Professor Adjunto, Professor Associado e Professor Titular, são determinadas de acordo com os **Incisos de I a V do § 2 do Art. 3º da Lei 11.713** de 07/05/1997.

A UEM define em seu **Regulamento para Progressão Docente (Resolução nº 061/2003-CEP)** as atribuições mínimas de acordo com a titulação:

**“Art. 3.º** Os docentes terão as seguintes atribuições mínimas, respeitada a titulação:

**I - Professor Auxiliar:** exercício das atividades de ensino, participação em atividades de pesquisa ou de extensão, em caráter coletivo ou individual. Seleção e orientação de monitores. Orientação de monografias de cursos de graduação e participação na gestão acadêmica e administrativa;

**II - Professor Assistente:** além das atribuições da classe de Professor Auxiliar, atividades de ensino em cursos de pós-graduação *lato sensu*, elaboração de projetos de pesquisa ou elaboração e coordenação de projetos de ensino e de extensão. Orientação de alunos de pós-graduação *lato sensu* ou bolsista de iniciação científica ou aperfeiçoamento e participação em banca de concurso público para a classe de Professor Auxiliar ou Assistente;

**III - Professor Adjunto:** além das atribuições da classe de Professor Assistente, atividades de ensino em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, coordenação de projetos de pesquisa, orientação de alunos de pós-graduação *stricto sensu*, participação em banca de concurso para a classe de Professor Assistente ou Adjunto;

**IV - Professor Associado:** além das atribuições da classe de Professor Adjunto, consolidação de uma linha de pesquisa e elaboração de uma proposta teórico-metodológica em sua área de conhecimento, participação em concurso público para a classe de Professor Adjunto ou Professor Associado;

**V - Professor Titular:** além das atribuições da classe de Professor Associado, coordenação de pesquisa e desempenho acadêmico de grupos de produção de conhecimento e participação em bancas de concurso para as classes de Professor Associado ou Titular.”

Nesse sentido, a **Resolução nº 070/2017-CAD**, que aprova o regulamento das atividades e dos regimes de trabalho de docentes da UEM, também estabelece as atividades aceitas para docentes conforme seu regime de trabalho.

#### **4.1.4 Regime de Trabalho**

O regulamento dos regimes de trabalho de docentes da UEM, aprovado pela **Resolução nº 213/2016-CAD**, prevê em seu **Art. 1º** que as atividades docentes da UEM devem ser desenvolvidas conforme um dos seguintes regimes de trabalho:

- “I – em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE);
- II – em regime de Tempo Parcial T-40;
- III – em regime de Tempo Parcial T-24;
- IV – em regime de Tempo Parcial T-20;
- V – em regime de Tempo Parcial T-12;
- VI – em regime de Tempo Parcial T-10;
- VII – em regime de Tempo Parcial T-9.”

#### **4.1.5 Titulação**

O **Quadro de Docentes Efetivos da UEM**, em dezembro de 2017, era composto por 1795 docentes, dos quais 383 Mestres e 1330 Doutores, perfazendo um total de 1713 Mestres e Doutores. Deste modo, tem-se que o Corpo Docentes da UEM é formado por **95% de Docentes com titulação *stricto sensu***.

#### **4.2 Corpo Técnico**

O Estatuto da UEM apresenta as definições para o Corpo Técnico:

“**Art. 82.** O corpo técnico-universitário da Universidade é constituído por servidores integrantes do quadro de pessoal, que exercem atividades de apoio técnico, administrativo e operacional necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais.

**Art. 83.** O ingresso, a nomeação, a posse, o regime de trabalho, a promoção, o acesso, a aposentadoria e a exoneração do servidor técnico-universitário são regidos pela legislação estadual vigente, pelo Regimento Geral, pelo Plano de Carreira da Universidade e por normatização interna.”

No eixo 'Corpo Técnico' são apresentadas regulamentações que regem a capacitação, a carreira e a formação do corpo técnico da UEM.

#### **4.2.1 Capacitação**

A capacitação dos servidores agentes universitários da UEM segue os preceitos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Paraná (Lei nº 6.174/70); nos Decretos nº 444/1995-PR, nº 453/1999-PR, nº 5.098/2005-PR, nº 10.918/2014-PR e no disposto na Resolução nº 278/2015-CAD.

A **Resolução nº 278/2015-CAD** regulamenta a capacitação *stritu sensu* dos servidores agentes universitários da UEM. Em seus três primeiros artigos são definidos os objetivos da capacitação docente, a necessidade de elaboração de um plano anual de capacitação docente, a gestão desse plano e as finalidades:

**“Art. 1º** Para a consecução dos objetivos de capacitação do corpo de servidores agentes universitários da Universidade Estadual de Maringá (UEM), deve ser elaborado, anualmente, um plano de capacitação denominado Plano Anual de Capacitação Técnica (PACT), que deve estar em harmonia com os planos gerais de desenvolvimento da UEM.

**Art. 2º** Cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) coordenar, supervisionar e acompanhar o PACT.

**Art. 3º** O PACT prevê o afastamento para realização dos cursos de Mestrado, Doutorado e estágio de Pós-Doutorado.”

A **Resolução nº 278/2015-CAD** define a forma de afastamento, o período de afastamento, os requisitos da instituição que receberá o agente universitário em capacitação, o percentual de servidores agentes universitários que podem se afastar por departamento, os direitos e deveres dos servidores em capacitação, além do termo de compromisso.

Com base no disposto acima, a **Resolução nº 255/2017-CAD** estabelece o regulamento para a elaboração do Plano Anual de Capacitação Técnica (PACT)

UEM para o ano de 2018. Esta resolução homologa os agentes universitários aprovados para capacitação no ano de 2018 e toma outras providências.

A Divisão de Capacitação Institucional (CPT) da UEM tem como atribuições orientar, acompanhar e controlar os processos de pós-graduação de agentes universitários da carreira universitária em cursos *stricto sensu* e os estágios de pós-doutorado, no Brasil ou no exterior, com ou sem financiamento de agências de fomento. A capacitação dos agentes universitários tem a finalidade de atualizar, desenvolver e formar recursos humanos qualificados em todas as áreas de atuação da Universidade, de forma a garantir um processo de melhoria no desempenho institucional.

#### **4.2.2 Carreira**

A Carreira e o Plano de Classificação de Funções e Vencimentos do Pessoal Técnico Administrativo das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná foram criados em 07 de maio de 1995, por meio da **Lei Estadual nº 11.713**, que dispõe sobre as Carreiras dos servidores Docentes e Técnicos Administrativos das IES do Paraná.

Em 12 de abril de 2006, com a publicação da **Lei Estadual nº 15.050**, a Carreira do Pessoal Técnico Administrativo foi reestruturada para Carreira Técnica Universitária composta por Cargo Único, denominado Agente Universitário, composto de funções singulares e multiocupacionais, constituídas de classes e série de classes que determinaram a linha de desenvolvimento profissional do cargo.

A **Lei Estadual nº 17.382**, de 06 de dezembro de 2012, que alterou os dispositivos da Lei estadual 11.713/1997, observadas as introduzidas pela Lei Estadual nº 15.050/2006, a Carreira Técnica Universitária foi novamente reestruturada passando a ser composta por três cargos, denominados:

- Agente Universitário de Nível Superior,
- Agente Universitário de Nível Médio,
- Agente Universitário Operacional.

Dentre as alterações, destaca-se que a referida Lei instituiu o requisito de tempo mínimo para a promoção de classes sendo de, no mínimo, sete anos de efetivo exercício na carreira e interstício mínimo de quatro anos na classe.

#### **4.2.3 Formação**

A atual Carreira Técnica Universitária encontra-se estruturada, de acordo com a formação do agente universitário, em três cargos denominados: Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional. A Carreira é composta por funções singulares e multiocupacionais que estão distribuídas entre os três cargos, de acordo com o nível de complexidade e atribuições da mesma natureza ocupacional, bem como, o requisito de escolaridade vinculada ao cargo.

Cada cargo é composto de três classes I, II e III, com referências salariais escalonadas em cada classe, que determinam a linha de desenvolvimento profissional do servidor na Carreira. Por classe, entende-se o agrupamento de funções da mesma escolaridade e complexidade ocupacional, com escalonamento crescente de acordo com as exigências de tarefas e atividades das funções do cargo. Quanto à referência salarial ou nível, refere-se ao escalonamento em valores crescentes dentro da Classe com níveis de 1 a 12. Cada nível representa 3,5% do salário base do servidor, com exceção das duas primeiras referências de cada classe que é de 5%.

A descrição das tarefas de cada função, competências, jornada de trabalho e requisitos de ingresso encontram-se descritos no **Perfil Profissiográfico** das funções que compõem os três cargos, publicado através da Resolução Conjunta nº 001/2007-SETI/SEAP e Anexos I, II e III.

Os técnicos universitários atuam também em conselhos superiores, com representatividade no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP), Conselho de Administração (CAD), Conselho Universitário (COU) e outros órgãos importantes da universidade.

### **4.3 Dimensões Humanas e Qualidade de Vida no Trabalho**

São apresentados aqui os programas e comissões desenvolvidos na UEM que asseguram condições de trabalho adequadas aos docentes e agentes universitários.

#### **4.3.1 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)**

O trabalho na UEM é regido, respeitando-se as especificações da Norma Regulamentadora 5 (NR5), da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e do Emprego, que prevê a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)**.

A CIPA, por sua vez, é um instrumento que os trabalhadores da UEM dispõem para garantir a prevenção de acidentes de trabalho, as condições do ambiente de trabalho e todos os aspectos que afetam a saúde e segurança dos funcionários.

A CIPA tem por atribuição identificar os riscos do processo de trabalho, elaborar o mapa de risco, conscientizar sobre a necessidade do uso de equipamentos de segurança, promover treinamentos e fiscalizar. Para isso, conta com a participação do maior número de trabalhadores e é assessorada pelo **Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho (SESMT)**.

A **Portaria nº 734/2018-GRE** designa os membros representantes da UEM na CIPA que tomaram posse no dia 24 de agosto de 2018 e que exercerão seus mandatos pelo prazo de um ano. Tais membros são representantes servidores eleitos para os cargos de presidente (1), membros titulares (4) e suplentes (3).

#### **4.3.2 Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho (SESMT)**

O **Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho (SESMT)** da UEM consiste no conjunto permanente de ações, medidas e programas, previstos em normas e regulamentos, tendo como objetivo a prevenção de acidentes e doenças, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a preservação da vida, a

promoção da saúde do trabalhador e do meio ambiente de trabalho. Tem a finalidade de garantir, permanentemente, um nível mais eficaz de segurança e saúde a todos os trabalhadores, observando como princípios básicos:

- A integração da atividade preventiva ao processo produtivo, abrangendo todos os aspectos relacionados ao trabalho;
- O planejamento das ações de prevenção, através da implementação dos programas de gestão da segurança e saúde do trabalhador;
- A participação dos trabalhadores no planejamento, execução e avaliação das medidas adotadas pela UEM;
- O emprego de técnicas atualizadas de prevenção.

As ações de prevenção de acidentes e doenças do trabalho pressupõem:

- A adaptação do trabalho ao homem, especialmente, na concepção dos pontos de trabalho, escolha de equipamentos e métodos de produção, incluindo a atenuação do trabalho monótono e repetitivo;
- O conhecimento das condições de cada atividade e posto de trabalho em relação à organização, ao meio ambiente de trabalho, às relações sociais e às inovações tecnológicas;
- A avaliação dos riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores em todas as fases do processo de produção;
- O combate aos riscos na sua origem, priorizando as medidas de proteção coletiva, incluindo aquelas derivadas da substituição de matérias primas ou insumos que exponham a saúde dos trabalhadores;
- A adoção de medidas destinadas a assegurar o adequado controle à saúde dos trabalhadores;
- A análise de acidentes e doenças de trabalho de forma participativa, mantendo adequados registros de informação;



- O acompanhamento das atividades de trabalho que tenham causado acidente ou doenças, avaliando, na normalidade, os determinantes desses eventos;
- O desenvolvimento de atividades educativas em prevenção para todos os trabalhadores, inclusive para os ocupantes de cargos de direção e chefia;
- A implementação dos programas de prevenção previstos nas Normas Regulamentadoras.

#### **4.3.3 Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)**

**O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)** da UEM visa a promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores. O PCMSO considera as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

O PCMSO tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Na UEM, o PCMSO possui uma estrutura organizacional composta por uma equipe de Medicina do Trabalho, sendo estes: médicos do trabalho (2), enfermeiros do trabalho (2), técnico de enfermagem do trabalho (1), assistente social (1) e psicóloga (1), além de outros profissionais.

Entre outras ações, são realizados os levantamentos das queixas dos servidores, doenças crônicas mais prevalentes, perfil de estilo de vida e vacinação, por meio de exames clínicos e laboratoriais solicitados na realização das avaliações periódicas que são obrigatórias para todos os trabalhadores.

#### **4.3.4 Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários (PRH)**

A **Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários (PRH)** atua na UEM com a finalidade de planejar, coordenar, executar, orientar e controlar as atividades de administração de pessoal e articulação de suas atividades com as de outros órgãos da universidade.

Para a consecução de suas finalidades, a PRH é constituída pelos seguintes órgãos:

- Diretoria de Pessoal;
- Diretoria de Recursos Humanos;
- Diretoria de Assuntos Comunitários.

A **Diretoria de Pessoal (DPE)**, de acordo com a **Resolução nº 265/91-CAD, Art. 11**, tem as seguintes finalidades básicas:

- “- cadastro, controle registro e manutenção das informações funcionais dos servidores da Instituição;
- controle de férias dos servidores da UEM;
- elaboração e análise da folha de pagamento.”

A **DPE**, por sua vez, está dividida em:

- Controle de Pagamento de Pessoal (CPP);
- Registro e Cadastro (RCA).

A Diretoria de **Recursos Humanos (DRH)**, definida na **Resolução nº 265/91-CAD**, tem como objetivo principal:

“Definir políticas de recursos humanos para a instituição, através de propostas elaboradas e discutidas com a comunidade interna, visando melhoria da qualidade do trabalho e do desenvolvimento humano e incentivar o comprometimento e a responsabilidade do servidor no desempenho de suas atividades.”

A **DRH** possui 4 divisões com finalidades específicas:

- Divisão de Cargos e Salários (CAS);
- Divisão de Treinamento (TDE);
- Divisão de Recrutamento e Seleção (RES);
- Avaliação do Desempenho do Servidor (ADS).

A **Diretoria de Assuntos Comunitários (DCT)**, de acordo com **Resolução nº 265/91-CAD**, tem como objetivo principal:

“...o bem estar social dos servidores e acadêmicos, procurando desenvolver atividades que possam suprir determinadas carências, orientando, acompanhando e oferecendo atendimento que possam facilitar a sua vida ou mesmo de seus familiares e, com isto, melhorar o seu desempenho profissional e acadêmico.”

Para tanto, fazem parte da **DCT** os seguintes órgãos:

- Serviço de Engenharia de Segurança do Trabalho (SESMT);
- Restaurante Universitário (RU);
- Creche “Pertinho da Mamãe”.

O RU e a Creche merecem ser destacados aqui, no que diz respeito às **Dimensões Humanas e Qualidade de Vida no Trabalho**.

O **RU** foi criado em 1979 com a **finalidade de preparar refeições balanceadas aos servidores e acadêmicos da UEM**. São oferecidas duas refeições por dia: almoço, das 11h às 13h e janta das 18h às 19h30. Os tickets podem ser adquiridos no próprio RU, das 10h30 às 13h e das 18h às 19h30. O valor atual dos tickets para estudantes e servidores da UEM que recebem até 3 salários mínimos é de R\$4,00; para servidores da UEM que recebem acima de 3 salários mínimos o valor é de R\$7,00 e para demais usuários o valor é de R\$15,00.

A **Creche “Pertinho da Mamãe”**, por sua vez, foi criada em 1985 por meio de uma reivindicação das servidoras da UEM. A Creche tem como **objetivo atender bebês de 2 a 48 meses, provendo atendimento diferenciado**.

#### 4.4 Corpo Discente

A **Resolução nº 34/2014-COU**, que altera o **Art. 77 do Estatuto da UEM**, define o corpo discente, conforme segue:

“A Universidade tem alunos regulares, não-regulares e ouvintes.

§ 1º Regulares são os alunos matriculados em cursos de graduação ou de pós-graduação, com direito dos respectivos diplomas ou certificados, após o cumprimento integral dos respectivos currículos.

§ 2º Não-regulares são os alunos que se matricularem, com direito a certificado após a conclusão dos estudos em:

a) cursos de atualização, de extensão ou de outra natureza;

b) disciplinas isoladas de curso de graduação ou de pós-graduação e sujeitas, em relação a essas, à exigências estabelecidas para os alunos regulares.

§ 3º Ouvintes são os alunos que recebem autorização para assistirem aulas de cursos superiores sem qualquer intenção de obtenção de grau acadêmico ou de habilitação profissional, não tendo direito a aproveitamento dos estudos realizados ou avaliação de seus conhecimentos adquiridos, de acordo com normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 4º A passagem da condição de aluno não-regular para aluno regular não importará, necessariamente, o aproveitamento de estudos concluídos com êxito como aluno não-regular.”

No eixo ‘Corpo Discente’ apresenta-se o sistema de controle acadêmico, apoio ao estudante, participação em atividades, egressos e atuação profissional dos egressos.

##### 4.4.1 Controle Acadêmico

Os processos de ensino relacionados aos estudantes da UEM são tratados no âmbito da **Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA)** que faz parte da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Ensino (PEN).

A DAA é responsável por:

- tratar os documentos necessários para matrícula;
- organizar, coordenar e efetivar o processo de matrícula;
- coordenar e gerir a renovação de matrícula;
- coordenar e controlar processos de transferências e ingresso de portadores de diploma;
- emitir registro acadêmico;
- efetivar o controle acadêmico;
- emitir documentos relativos à vida acadêmica dos alunos;
- elaborar manual e/ou tutorial de informações acadêmicas necessárias aos alunos;
- elaborar calendário acadêmico;
- coordenar horários de aulas para os cursos;
- distribuir e controlar o espaço físico da universidade para atividades acadêmicas;
- executar a expedição e registro dos diplomas dos cursos.

A estrutura da DAA é composta pelas seguintes divisões: Admissão e Controle Acadêmico (ACA), Controle de Pós-Graduação (CPG), Programação e Divulgação Acadêmica (PDA), Registro de Diplomas (RDI) e Secretaria/Protocolo (DSA). A seguir são definidas as atribuições de cada divisão.

- **Admissão de Controle Acadêmico (ACA):** é responsável por realizar a matrícula de calouros; emissão de Registro Acadêmico; diário de classes; notas; colação de grau; históricos de graduação; revalidação de diplomas estrangeiros; atestado de provável formando.
- **Controle de Pós-Graduação (CPG):** é responsável por receber e conferir a documentação de alunos; acompanhar, planejar e executar o processo de matrícula; definir normas e rotinas para o Registro Acadêmico; emitir

documentos e certificados referentes à Pós-Graduação; controlar a tramitação dos processos da vida acadêmica; emitir carteirinha de Registro Acadêmico.

- **Programação e Divulgação Acadêmica (PDA):** é responsável por realizar a matrícula de alunos veteranos; horário de aulas; ajustes de matrículas; ensalamento de disciplinas; promoção de série; currículo dos cursos.
- **Registro de Diplomas (RDI):** é responsável pelo registro e emissão de diplomas de Graduação e Pós-graduação; apostilamentos e registros de revalidação de cursos realizados no exterior.
- **Secretaria/Protocolo (SDA):** é responsável pelas informações gerais; expedientes referentes aos cursos de graduação; plano de acompanhamento; atestados e expedição de ofícios e editais; dispensa para jogos.

Além do atendimento presencial na SDA, a DAA possui um sistema acadêmico denominado **Secretaria Acadêmica Virtual (SAV)**. Todos os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UEM, nas modalidades presencial e a distância, têm acesso a este sistema por meio de *login* (email institucional do aluno) e senha pessoal.

A **SAV** facilita e agiliza a aquisição de documentos oficiais, como atestados, históricos, boletins, entre outros, bem como possibilita que a maioria dos pedidos junto ao Protocolo Acadêmico seja realizada *online*. É também por meio da SAV que os alunos têm acesso aos planos de ensino, programas de disciplinas, notas das avaliações periódicas, frequência em disciplinas e promoção/reprovação nas disciplinas.

#### **4.4.2 Apoio ao Estudante**

Visando a melhoria de condições de permanência dos alunos de graduação e pós-graduação da UEM, a Resolução nº 019/2018-COU institui a **Política Institucional de Apoio e Permanência dos Estudantes na UEM**.

**“Art. 1º** Institui-se a Política Institucional de Apoio e Permanência dos Estudantes na Universidade Estadual de Maringá (UEM) com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos estudantes de

graduação e pós-graduação na educação superior pública fornecida pela UEM.

§ 1º A Política Institucional de Apoio e Permanência dos Estudantes na UEM deve ser executada no âmbito de todos os *Campi* da Universidade.

§ 2º As ações da Política Institucional de Apoio e Permanência dos Estudantes na UEM visam a alcançar, prioritariamente, os estudantes com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, entendendo-se tais estudantes como sendo de baixa renda.”

A **Resolução nº 019/2018-COU** estabelece seus princípios, objetivos, bem como seus instrumentos. De acordo com o Art.4º da referida resolução:

“São instrumentos da Política Institucional de Apoio e Permanência dos Estudantes na UEM os planos, programas, projetos e serviços que tenham por finalidade a melhoria das condições de permanência e êxito dos estudantes no ensino superior da UEM.

§ 1º A Política Institucional de Apoio e Permanência dos Estudantes na UEM intervirá, prioritariamente, nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, acessibilidade, transporte, promoção da saúde, cultura e inclusão.”

A execução da Política Institucional de Apoio e Permanência dos Estudantes na UEM deve ser executada por profissionais da área social e psicossocial, em interface com outros profissionais competentes, conforme Art.5º. E, de acordo com Art. 6º, os recursos para sua implementação devem constar no orçamento gerencial anual da Universidade.

**O Programa de Integração Estudantil (PROINTE)** caracteriza-se por suas atividades de ensino, de extensão e de serviço de apoio aos estudantes e tem a finalidade de desenvolver ações no âmbito pedagógico, integrando professores, acadêmicos e a comunidade externa.

Nesse contexto, um dos objetivos principais do PROINTE consiste em oferecer subsídio, aos acadêmicos ingressantes em todos os cursos desta Universidade, nas

dificuldades quanto aos seus progressos no acompanhamento das disciplinas do primeiro ano.

Para tanto, o PROINTE criou as **preceptorias**, que consistem em monitorias especializadas, preparadas por um acadêmico, denominado preceptor, sob orientação de um professor coordenador, cujas atividades acompanham o desenvolvimento das disciplinas dentro de suas particularidades, do curso, da turma, do currículo, etc.

As atividades de preceptorias dividem-se em dois grupos: Preceptorias de Disciplinas e Preceptorias de Oficinas, de modo a atender todos os estudantes da UEM, no que se refere ao acompanhamento das disciplinas dos primeiros anos dos cursos de graduação e à melhoria na qualificação profissional.

As **Preceptorias de Oficinas** são ofertadas em quatro áreas: Francês Instrumental, Inglês Instrumental, Língua Portuguesa e Matemática Básica. A oficina de Língua Portuguesa trabalha com a produção, escrita, leitura e interpretação de textos em português. Os participantes têm a oportunidade de produzirem textos que são corrigidos e comentados pelos preceptores, sob orientação do professor coordenador. A oficina de Matemática básica trabalha a resolução de exercícios envolvendo noções básicas de aritmética, álgebra e geometria que constituem o alicerce do pensamento lógico-formal de diversas áreas do conhecimento.

Para as **Preceptorias de Disciplinas**, primeiramente foram selecionadas quais disciplinas poderiam ser atendidas, a partir de um diagnóstico local sobre as disciplinas do primeiro ano dos cursos de graduação, oferecidos pela UEM, que detinham maior índice de evasão e/ou reprovação. No primeiro momento, de implantação do PROINTE, as disciplinas escolhidas, por meio deste critério, foram aquelas das áreas de: Estatística, Física, Química e Matemática. O PROINTE mantém um site ([www.uem.br/prointe](http://www.uem.br/prointe)) com informações atualizadas acerca das atividades desenvolvidas com todo material utilizado.

A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, institui o **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Essa Lei se destina a assegurar e promover, em condições de



igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania.

Neste contexto, o **Programa Interdisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade (PROPAE)** – Processo 0244/94 – PRO/UEM, tem o intuito de favorecer o desenvolvimento de pesquisas, a formação de profissionais, os atendimentos necessários às pessoas com deficiências e/ou necessidades educacionais especiais da comunidade acadêmica (alunos e profissionais), por meio de diferentes ações. No âmbito da UEM, o PROPAE tem o caráter de um **Núcleo de Apoio Psicopedagógico**.

Dentre as finalidades do **PROPAE**, destacam-se:

“[...] – atender à pessoa com deficiência e necessidades educativas especiais temporárias e permanentes e seus familiares, num enfoque multidisciplinar;

VI – apoiar as instituições que realizam ações de educação, habilitação e/ou reabilitação;

VII – promover a capacitação de docentes e agentes universitários da UEM, dentro da área de atuação do Programa;

VIII – promover cursos e eventos para atualização na área de atuação do Programa;

IX – sensibilizar a comunidade sobre questões da deficiência, prevenção e inclusão social;

X – promover a integração com os diversos órgãos da UEM, Prefeitura do Município de Maringá, setores do Governo Estadual e/ou instituições afins;

XI – viabilizar, em conjunto com os órgãos competentes da UEM, ações visando à acessibilidade física e acadêmica de pessoas com deficiência e necessidades educativas especiais.”

Conforme os pressupostos acima, o PROPAE atua contribuindo para a acessibilidade, permanência e terminalidade dos estudos de pessoas com deficiências e necessidades educacionais na UEM, inclusive o **transtorno do espectro autista**. Suas ações mais recentes vinculam-se a monitoria especial para graduandos e pós-graduandos, grupo de estudos teórico-metodológicos, visitas

técnicas, cine-colóquio do PROP AE, comissão de acessibilidade, intervenções no âmbito da visibilidade e composição de acervo.

No desenvolvidos das ações do PROP AE estão envolvidos **profissionais especializados**, incluindo professores, estagiários e alunos, por meio de projetos de pesquisa, ensino e extensão. Atualmente, a equipe para atendimento aos alunos com deficiências ou necessidades educativas especiais, é composta por docentes (4) e alunos bolsistas (22). Desde 2017, há uma pedagoga residente (Programa de Residência Técnica). Para atendimento indireto, atividades de formação de profissionais e de acadêmicos, bem como atuando no acompanhamento de políticas públicas e da instituição, conta-se com professores-pesquisadores (7) e profissionais da comunidade externa (8).

As atividades do PROP AE permeiam as áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Na área de Ensino, o PROP AE promove a organização e execução de bancas especiais no concurso vestibular, disciplina de Libras nos cursos de Licenciatura, interpretação de Libras para professores e acadêmicos surdos, adequação de materiais para cegos e pessoas com baixa visão, entre outras. Na área de Pesquisa o PROP AE promove a participação de Grupos de Pesquisa. Na Extensão são realizados Cursos de Formação de Professores da Educação Básica sobre Educação Especial e Cursos de formação em Libras e Braille. No campo da Administração da UEM, o PROP AE atua quando solicitado na organização e execução de bancas especiais em concursos para ingresso de docentes e agentes universitários e na participação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório.

Recentemente, foi aprovada a **Resolução nº 021/2018-COU** que institui a **Política da UEM para o Refugiado e Imigrante em Situação de Vulnerabilidade** com a definição de diretrizes, objetivos e valores que enfatizam o compromisso e o respeito aos direitos humanos dos imigrantes e refugiados vulneráveis a serem observados nos segmentos administrativos, do ensino, da pesquisa e da extensão da universidade. Concomitantemente, a **Resolução nº 022/2018-COU** aprovou o Regulamento do comitê gestor da UEM para o Refugiado e Imigrante em Situação

de Vulnerabilidade. De acordo com o **Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 022/2018-COU**:

“Para os efeitos deste Regulamento entende-se por refugiado o portador de documento emitido pelo Conselho Nacional de Refugiados (CONARE) e como imigrante em situação de vulnerabilidade aquele portador de visto humanitário, ou permanente por razões humanitárias, emitido pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg).”

Em conjunto, as Resoluções nº 021/2018-COU e nº 022/2018-COU, visam acompanhar pedagogicamente os alunos refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade, junto a seus respectivos conselhos acadêmicos de cursos. Também se propõe elaborar e desenvolver atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, envolvendo os alunos refugiados e imigrantes e suas respectivas comunidades; viabilizar e participar de eventos com temáticas que contribuam para a formação intercultural e interdisciplinar da comunidade universitária e sociedade em geral, contemplando a divulgação da produção acadêmico-científica dos alunos e pesquisadores envolvidos no programa; realizar eventos para discutir e avaliar os resultados do percurso acadêmico de refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade.

A UEM possui núcleos e programas que objetivam criar melhores condições para a permanência dos alunos. Alguns programas que merecem destaque são relacionados como segue.

**Programa de Inclusão e Permanência de Estudantes Indígenas (PROINDI):** tem por finalidade planejar, executar e acompanhar a política de inclusão e permanência dos alunos indígenas na universidade.

**Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros (NEIAB):** formado por um grupo interdisciplinar de estudos, pesquisas e de intervenção política que visa refletir, discutir e analisar os mais diferentes temas relacionados à questão racial no Brasil, promovendo e estimulando estudos sobre a questão racial e as relações raciais e sobre a história e cultura afro-brasileiras, bem como sobre as relações raciais na universidade, de modo a auxiliar na criação de políticas públicas institucionais e interinstitucionais para a integração dos negros na universidade e na

sociedade, por meio de ações afirmativas e, com isso pretende contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população negra.

**Núcleo de Extensão sobre a Lei Maria da Penha (NUMAP):** oferece apoio interdisciplinar para mulheres vítimas de violência, abuso e assédio. O NUMAP conta com assistentes sociais, psicólogos e advogados que prestam encaminhamentos, orientações e assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de violência que não podem contratar um advogado.

**Programa Monitoria:** visa oportunizar a melhoria do aprendizado dos alunos de graduação por meio de atendimento individual e ou em grupo, nos componentes curriculares e conteúdos com maior dificuldade de aprendizagem.

**Programa Integrado de Ação Social (PROAÇÃO):** visa integrar e fomentar as ações sociais voltadas à promoção de intervenção em saúde, cultura, clima organizacional, ações educativas e apoio psicossocial para o desenvolvimento humano da comunidade universitária.

**Programa de Auxílio Alimentação:** Visa beneficiar acadêmicos carentes com refeições gratuitas no RU, em troca de prestação de serviços internos no horário de atendimento ao público.

**Programa de Prevenção e Tratamento do Dependente Químico (PROVENT):** visa atender a comunidade universitária a fim de prevenir e tratar a dependência de álcool e outras drogas. Além disso, é oferecida assistência bio-psicossocial a todos servidores e alunos e família do dependente, a fim de melhorar sua qualidade de vida pessoal e profissional.

Há, na UEM, alguns órgãos responsáveis por apoiar os alunos no desenvolvimento de atividades acadêmicas. Dentre os quais, alguns são descritos a seguir.

**Divisão de Estágios (ETG):** é um órgão vinculado à Diretoria de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino (PEN). Foi criada e implantada em outubro de 2006 para atuar como interveniente nos assuntos pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Maringá.

**Escritório de Cooperação Internacional (ECI):** realiza atividades para a comunidade universitária da UEM, na intermediação de contatos e trâmites para estabelecimento de acordos com instituições de ensino superior no exterior. Faz a intermediação e gerencia o processo de **mobilidade estudantil internacional e nacional** da instituição, elabora e faz a submissão de projetos para obtenção de recursos para a internacionalização. Apoiar e contribuir para a capacitação da comunidade interna em idiomas estrangeiros e para a desmistificação do uso de outras línguas na instituição. Divulga oportunidades internacionais e programas de intercâmbio para estágios, cursos de graduação, mobilidade acadêmica na graduação e pós-graduação.

**Núcleo de Educação a Distância (NEAD):** visa atuar como agente de inovação dos processos de ensino-aprendizagem, fomentando a incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e da educação a distância aos métodos didático-pedagógicos; formular, fomentar e implementar políticas e programas de educação a distância (EAD), visando à universalização e democratização do acesso à informação, ao conhecimento e à educação; fomentar a pesquisa e a inovação em tecnologias educacionais, por meio de aplicações de TICs aos processos didático-pedagógicos; desenvolver, produzir e disseminar conteúdos, programas e ferramentas para a formação inicial e continuada a distância; melhorar a qualidade da educação; propiciar uma educação voltada para o progresso científico e tecnológico; preparar os alunos para o exercício da cidadania, mediante ações de inclusão digital.

**Instituto de Línguas (ILG):** promove o ensino de línguas estrangeiras, capacitando os alunos nas diferentes habilidades linguísticas e comunicativas, apoiando atividades de pesquisa e ensino, através de um corpo docente altamente capacitado e qualificado. Atualmente, oferece cursos regulares de Inglês, Francês, Italiano e Espanhol à comunidade universitária da UEM e maringaense, além de serviços de tradução e versão em inglês. São ministrados também cursos especiais, tais como: preparatórios para os exames da Universidade de Cambridge (FCE, CAE), TOEFL, Cursos de Conversação Básica, Adiantada.

A UEM possui um ambiente propício para promover a **convivência acadêmica**, assegurar os direitos humanos, oferecer melhor qualidade de vida e garantia da saúde ao aluno durante seu período de estudo na instituição, como descrito na sequência.

**Restaurante Universitário (RU):** fornece uma alimentação balanceada, que atende às necessidades nutricionais dos comensais. Para assegurar a qualidade e inocuidade dos produtos manipulados, sem o que não se pode proporcionar uma boa alimentação se não comungar com as exigências sanitárias vigentes.

**Complexo de Cultura:** composto por 17 auditórios, 21 anfiteatros, três museus – destacando-se o Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI) e o Museu da Baía do Paraná, uma livraria, uma editora própria (EDUEM), cinco bibliotecas no Campus Sede (Biblioteca Central – BCE e as bibliotecas setoriais do HUM, Matemática, Nupélia e Direito), além de seis bibliotecas nos *Campi* regionais (bibliotecas setoriais CAR, CAU-CTC, CAU-CCA, CRC, CRG e CRV). O Programa CINEMA na UEM (CINEUEM), tem por finalidade criar um espaço institucional para o desenvolvimento de diferentes atividades pedagógicas por meio da linguagem cinematográfica. Encontra-se em construção no Campus Sede um Centro de Eventos, que consistirá em um espaço multiuso para eventos acadêmicos, como palestras, congressos, conferências e exposições e apresentações artísticas.

**Complexo Esportivo:** proporciona a prática de ensino da Educação Física e o treinamento profissional de diversas modalidades esportivas, sendo referência no Estado do Paraná para o treinamento do atletismo, *handball* e de atletas paraolímpicos. O Complexo Esportivo é composto por 4 quadras cobertas, 8 quadras descobertas, 2 quadras de tênis, 1 ginásio de esportes, Academia Escola, 1 pista de atletismo e 1 piscina coberta.

A **Saúde do Estudante** está incorporada no planejamento dos serviços prestados pela universidade. Tais serviços têm por finalidade oferecer atendimento e atenção integral à saúde da comunidade estudantil por meio do Ambulatório, Unidade de Psicologia Aplicada (UPA), Clínica Odontológica (DOD), Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) e Farmácia Ensino.

#### **4.4.3 Participação em Atividades**

A UEM desenvolve programas específicos de apoio ao ensino, a pesquisa e a extensão, que visam ampliar o leque de oportunidades disponíveis para aumentar o horizonte formativo dos alunos. Dentre o grande número de programas existentes, destacam-se os relacionados a seguir.

**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC):** é promovido pelo CNPq, em parceria com a Fundação Araucária e UEM a fim de estimular os pesquisadores a engajarem alunos de graduação em projetos de pesquisa, estimulando, assim, o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa, qualificando quadros para os programas de pós-graduação e aprimorando o processo formativo de profissionais para o setor produtivo.

**Programa Iniciação Científica (PIC-UEM):** é promovido pela UEM, em moldes semelhantes ao PIBIC, porém, sem a concessão de bolsas. Um dos objetivos do PIC é estimular a pesquisa nos cursos de graduação, visando à formação geral do aluno participante, conduzida pela reflexão e pela criatividade.

**Programa Iniciação Científica Júnior (ICJ):** visa despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre alunos do Ensino Fundamental, Médio e de Educação Profissional da Rede Pública, mediante a participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado.

**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI):** visa estimular alunos do Ensino Técnico e Superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação.

**Programa de Educação Tutorial (PET):** em convênio com o Ministério da Educação, objetiva complementar o conjunto qualitativo dos componentes curriculares por meio de uma formação ampla e de qualidade acadêmica, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação. A interdisciplinaridade

e a transdisciplinaridade são objetivos primordiais do programa, reforçando a tríade universitária ensino, pesquisa e extensão. As ações de ensino, pesquisa e extensão, sob a orientação de um professor tutor, visa oportunizar aos alunos participantes a possibilidade de ampliar a gama de experiências em sua formação acadêmica e cidadã. A UEM conta com 15 grupos PET nas áreas de Agronomia, Economia, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Têxtil, Farmácia, Física, Informática, Matemática, Odontologia, Pedagogia, Química e Zootecnia.

**Programa de Apoio à Empresa Junior:** visa aproximar a comunidade acadêmica do meio empresarial, apoiando e incentivando os alunos dos cursos de graduação a formarem associações civis sem fins lucrativos e com fins educacionais formadas exclusivamente por alunos com o objetivo de promover a melhor experiência de mercado dentro de um ambiente corporativo de cada profissão. A regulamentação interna do funcionamento das empresas juniores foi aprovada pela Resolução Nº 032/2016-CEP, que prevê a vinculação das empresas com a UEM por meio de projetos de extensão.

**Programa de Bolsa de Incentivo à Arte:** vinculado a Pró-Reitoria de Extensão, visa estimular a participação da comunidade em geral nos grupos artísticos da Diretoria de Cultura.

**Programa de Bolsa-Ensino:** tem por finalidade incentivar a participação de alunos em projetos de ensino, sob a coordenação de um professor integrante da carreira docente da UEM.

**Programa Paranaense de Mobilidade Estudantil:** trata-se de um convênio interinstitucional que objetiva regular a relação de reciprocidade entre instituições estaduais e federais de ensino superior no Paraná, proporcionando aos alunos de graduação das referidas instituições mobilidade entre as mesmas.

**Programa de Bolsa Formação Acadêmica:** visa oferecer ao corpo discente da UEM a possibilidade de aprendizado por meio da atuação em atividades práticas na área administrativa e/ou técnica.



**Participação Discente nos Órgãos Colegiados:** o corpo discente tem representação, com direito a voz e voto, em todos os Órgãos Colegiados da Universidade e em comissões cuja constituição preveja. Os discentes também integram os Órgãos de Representação Estudantil na Universidade: o Diretório Central dos Estudantes e os Centros Acadêmicos. A organização, o funcionamento e as atividades do Diretório Central dos Estudantes e dos Centros Acadêmicos são estabelecidos em seus estatutos, aprovados em assembleia geral dos discentes.

#### **4.4.4 Egresso**

A Comissão Própria de Avaliação da UEM (CPA) desenvolveu e implantou o **Instrumento de Avaliação pelo Egresso** no intuito de acompanhar seus egressos no que se refere à formação e à empregabilidade e de buscar dados para ampliar o processo de Autoavaliação Institucional.

Esse instrumento de avaliação procura identificar os seguintes aspectos em relação aos egressos da UEM e sua formação:

- perfil do egresso (estado civil; sexo; idade; curso de graduação realizado; ano de conclusão);
- atuação do egresso (local de trabalho atual; ramo de atividade; cargo que ocupa, grau de satisfação com a profissão; dificuldades enfrentadas na execução das atividades; ascensão profissional etc.);
- relação do egresso com a UEM (interesse em cursar outra graduação; realizar cursos de extensão, de aperfeiçoamento e de pós-graduação; em fazer parte do quadro funcional da UEM) e seu canal de comunicação com a IES.
- participação do egresso, após sua formatura, em congressos, encontros, seminários e cursos voltados para a sua área de formação;
- base da formação recebida na UEM para o bom aproveitamento em cursos de extensão e especialização;
- atendimento à expectativa do egresso em relação à formação profissional;
- adequação da formação técnico-científico;
- adequação dos conteúdos das diferentes disciplinas para a formação profissional;

- adequação do espaço disponível para o desenvolvimento das disciplinas teórico e práticas do curso;
- acompanhamento do estágio curricular para a aplicação do conhecimento;
- promoção, pelo estágio, de conhecimento necessário à profissão no que se refere à relação entre a teoria e a prática e o desenvolvimento de habilidades específicas à profissão.

Seguindo o formato *on-line* dos demais instrumentos de avaliação aplicados pela CPA no processo de avaliação interna, o **Instrumento de Avaliação pelo Egresso** faz parte da consolidação de uma política de acompanhamento pautada em um relacionamento contínuo, desde a sua formação acadêmica até a sua atuação profissional e a implementação de ações de orientação profissional.

Confirmando essa iniciativa, a UEM está desenvolvendo **website do Egresso** que visa divulgar oportunidades de estágios, eventos, cursos de pós-graduação e de formação continuada. Estas informações, relacionadas entre si, serão retroalimentadas pela relação entre a UEM, os egressos, o mercado de trabalho e outras instituições de ensino.

Esse mecanismo, além de possibilitar a compreensão da política educacional adotada pela instituição, será uma forma de diagnóstico e, portanto, de subsídio para a reestruturação e oferta de cursos de diferentes níveis e modalidades. Deste modo, subsidiará a organização e a implementação de mudanças nos currículos, nas metodologias de ensino, nos conceitos, nas práticas de formação e nas configurações do sistema educativo em curso na UEM. Além do ensino, apresenta-se como possibilidade de interface das políticas e prioridades da pesquisa e da extensão universitárias com as noções de pertinência e responsabilidade social da instituição.

## 5. INFRAESTRUTURA

Este capítulo está estruturado em três eixos: Políticas e Práticas Institucionais, Instalações e Equipamentos.

### *Eixo 1: Políticas e Práticas Institucionais*

Neste eixo são descritos o Plano Diretor, a Prefeitura do Campus Universitário (PCU), as Ações Desenvolvidas na UEM em Atendimentos ao Plano Diretor, Zelo pelo Patrimônio e Acessibilidade – Localização e Comunicação.

#### 5.1 Plano Diretor

O **Plano Diretor da Universidade Estadual de Maringá** foi elaborado em 2015. Uma Comissão realizou um estudo da **Realidade Existente**, fazendo um levantamento do **Histórico de Maringá e da Universidade** e o **Processo de Ocupação do Campus Sede**. A construção do Plano Diretor envolveu um **Processo Participativo** por meio de **Reuniões, Oficinas, Audiências Pública**, entre outros. O Plano Diretor tem como **Princípio Central**:

“Estabelecer elementos e condições que levem todos a perceber que saíram do espaço urbano convencional e entraram no Campus Sede da UEM, onde se desenvolvem funções especiais, numa zona especial de urbanização.”

#### **Demais Princípios Aprovados nas Audiências Públicas:**

- Cumprimento da função social da UEM como entidade pública e gratuita de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Priorização do pedestre e do transporte interno por meio coletivo ou ciclístico:
  - Mobilidade interna de serviços por meios não poluentes:

- Projeto de um Sistema Ciclovitário;
- Administração integrada dos espaços e das edificações;
- Planejamento de longo prazo com definição de limites à ocupação física do Campus Sede;
- Integração do Campus Sede da UEM à estrutura urbana da cidade:
  - Construção do Contorno Oeste: Rua Lauro Eduardo Werneck;
  - Transposição da Avenida Herval;
- Garantia de espaço construído com preservação ambiental e de qualidade de vida no Campus:
  - Projeto de áreas verdes;
  - Projeto paisagístico;
- Estímulo da sociabilidade por meio de espaços de convívio para a comunidade universitária:
  - Projeto de Espaço de Convivência entre o Restaurante Universitário (RU) e a Biblioteca Central (BCE).

## 5.2 Prefeitura do Campus Universitário (PCU)

A Prefeitura do Campus Universitário (PCU) é um órgão suplementar vinculado à Reitoria com caráter administrativo. A **Resolução nº 253/85-CAD**, alterada pela **Resolução nº 170/92-CAD**, regulamenta a Prefeitura do Campus Universitário.

**“Art. 1º.** A Prefeitura do Câmpus Universitário (PCU), órgão suplementar da Universidade e vinculado à Reitoria (REI), tem por finalidade executar e/ou fiscalizar a execução de obras, efetuar o planejamento físico, programar e executar os trabalhos de preservação, manutenção e operação do Câmpus Universitário, bem como a manutenção de equipamentos e materiais.

**§ 1º** - Para cumprir suas finalidades deverá a Prefeitura do Câmpus Universitário, entre outras atividades:

I - efetuar o planejamento físico do Câmpus e suas extensões, articulado com o sistema de planejamento global da Universidade;

II - elaborar projetos executivo, memoriais descritivos, especificações de materiais e outros serviços de engenharia e arquitetura;

III - executar e/ou fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia e de arquitetura;

IV - executar serviços de manutenção e de conservação de edifícios, instalações, infra-estruturas, equipamentos e áreas verdes;

V - executar serviços de eletricidade, gás, água, comunicação, vigilância, transporte, limpeza, copa e oficinas.

**§ 2º** - Complementarmente às suas finalidades, a Prefeitura do Câmpus Universitário poderá, dentro de suas possibilidades, produzir móveis, equipamentos e materiais de apoio às atividades fins.

**Art. 2º.** A Prefeitura do Câmpus Universitário reger-se-á por este Regulamento, pelas normas e determinações superiores.”

### **5.3 Ações Desenvolvidas pela UEM em Atendimento ao Plano Diretor**

Para atender aos Princípios e Diretrizes estabelecidos no Plano Diretor, a UEM executa uma série de atividades, conforme descrito a seguir.

#### **5.3.1 Manejo Ambiental**

O **Parque Ecológico (PQE) da UEM**, além de dar atendimento aos projetos paisagísticos do Campus Sede, também realiza o **manejo ambiental**. As atribuições do PQE consistem em **coordenar, prevenir, controlar e compensar os impactos ambientais** por meio da manutenção e limpeza das áreas verdes (roçada, arborização e ajardinamento), produção de mudas, varrição, controle dos focos do *Aedes Aegypti* causador da dengue e outras doenças e atividades afins.

O PQE também dá apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, e atende empresas públicas e filantrópicas, nas áreas de meio ambiente, educação ambiental e paisagismo, por meio de doação de mudas, sementes, estacas etc.

Em 1970, O PQE iniciou o processo de arborização da UEM, com mudas doadas pelo Horto Florestal Doutor Luiz Teixeira Mendes de Maringá. Atualmente, a UEM possui mais de 4500 árvores plantadas. Nos dias atuais, o PQE busca racionalizar a implantação da urbanização, da jardinagem e da arborização no Campus, por meio do desenvolvimento de subprojetos: Urbanização do Campus; Horto de Plantas Medicinais; Viveiro de Produção de Mudas.

### **5.3.2 Acessibilidade**

A estrutura física da UEM começou a ser construída na década de 1970. Deste modo, existem edificações denominadas **pioneiras** (primeira área edificada na instituição), que foram concebidas em caráter provisório, porém, estão em funcionamento até os dias de hoje. Conforme a UEM foi criando novos cursos, novas edificações foram incorporadas ao campus para atender tanto à área administrativa, quanto à área didática. As construções que surgiram após o ano 2000, são denominadas **definitivas**.

Continuamente a UEM tem trabalhado, buscando diversas fontes de recursos para realizar adequações da sua estrutura para atender as normas de **acessibilidade**, tendo como apoiadores, o **PROPAE e a Prefeitura do Campus Universitário (PCU)**.

**Em 1999**, a PCU tomou ciência da Portaria nº 1679 do Ministério da Educação. Esse documento descrevia **requisitos para atendimento às pessoas portadoras de deficiências** e tinha como objetivo instruir o processo de autorização, de reconhecimento dos cursos e de credenciamento das instituições.

**Após essa data, os projetos desenvolvidos pela Divisão de Projetos da PCU passaram a atender as normas de acessibilidade (NBR 9050/1994)**. Também nessa época, foi dado início aos estudos para adequações de algumas edificações existentes (pioneiras e definitivas).

Em 2004 foi realizado um levantamento sobre acessibilidade nos edifícios localizados na **área definitiva**, através de visitas *in loco*, questionários de *checklist*, levantamentos topográficos. Na sequência, foi elaborado um relatório para verificar as demandas de **obras e intervenções necessárias**. Os resultados apontaram que 3 edificações atendiam aos requisitos de acessibilidade, 10 deveriam passar por adequações e as demais deveriam passar por intervenções. Do mesmo modo, as edificações que estavam em construção na época também foram projetadas e executadas em conformidade com os requisitos de acessibilidade.

Em 2007 foram realizadas visitas técnicas aos estacionamentos existentes na UEM a fim de verificar as vagas exclusivas para cadeirantes, constatar suas condições, propor adequações e/ou complementações com novas vagas. Após as visitas elaboraram-se propostas para que **cada bolsão de estacionamento tivesse, pelo menos, uma vaga exclusiva a cadeirante em locais que facilitassem o acesso aos edifícios próximos, conforme normas vigentes**.

No ano de 2008 foi elaborado um projeto, envolvendo a **Assessoria de Planejamento (ASP), o PROPAE e a PCU**. Esse projeto visava buscar recursos para aquisição de equipamentos e verbas para as obras de acessibilidade nas edificações, atendendo pessoas com necessidades especiais. Esse projeto, foi denominado **Acessibilidade a edificações e permanência de alunos com necessidades especiais na UEM**.

Através desse projeto a **UEM recebeu do Ministério da Educação** o valor de R\$1.499.985,40, mais a contrapartida de R\$289.285,00 da instituição, totalizando o valor de **R\$1.789.270,40**. Esses recursos foram utilizados em:

- Aquisição e instalação de elevadores para 8 pessoas nos Blocos C23, F67, G34, G56 e D34;
- Aquisição e instalação de elevadores para 8 pessoas nos blocos que estavam em construção na época (C56, G80, E78, I12, K68 e C34);
- Aquisição e instalação de plataforma elevatórias verticais, capacidade de 340kg, para os Blocos T13 e Bloco 02;

- Aquisição e instalação de plataforma elevatória vertical com enclausuramento em vidro laminado, no Bloco Q03;
- Execução de adaptações civis para instalação dos elevadores;
- Aquisição de ônibus rodoviário, com capacidade para 40 lugares, com 1 poltrona para obeso e 1 posto para cadeirante;
- Aquisição de máquina de escrever em Braile Mecânica Perkins, *software zoom text magnifier screen reader* com voz e teclado *zoom text* com teclas ampliadas;
- Aquisição de lupas eletrônicas;
- Aquisição de microcomputadores desktop.

Em 2011 foram licitadas e realizadas as reformas nos sanitários dos blocos C23, D34, E04 e J09, no valor de R\$147 mil.

Ainda em 2011, o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)** realizou uma **Fiscalização Integrada de Acessibilidade (FIA)** na UEM com o objetivo de conscientizar os profissionais e a sociedade sobre a obrigatoriedade e importância do atendimento às normas vigentes de acessibilidade.

A partir do relatório do CREA, foi elaborado um **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** com o Ministério Público (MRPPR-0088.12.001622-0(280/2012)) para acompanhar os trabalhos de adequações das instalações da UEM.

Com base nesse acordo, a Prefeitura do Campus Universitário da UEM elaborou os projetos de adequações das instalações, tanto da parte pioneira quanto da definitiva.

Em 2016 a UEM realizou licitação para contratação de empresa especializada, a fim de **executar as propostas apresentadas pelo Ministério Público**, referentes à área pioneira. Desde então, foram realizadas:

- Instalação de portas acessíveis com puxadores;



- Box executado para pessoas com deficiência, entre sanitários masculino e feminino;
- Instalação de barras de apoio nos sanitários;
- Instalação de pias com alturas adaptadas nos sanitários;
- Construção de rampas de acesso;
- Instalação de guarda-corpo e corrimão nas rampas de acesso;
- Instalação de piso tátil direcional e de alerta para circulação interna dos blocos;
- Calçada de acesso externos aos blocos, com inclusão de piso tátil direcional e de alerta;
- Execução de passarela elevada de acesso a UEM;
- Entre outras.

É importante salientar o contínuo trabalho e esforço da UEM para adequar as edificações. Esse trabalho está refletido nos projetos de acessibilidade apresentados para as áreas definidas no TAC, bem como empenho da Instituição em atender às demandas pontuais assim que elas se apresentam até que todos os projetos se concretizem. A UEM já utilizou aproximadamente R\$2.190.357,00 em obras de acessibilidade.

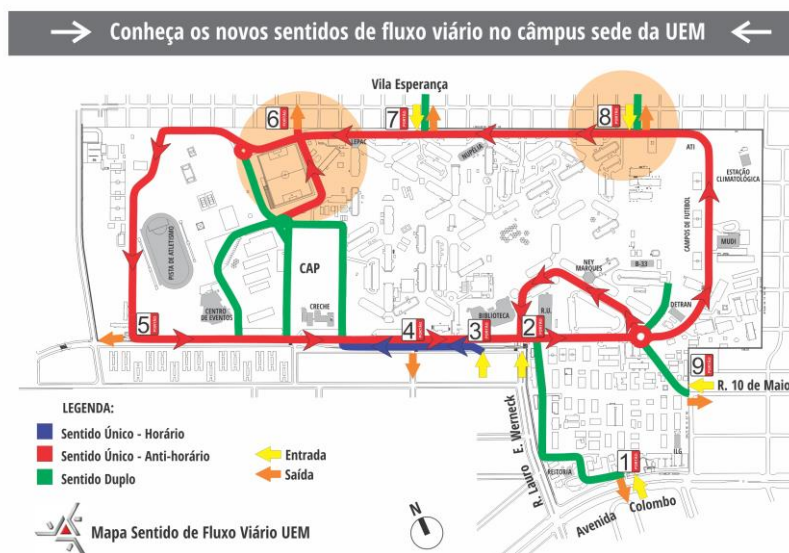
### **5.3.3 Mobilidade Interna**

Em abril de 2017, a **Prefeitura do Campus Universitário (PCU)** promoveu uma alteração no sistema viário, que englobou várias intervenções como a abertura de novas vias internas e portões de entrada e saída, construção de guaritas de vigilância, recapeamento asfáltico, readequação de estacionamentos e instalação de alambrado para o cercamento de parte do Campus Sede.

Todas essas ações culminaram com a implantação de um **anel viário interno**. As mudanças garantiram melhor fluxo de veículos, diminuindo os gargalos formados em

horários de pico, na entrada e saída da UEM. Além de aumentar as condições de segurança de motoristas, motociclistas e pedestres que trafegam pela Universidade.

Figura 7: Fluxo Viário



### 5.3.4 Rede Elétrica

Em 2017 entrou em operação uma nova subestação de energia na UEM, que gerou aumento de disponibilidade de carga na rede elétrica, garantindo maior flexibilidade e reconfiguração do sistema elétrico do campus e atendendo não só as demandas atuais, como também futuras.

A UEM aprovou um projeto em **Chamada Pública da Eletrobrás** para financiamento público, visando o estudo e **elaboração de projetos para a implementação de um sistema de mais 3000 m<sup>2</sup> de painéis fotovoltaicos** na cobertura do Hospital Universitário (HUM).

A participação em **Chamadas Públicas da Copel e Aneel**, exclusivas para instituições de ensino superior, garantiu recursos importantes para a utilização de fontes limpas de energia, colocando a UEM no rumo da sustentabilidade. Uma equipe composta por multiprofissionais elaborou o **Projeto de Eficiência Energética da UEM**. O Projeto totaliza R\$ 6,8 milhões em recursos e prevê a substituição de lâmpadas internas por outras mais eficientes, iluminação externa

com lâmpadas **led** e a **minigeração de energia, por meio de placas fotovoltaicas**. O processo de licitação para a compra e instalação dos materiais está em andamento. A troca vai englobar 90% das instalações do Campus Sede, impactando diretamente nos gastos com energia. A expectativa é gerar uma **economia anual de R\$546 mil** apenas com a substituição do sistema de iluminação.

Para a **geração de energia**, serão instalados 1440 módulos fotovoltaicos, que irão ocupar em torno de 2,8 mil m<sup>2</sup> de superfície para coleta. A plena potência, esses painéis deverão produzir mais de 460kW, o correspondente a 7% da demanda atual, com uma **economia de R\$ 192 mil** por ano para a instituição.

### **5.3.5 Telefonia**

A nova **central telefônica**, um dos itens de maior importância dentro do projeto de modernização da Universidade, triplicou a quantidade de ramais. Eram 832, no final de 2004, e hoje são 2.300. O novo PABX é um equipamento de última geração, que utiliza tecnologia VoIP (voz sobre IP).

Com esse novo modelo, a UEM se integra à rede corporativa de voz do Governo do Estado. A partir de agora é possível ligar para os números dessa rede, em diversos municípios paranaenses, sem gerar custos. Na técnica de VoIP, a voz trafega como dados através do link, sem gerar interurbanos e esta é a vantagem principal do sistema. É bom para o Governo do Estado e bom para a UEM, pois gera economia para ambos. A Universidade está contratando links MPLS para interligar o Campus Sede aos *Campi* Regionais, nesse mesmo sistema. O Hospital Universitário já está interligado. Além de economizar interurbanos, o Núcleo de Processamento de Dados poderá disponibilizar aos *Campi* Regionais, acesso à Internet/Intranet, utilizando o mesmo link.

A nova **central telefônica** permite, ainda, recursos e facilidades internas como programação de rechamada, conferências com até seis pessoas na mesma ligação, transferência, desvio e captura de chamadas e uma senha pessoal e intransferível aos servidores. Com a senha, todos têm acesso telefônico sem necessidade do auxílio das telefonistas.

Foram investidos R\$ 1,1 milhão em equipamentos e serviços. O contrato de gestão com a Siemens, empresa do ramo de telecomunicações, é por cinco anos. Incluiu o PABX para o Campus Sede, para as extensões e para o HU; 90 aparelhos digitais para administração centralizada, diretores de centros, diretores administrativos e respectivas secretarias; aparelhos analógicos para os demais setores da Instituição. O contrato prevê, ainda, manutenções preventivas, corretivas e seguro, dispensando a Universidade de custos adicionais. No final dos cinco anos, os equipamentos serão incorporados aos bens patrimoniais da Instituição.

### **5.3.6 Rede Hidráulica**

O **abastecimento de água potável da UEM**, Campus Sede, inclusive HUM, é feito pela SANEPAR. O Campus Sede conta com uma rede de distribuição de água feita em tubos de PVC PBA a qual leva a água a todos os blocos deste campus.

Quanto à reservação, a UEM conta com uma **cisterna principal, com 450 mil litros**, abastecida diretamente por hidrômetro da Sanepar e, a partir desta, alguns blocos (os mais antigos) são abastecidos diretamente, enquanto que os mais novos possuem tanto reservatório inferior como reservatório superior, os quais atendem as demandas de consumo e combate a incêndios do bloco.

No Campus Sede, o abastecimento também é feito pela Sanepar, sendo que **alguns blocos recebem água diretamente da rede aos pontos de consumo e outros possuem reservatórios**. Os reservatórios, quando necessário, dependendo das características do bloco, armazenam água para consumo e prevenção de incêndio, como é o caso do Bloco 02.

O complexo do **HUM também é abastecido pela Sanepar e hoje conta com três reservatórios de aproximadamente 180 mil litros** armazenados e já existe o projeto de mais dois reservatórios de aproximadamente 73 mil litros cada para serem construídos, sendo que um deles já deve ser construído no próximo ano. Estes reservatórios atendem tanto o consumo potável como a rede de hidrantes para prevenção de incêndios.

### 5.3.7 Rede Sanitária

A UEM (Campus Sede) e o complexo do HUM são atendidos pela **rede pública de esgotos sanitários**. A UEM conta com uma **rede interna que coleta tanto os esgotos comuns como os esgotos especiais**, provenientes de laboratórios. Este efluentes se juntam antes de atingirem a rede pública, fazendo com que o esgoto comum promova a diluição do esgoto especial, tornando-o apto a ser encaminhado à rede pública.

Atualmente a UEM tem, para o Campus Sede, **a Licença de Operação fornecida pelo IAP**, a qual é renovada periodicamente.

A coleta e destinação dos esgotos dos demais *Campi* possuem diferentes configurações podendo ser fossa séptica ou esgoto da rede pública.

### 5.3.8 Coleta Seletiva

Um passo importante para o planejamento e execução da coleta seletiva consistiu na consolidação da **Política Ambiental** aprovada por meio da **Resolução Nº 020/2013-COU**. Em seu **Art 2º**, a resolução estabelece os princípios da Política Ambiental:

I - a sustentabilidade - assegurando a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável, para usufruto desta geração e das gerações futuras;

II - a prevenção - adotando medidas capazes de prevenir, eliminar ou atenuar os efeitos negativos das intervenções no ambiente;

III - a precaução - implementando medidas antecipadas contra os riscos potenciais que, de acordo com o estado atual do conhecimento, não podem ser ainda identificados;

IV - a integração - estimulando a participação e a cooperação entre os diversos agentes sociais institucionais, empenhados e comprometidos com a questão ambiental;

V - a transversalidade - estimulando o planejamento e a execução conjunta das ações voltadas à sustentabilidade dos *Campi*;

VI - a interação - possibilitando ações de educação ambiental com envolvimento da sociedade, especialmente das populações circunvizinhas, de modo a torná-las parceiras na proteção ambiental;

VII - o acesso livre e irrestrito às informações - disponibilizando e compartilhando a toda comunidade as informações das atividades desenvolvidas e os riscos decorrentes e seus resultados.”

No Art. 3º são estabelecidos os objetivos da Política Ambiental. no Art. 4º, os instrumentos da Política Ambiental e, no Art. 5º fica instituído o Sistema Integrado de Gestão Ambiental.

Em maio de 2018 teve início a **coleta seletiva** de resíduos no Campus Sede e no Hospital Universitário. Para consolidar o projeto, foi viabilizado um conjunto de lixeiras para coleta nas áreas interna e externa.

Figura 8: Novas lixeiras



Também houve capacitação da comunidade acadêmica, especialmente das zeladoras e dos catadores de resíduos, por meio da **Campanha UEM Recicla**. Desde então, os resíduos são destinados à Cooperativa de Catadores Coopericla, vencedora de Chamada Pública realizada na UEM.

Figura 9: Logotipo do Programa “UEM Recicla”



### 5.3.9 Tratamento de Resíduos

A UEM, por meio do **Comitê Ambiental**, realiza o planejamento e as ações referentes ao tratamento de resíduos gerados internamente em suas atividades administrativas, de ensino, pesquisa, extensão e saúde.

- **Resíduos Sólidos Não Recicláveis**

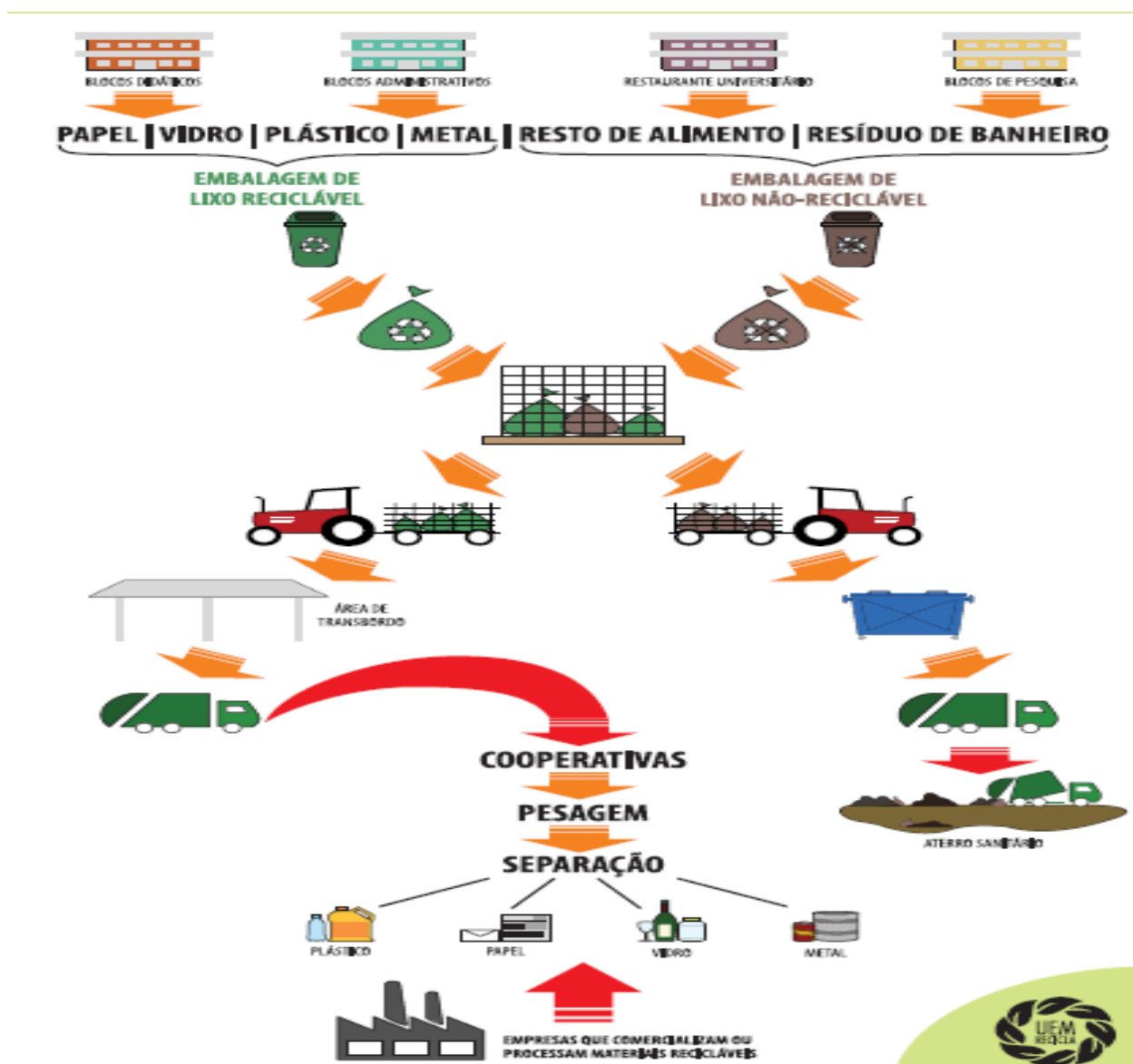
A UEM terceiriza o serviço de coleta, transporte externo e destinação final dos **Resíduos Sólidos Não Recicláveis**. A contratação de uma empresa especializada, feita por intermédio de licitação, para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos da classe II-A (resíduo urbano) gerados na UEM - Campus Sede.

Para o transporte dos resíduos utiliza-se caminhão compactador disponibilizado pela empresa prestadora dos serviços licitados. A **destinação final dos resíduos** se dá em **aterro licenciado** e a empresa deve emitir **certificados de destinação final mensalmente**. Por meio de uma chamada pública, como determina a legislação, a UEM firmou contrato de prestação de serviços com a cooperativa, para a coleta, transporte, triagem e a destinação final ambientalmente adequada dos materiais recicláveis.

- **Resíduos Recicláveis**

Por meio de uma chamada pública, como determina a legislação, a UEM firmou contrato de prestação de serviços com a cooperativa, para a **coleta, transporte, triagem e a destinação final** ambientalmente adequada dos materiais recicláveis.

**Figura 10:** Programa UEM Recicla





- **Resíduos de Serviços de Saúde (HUM)**

O **tratamento dos resíduos contaminados** é realizado pela empresa contratada, SERQUIP, na cidade de Londrina (autoclave) e Curitiba (incineração). As empresas contratadas pela UEM possuem todas as licenças legais, inclusive as ambientais para atuarem na coleta e disposição final dos resíduos de saúde.

- **Resíduos Químicos**

A coleta e tratamento dos resíduos químicos são realizados por empresa contratada. As empresas contratadas pela UEM possuem todas as licenças legais, inclusive as ambientais para atuarem na coleta e disposição final dos resíduos químicos.

### **5.3.10 Segurança**

A segurança da UEM é realizada pela **Divisão de Vigilância Patrimonial (VIG)**. A **Resolução nº 253/85-CAD**, alterada pela **Resolução nº 170/92-CAD**, define as atribuições desta divisão.

**“Art. 15. À Divisão de Vigilância Patrimonial compete:**

I - vigiar preventivamente o Câmpus Universitário e suas extensões e zelar pela segurança de seu patrimônio, dos discentes e servidores da Universidade, tomando as providências contidas nas instruções e procedimentos recomendados para cada caso;

II - verificar os prazos de validade dos extintores, comunicando ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho;

III - tomar providências para a debelação de sinistros;

IV - fazer registro de queixas na Delegacia, quando de roubos em órgãos da UEM;

V - outras atividades correlatas.”

Em 2018, entrou em funcionamento na UEM o **Sistema de Monitoramento Inteligente** que engloba 159 câmeras de tecnologia IP que, além da infraestrutura de rede, possui imagens em alta definição. Os pontos de monitoramento abrangem blocos didáticos, estacionamentos, portões de entrada e saída de pedestres e de

veículos, anel viário e áreas de grande aglomeração. O monitoramento de todo Campus Sede é feito na Central de Monitoramento que funciona 24 horas por dia.

#### 5.4 Zelo pelo Patrimônio

As atividades que caracterizam o **zelo pelo patrimônio** são realizadas pela **Diretoria de Serviços de Manutenção** e suas respectivas Divisões, no âmbito da UEM. A **Resolução nº 253/85-CAD**, alterada pela **Resolução nº 170/92-CAD**, define:

**“Art. 11. À Diretoria de Serviços de Manutenção compete:**

- I - manter e conservar edifícios, instalações, infra-estrutura, equipamentos e áreas verdes do Câmpus e suas extensões;
- II - executar e manter os serviços de comunicação, vigilância, transportes, carpintaria, jardinagem e paisagismo, zeladoria e copa do Câmpus e suas extensões;
- III - manter e controlar os serviços de energia elétrica, água e gás da Universidade;
- IV - executar o plano de urbanização do Câmpus;
- V - executar outras atividades atribuídas pelo Prefeito.

**Art. 12. À Divisão de Copa e Zeladoria compete:**

- I - limpar edifícios e instalações do Câmpus;
- II - limpar móveis e equipamentos;
- III - executar os serviços de copa da Universidade;
- IV - executar outras atividades atribuídas pelo Diretor.”

**Art. 13. À Divisão de Conservação do Câmpus compete:**

- I - coletar o lixo do Câmpus;
- II - executar pinturas nas instalações do Câmpus e de suas extensões;
- III - executar pequenos serviços de reparos, reformas e adaptações de edifícios;
- IV - executar obras de cercas e calçadas, de abertura e fechamento de valetas, bem como serviços de capinas e outros correlatos;
- V - executar e reparar redes hidráulicas, de esgotos e de escoamento, de pequeno porte;
- VI - manter as instalações de gás, bem como responsabilizar-se pelo fornecimento de gás no Câmpus e suas extensões;
- VII - executar serviços de ajardinamento;
- VIII - manter viveiros de mudas, destinadas ao ajardinamento do Câmpus;
- IX - controlar o consumo de energia elétrica, gás e água da Universidade;
- X - executar outras atividades atribuídas pelo Diretor.”

## 5.5 Acessibilidade: Localização e Comunicação

Todos os blocos da UEM (instalações destinadas tanto à área administrativa quanto à área didática) possuem **placas de identificação** localizadas, preferencialmente, na entrada do bloco.

**Figura 11 – Placas de Identificação**



A UEM se preocupa em **comunicar os espaços, edificações e mobiliários em que existem condições acessíveis**. Essa comunicação é executada na **entrada das edificações ou espaços internos, em áreas de estacionamento de veículos, sanitários, saída de emergência, áreas reservadas para cadeirantes, entre outros**.

Intervenções recentes contribuíram para melhorar a comunicação em termos de sinalização na UEM. Foram executadas **sinalizações visuais e tátil**, além de sinalização direcional e de emergência, assim como representado na Figura 12.

**Figura 12 - Piso Tátil**



A UEM adota em suas sinalizações uma **simbologia gráfica**, que estabelece analogia entre o objetivo ou a informação e suas representação.

**Figura 13 - Simbologia Gráfica**



## 5.6 Bibliotecas

No Campus Sede da UEM está localizada a Biblioteca Central (BCE) que, está definida de acordo com a **Resolução nº 007/2011-COU**:

“**Art. 1º.** A Biblioteca Central (BCE) é um órgão suplementar da Universidade Estadual de Maringá (UEM), constituído por seu acervo e instalações.”

Além da BCE a UEM dispõe de Bibliotecas Setoriais: Biblioteca Setorial do Direito (BSE-DIR), Biblioteca Setorial do Nupélia (BSE-NUP), Biblioteca Setorial da Matemática (BSE-MAT) e Biblioteca Setorial do Hospital Universitário de Maringá (BSE-HUM). Os Câmpus fora da sede também possuem suas Bibliotecas Setoriais: Biblioteca Setorial de Cianorte (BSE-CRC), Biblioteca Setorial de Cidade Gaúcha (BSE-CAR), Biblioteca Setorial de Umuarama (BSE-CAU-CTC), Biblioteca Setorial de Umuarama (BSE-CAU-CCA), Biblioteca Setorial de Ivaiporã (BSE-CRV), Biblioteca Setorial de Goioerê (BSE-CRG).

### 5.6.1 Funcionamento e Relação de Pessoal Técnico-Administrativo

Os serviços prestados pelas bibliotecas da UEM estão organizados em quatro divisões:

- Divisão de Formação e Desenvolvimento da Coleção (FDE);
- Divisão de Processamento Técnico (PTE);
- Divisão de Referência e Circulação (REC);
- Divisão de Acervo Geral e Periódicos (GEP).

Para prestar tais serviços, as Bibliotecas da UEM possuem horários de funcionamento e pessoal técnico administrativo conforme relatado a seguir.

#### 5.6.1.1 Biblioteca Central (BCE)

A **BCE** funciona de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 22h30 sem intervalo, e aos sábados, das 7h30 às 17h30 sem intervalo.

O pessoal técnico administrativo da **BCE** está relacionado a seguir:

- **10** Bibliotecários;
- **01** Analista de Sistemas;
- **05** Técnicos em Assuntos Universitários;
- **18** Técnicos de Biblioteca;
- **01** Técnico Administrativo;
- **03** Auxiliares Administrativos;
- **05** Agentes de segurança interna;
- **04** Auxiliares Operacionais;
- **06** Zeladoras;
- **Total: 53**

#### ***5.6.1.2 Biblioteca Setorial do Direito (BSE-DIR)***

A **BSE-DIR** funciona de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 19h às 22h.

O pessoal técnico administrativo da **BSE-DIR** está relacionado a seguir:

- **01** Bibliotecária;
- **01** Técnico em Assuntos Universitários;
- **Total: 02**

#### ***5.6.1.3 Biblioteca Setorial do Nupélia (BSE-NUP)***

A **BSE-NUP** funciona de segunda à sexta-feira, das 7h40 às 11h40 e das 13h30 às 17h30.

O pessoal técnico administrativo da **BSE-NUP** está relacionado a seguir:

- **02** Bibliotecárias;
- **Total: 02**

#### **5.6.1.4 Biblioteca Setorial da Matemática (BSE-MAT)**

A **BSE-MAT** funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h40, das 13h às 17h e das 18h30 às 22h30.

O pessoal técnico administrativo da **BSE-MAT** está relacionado a seguir:

- **01** Bibliotecário;
- **01** Técnico em Assuntos Universitários;
- **Total: 02**

#### **5.6.1.5 Biblioteca Setorial do Hospital Universitário (BSE-HUM)**

A **BSE-HUM** funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h

O pessoal técnico administrativo da **BSE-HUM** está relacionado a seguir:

- **01** Bibliotecário;
- **01** Técnico em Assuntos Universitários;
- **Total: 02**

#### **5.6.1.6 Biblioteca Setorial de Cianorte (BSE-CRC)**

A **BSE-CRC** funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 22h.

O pessoal técnico administrativo da **BSE-CRC** está relacionado a seguir:

- **01** Bibliotecária;
- **02** Técnicos em Assuntos Universitários;
- **Total: 03**

#### **5.6.1.7 Biblioteca Setorial de Cidade Gaúcha (BSE-CAR)**

A **BSE-CAR** funciona de segunda à sexta-feira, das 7h45 às 11h45 e das 13h30 às 17h30.

O pessoal técnico administrativo da **BSE-CAR** está relacionado a seguir:

- **01** Bibliotecária;
- **01** Técnico em Assuntos Universitários;
- **Total: 02**

#### **5.6.1.8 Biblioteca Setorial de Umuarama (BSE-CAU-CTC)**

A **BSE-CAU-CTC** funciona de segunda à sexta-feira, das 7h45 às 22h30.

O pessoal técnico administrativo da **BSE-CAU-CTC** está relacionado a seguir:

- **01** Bibliotecária;
- **02** Técnico em Assuntos Universitários;
- **Total: 03**

#### **5.6.1.9 Biblioteca Setorial de Umuarama (BSE-CAU-CCA)**

A **BSE-CAU-CCA** funciona de segunda à sexta-feira, das 7h45 às 11h45 e das 13h30 às 17h30.

O pessoal técnico administrativo da **BSE-CAU-CCA** está relacionado a seguir:

- **01** Bibliotecária;
- **01** Técnico em Assuntos Universitários;
- **Total: 02**



#### **5.6.1.10 Biblioteca Setorial de Umuarama (BSE-CRV)**

A **BSE-CRV** funciona de segunda à sexta-feira, das 13h30 às 17h30 e das 18h30 às 22h30.

O pessoal técnico administrativo da **BSE-CRV** está relacionado a seguir:

- **01** Bibliotecária;
- **01** Técnico em Assuntos Universitários;
- **Total: 02**

#### **5.6.1.11 Biblioteca Setorial de Goioerê (BSE-CRG)**

A **BSE-CRG** funciona de segunda à sexta-feira, das 07h40 às 11h30, das 13h às 17h30 e das 19h às 22h45.

O pessoal técnico administrativo da **BSE-CRG** está relacionado a seguir:

- **01** Bibliotecária;
- **02** Técnicos em Assuntos Universitários;
- **Total: 03**

### **5.6.2 Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo**

A Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo das bibliotecas da UEM está configurada em quatro divisões, conforme descrito a seguir.

#### **5.6.2.1 Divisão de Formação e Desenvolvimento da Coleção (FDE)**

Compete à FDE planejar e executar a aquisição de material bibliográfico, através de processos de Compra, Doação ou Permuta.

I – Aquisição de Material Bibliográfico

Os documentos adquiridos pelo processo de compra são identificados e selecionados por meio de:

- Indicação da comunidade usuária (por meio de formulário próprio eletrônico);
- Indicação de bibliografias por especialista da graduação e pós-graduação;
- Projetos de pesquisa.

Materiais adquiridos sob a responsabilidade da Divisão FDE:

- Livros (Nacionais e Estrangeiros);
- Periódicos (Nacionais e Estrangeiros);
- Jornais
- Publicação de Artigos (Nacionais e Estrangeiros);
- Multimeios.

## II – Intercâmbio: Doação de Material Bibliográfico

- Análise do material antes do recebimento da doação para verificar o interesse nos títulos para o Sistema de Bibliotecas;
- Formas de doação: espontâneas ou solicitadas;
- Inserir os títulos analisados no Software *Virtua* com os campos pré-definidos pela FDE (para livros);
- Controlar os fascículos e os volumes de periódico, recebidos por doação e permuta, e encaminhá-los ao Serviço de Periódicos (títulos da BCE e das Setoriais);
- Agradecimento do material recebido.

III - Gerir a aplicação dos recursos destinados às atividades de compra de material bibliográfico da BCE e Bibliotecas Setoriais.

### **5.6.2.2 Divisão de Processamento Técnico (PTE)**

I – Responsável pelo tratamento técnico do material bibliográfico e especial incorporado ao acervo da Biblioteca Central;

II – Catalogar e classificar o material bibliográfico e multimeios da biblioteca (sistema de classificação adotado: CDD - *Dewey Decimal Classification*);

III – Elaborar a catalogação na publicação de livros, folhetos, revistas, monografias, dissertações, teses e documentos eletrônicos da Universidade de acordo com a AACR2 - *Anglo American Cataloguing Rules*;

IV – Fornecer listagens do acervo dentro de uma determinada área;

V – Treinar, orientar e supervisionar os estagiários e o patronato na execução das tarefas.

### **5.6.2.3 Divisão de Referência e Circulação (REC)**

I – Serviço de Disseminação da Informação (SDI)

- Normalização de Publicações da UEM: serviço de normalização (Normas da ABNT e outras) de publicações da UEM, livros e revistas;

- Acesso à Internet: orientação para a busca de material bibliográfico na Internet através de Portais de Informação Científica, Bases de Dados e Bibliotecas Virtuais;

- Empréstimo entre Bibliotecas (gratuito): empresta material bibliográfico de outras Bibliotecas;

- Treinamento para utilização do Portal da CAPES (gratuito): o portal oferece acesso a mais de 26.000 títulos fornecidos por vários editores e distribuidores; em seus sites encontram-se ferramentas de busca específicas que possibilitam pesquisas bibliográficas eficientes e precisas, acesso ao texto completo dos documentos, serviço de alerta e outras informações de interesse técnico e científico;

## II – COMUT - Serviço de Comutação Bibliográfica

- Comutação Bibliográfica: busca de material bibliográfico que não exista no acervo da Biblioteca, localizando-o em qualquer outra Biblioteca do Brasil e no exterior, conseguindo cópias de capítulos de livros, artigos, dissertações e teses. Estes materiais são enviados à Biblioteca através de correio normal, correio registrado, fax, digitalizado (Ariel) ou e-mail.

## III – Serviço de Circulação

- Empréstimo domiciliar;
- Renovação de empréstimos;
- Reserva de material emprestado;
- Devolução.

## IV – Portaria

- Responsável pela guarda do acervo bibliográfico e controle de entrada de usuários internos e externos.

### **5.6.2.4 Divisão de Acervo Geral e Periódicos (GEP)**

#### I – Acervo Geral

- Atendimento aos usuários;
- Guarda de materiais;
- **Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico\***;
- Revisão das Estantes;
- Remanejamento;
- Manutenção de etiquetas danificadas;
- Conferência de materiais danificados;

- Inserção de Status no Software *Virtua*;
- Levantamentos;
- Estatísticas;
- Treinar, orientar e supervisionar o patronato na execução das tarefas.

**\* A manutenção e guarda do acervo acadêmico da UEM possui um agente universitário responsável lotado na BCE (Ademir Henrique dos Santos).**

## II – Acervo de Periódicos

- Atendimento aos usuários;
- Guarda de materiais;
- Revisão das Estantes;
- Remanejamento;
- Painel (Exposição);
- Levantamentos;
- Estatísticas.

## III – Restauração

- Restauração de livros e periódicos;
- Conservação e preservação dos materiais;
- Controle e revisão do material restaurado;
- Estatísticas.

### **5.6.3 Biblioteca: Instalações Físicas**

O Quadro 12 demonstra as dimensões dos espaços físicos das Bibliotecas da UEM.

Quadro 12 - Infraestrutura Física das Bibliotecas		
Biblioteca	Espaço Físico (m <sup>2</sup> )	Espaço para Estudo (m <sup>2</sup> )
BCE	13.289,03	3.800,34
BSE-DIR	96,00	40,00
BSE-NUP	138,28	60,00
BSE-MAT	107,78	57,78
BSE-HUM	70,00	30,00
BSE-CRC	196,00	30,00
BSE-CAR	108,00	20,00
BSE-CAU-CTC	92,00	20,00
BSE-CAU-CCA	74,00	30,00
BSE-CRV	104,00	34,00
BSE-CRG	366,00	135,76

O conjunto de bibliotecas da UEM possui espaço adequado em relação ao número de usuários, permitindo a cada biblioteca atender a capacidade das respectivas demandas. A infraestrutura das bibliotecas, de um modo geral, está distribuída em seções de guarda volumes, empréstimo, coleções especiais, periódicos, multimídias, espaço para estudo em grupo, espaço para estudo individual, seção de computadores para acesso à internet, seção de consultas e pesquisas, seção para exposição de novas aquisições, seções destinadas a atividades administrativas, atendimento ao público, circulação, além de acesso à Internet, entre outras.

As instalações das Bibliotecas estão adequadas para prover serviço de atendimento, circulação, permanência, pesquisa e estudos para **portadores de necessidades especiais**. Existem espaços para atendimentos adaptados, banheiros adaptados, mobiliário adaptado, entrada/saída com dimensionamento adequado, rampas de acesso e equipamentos eletromecânicos (quando a estrutura requer), sinalização tátil e visual, corredores desobstruídos para movimentação de cadeirantes.

A BCE também oferece acervo bibliográfico em formato especial, acervo em Braille ou formato sonoro, impressoras em Braille, softwares e hardwares adaptados para pessoas com necessidades especiais, permitindo assim, acessibilidade de conteúdo e tecnológica. A BCE pode realizar empréstimo desses materiais para as demais bibliotecas, se solicitado.

#### 5.6.4 Biblioteca: Sistema de Informatização

As Bibliotecas da UEM estão totalmente informatizadas e utilizam o **Sistema SOPHIA**. Este sistema permite a alunos de graduação e pós-graduação acessarem remotamente o acervo, realizarem pesquisas, renovação, reserva e emissão de guias de recolhimento para multas de atraso de empréstimos de livros. A Figura 14 demonstra a barra principal do referido sistema.

**Figura 14** - Sistema de Bibliotecas da UEM



Fonte: <http://biblioteca.sophia.com.br>

O sistema informatizado das Bibliotecas também permite que os Centros e Departamentos realizem **Sugestões de Compras** por meio de preenchimento de formulário contendo campos obrigatórios como autor, título e editora. O público, em geral, também pode preencher um formulário específico para Sugestão de Compras.

Os usuários iniciantes da biblioteca podem realizar um **Treinamento** via sistema *online*, acessando: [www.sbi.uem.br](http://www.sbi.uem.br). Um vídeo explicativo está disponível para os usuários acessarem e após, devem responder algumas questões e obter pelo menos 70% de acertos para poder utilizar os serviços do SIB-UEM. O vídeo treinamento pode ser acessado em: <https://www.youtube.com/watch?v=bWtnFrPaGpo>. Este treinamento também pode ser realizado *in locu*, mediante agendamento *online*.

O **Regulamento de Uso da Biblioteca (Resolução nº 007/2011-COU)** está disponível no sistema.

Recentemente, foi disponibilizado um **Aplicativo para Smartphones ou Tablets** (Android ou IOS) para acesso a diversos serviços das bibliotecas da UEM. Para

instalar o aplicativo basta pesquisar no **Google Play** ou **App Stores** por “**Biblioteca**” + “**Sophia**” e realizar os procedimentos de instalação. No primeiro acesso o usuário deve digitar o nome da instituição “**UEM**” e escolher a opção “**UEM Biblioteca**”. Assim é possível realiza pesquisas, realizar ou cancelar reservas, renovar empréstimos, visualizar as últimas aquisições, consultar dados da biblioteca ou acessar publicações digitais.

Além disso, **e-books** estão disponíveis para acesso no sistema de bibliotecas da UEM. Os livros da Editora Zahar compreendem publicações nas áreas de Artes, Ciências Sociais Comunicação e Cinema, Filosofia, Geografia e Meio Ambiente e Música. Já, a Editora Atheneu disponibiliza uma coleção de livros digitais na área da Saúde.

A **Biblioteca Digital de Produções da UEM** pode ser acessada através do **Sistema Nou-Rau**, desenvolvido em parceria com a Unicamp. A Biblioteca Digital da UEM disponibiliza Dissertações e Teses, Congressos e Seminários Hemeroteca, Periódicos Eletrônicos, Produção Científica do Nupélia, Produção Científica da UEM. No total são 4125 documentos, num tamanho total de 11895 Mb e contabiliza mais 128229 downloads realizados. A **Biblioteca Digital da UEM** desponta no *Ranking Web of World Repositories* e no *Ranking Web of World*.

**Figura 15** - Biblioteca Digital da UEM



**Biblioteca Digital**  
Universidade Estadual de Maringá

**SISTEMA Nou-Rau**

Biblioteca / Home / Sobre / Serviços / Estatísticas / Outras Bibliotecas Digitais  
Sistema Integrado de Bibliotecas - SIB / UEM

**Índice**  
[Página principal](#)  
[Documentos](#)  
[Novidades](#)  
[Usuários](#)

**Introdução**  
Bem-vindo a Biblioteca Digital da Universidade Estadual de Maringá, através do Sistema Nou-Rau, uma parceria da Unicamp/UEM.

**Totais**  
 Documentos: 4125  
 Tamanho total: 11895 Mb  
 Total downloads: 128229

**Tópicos principais**

Tópicos	
<a href="#">Dissertações e Teses</a>	Universidade Estadual de Maringá
<a href="#">Congressos e Seminários</a>	Congressos e Seminários da Universidade Estadual de Maringá
<a href="#">Hemeroteca</a>	Hemeroteca da Universidade Estadual de Maringá
<a href="#">Periódicos Eletrônicos</a>	Periódicos Eletrônicos Publicados pela Universidade Estadual de Maringá
<a href="#">Produção Científica do Nupélia/PEA</a>	Produção Científica do Nupélia/PEA
<a href="#">Produção Científica/UEM - Outros Documentos</a>	Produção Científica da Universidade Estadual de Maringá

**Novidades**  
**Biblioteca Digital da UEM no Ranking Web of World Repositories**  
 Publicado por [adrian](#) em 17-05-2010 09:23  
[Directory of repositories](#)  
[Ranking Institucional Domain](#)

**UEM no Ranking Web of World. Vejam!!!**  
 publicado por [adrian](#) em 25-07-2007 09:53  
[Ranking Web of World Countries](#)  
[Ranking Web of World Universities Top 8000](#)  
[Universities](#)  
[Ranking Web of World Universities Latin America](#)  
[Ranking Web of Brazil](#)

Read the notice [aprove](#)

Todos os documentos disponíveis neste sistema são de propriedade e responsabilidade de seus autores, autorizados somente para fins didáticos. Não poderão ser utilizados para fins comerciais ou transferidos para o seu próprio servidor para uso público.

Fonte: nou-rau.uem.br/nou.rau.

**Bases online** utilizadas para revisão bibliográfica em diversas áreas também estão disponíveis pelo sistema de Bibliotecas da UEM. A relação das bases de dados disponíveis, segue descrita no Quadro 13.

### Quadro 13 - Base de Dados Online

Base de Dados Multidisciplinar	
SCIELO	<i>Scientific Eletronic Library Online</i> – Revistas eletrônicas da América Latina, Caribe e Espanha com acesso completo dos artigos Fapesp-Bireme.
Base de Dados Brasileiras	Prossiga. Arquivos eletrônicos da produção científica nacional disponibilizados na Internet através de Bibliotecas Temáticas.
Google Acadêmico	<i>Google Acadêmico</i>
UnibibliWeb	Busca simultânea aos acervos das universidades paulistas (USP, UNICAMP e UNESP)
Plataforma Lattes	Informações gerenciais do CNPq
Portal Domínio Público	Acervo de obras de domínio público ou com devida licença por parte dos titulares dos direitos autorais.
Base de Dados por Área de Conhecimento	
Administração e Economia	Orientador <i>Adviser</i>
Agronomia	PERI
	Base de Dados de Hortaliças
	Base de Dados da Pesquisa Agropecuária
Direito	Rede Virtual de Bibliotecas (Congresso Nacional)
Economia	Instituto de Economia da Unicamp
Educação	EDUBASE
Enfermagem	BVS-Enfermagem
Engenharia Civil	Infohab
Matemática	MathSciNet
Odontologia	BBO
Psicologia	BVS-PSI
Saúde	Biblioteca Virtual em Saúde – Bireme
	BVS – Vigilância Sanitária
	BVS – Saúde Pública
	BVS – Ministério da Saúde
	LILACS – Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde – Bireme
	Biblioteca Cochrane
	MEDLINE – Bireme
	MEDLINE – PUBLIMED
	Portal da Saúde Baseada em Evidências

Além das Bases descritas acima, ainda tem-se acesso *online* irrestrito a:

- **Base de Teses *online***, contendo texto completo de teses e dissertações da UFSC, UNESP, UNICAMP, Esalq, entre outras;
- **Informações Econômicas e Estatísticas:** IBGE, FGV-DADOS, SEADE, IPARDES.
- **Patentes:** BRASPAT – INPI, *Patent Databases, Espacenet*.

## 5.6.5 Acervo

### 5.6.5.1 Acervo da BCE

O Quadro 14 apresenta o acervo bibliográfico da BCE.

**Quadro 14 - Acervo BCE**

<b>Material</b>	<b>Títulos</b>	<b>Volumes/Fascículos</b>
Livros	99.501	205.614
Teses/Dissertações	8.359	8.803
Monografias	1.722	4.208
CD-Rom	656	1.166
DVDs	158	239
Folhetos	2.308	3.927
Partituras	329	399
Separatas	7	10
Fitas de vídeo	618	805
Microfichas	1.031	3.515
Fitas cassetes	74	200
Mapas	316	385
Disquetes	39	76
Microfilmes	2	2
Diapositivos	135	212
Globos	1	1
Modelos	16	29
Ilustrações didáticas	8	20
Jogos	2	4
Iconografias	1	15
Manuscritos	1	1
Normas técnicas	76	84
Transparências	3	3
E-books	305	305
Teses/Dissertações na Biblioteca Digital	3.576	3.576
Periódicos	6.288	260.781
<b>Total</b>	<b>125.532</b>	<b>494.380</b>

### 5.6.5.2 Acervo da BSE-DIR

O Quadro 15 apresenta o acervo bibliográfico da BSE-DIR.

**Quadro 15 - Acervo BSE-DIR**

<b>Material</b>	<b>Títulos</b>	<b>Volumes/Fascículos</b>
Livros	3.433	4.584
Teses/Dissertações	81	93
Monografias	2	2
CD-Rom	10	14
Folhetos	16	40
Periódicos	158	2.100
<b>Total</b>	<b>3.700</b>	<b>6.833</b>

### 5.6.5.3 Acervo da BSE-NUP

O Quadro 16 apresenta o acervo bibliográfico da BSE-NUP.

**Quadro 16 - Acervo BSE-NUP**

<b>Material</b>	<b>Títulos</b>	<b>Volumes/Fascículos</b>
Livros	3.108	3.898
Teses/Dissertações	729	980
Monografias	25	26
CD-Rom	18	30
Fitas de vídeo	35	35
Artefatos Tridimensionais	1 kit	37 lâminas
Folhetos	100	121
Mapas	81	94
Separatas	2.306	2.306
Teses/Dissertações na Biblioteca Digital	3.900	3.900
Periódicos	292	15.184
<b>Total</b>	<b>10.595</b>	<b>26.611</b>

### 5.6.5.4 Acervo da BSE-MAT

O Quadro 17 apresenta o acervo bibliográfico da BSE-MAT.

**Quadro 17 - Acervo BSE-MAT**

<b>Material</b>	<b>Títulos</b>	<b>Volumes/Fascículos</b>
Livros	1.233	1.859
Teses/Dissertações	181	1.492
Relatórios Técnicos	35	35
CD-Rom	2	2
Periódicos	95	1.492
<b>Total</b>	<b>1.546</b>	<b>3.569</b>

### 5.6.5.5 Acervo da BSE-HUM

O Quadro 18 apresenta o acervo bibliográfico da BSE-HUM.

**Quadro 18 - Acervo BSE-HUM**

<b>Material</b>	<b>Títulos</b>	<b>Volumes/Fascículos</b>
Livros	3.774	5.753
Teses/Dissertações	72	76
Monografias	10	11
CD-Rom	31	36

DVDs	7	10
Folhetos	166	382
Fitas de vídeo	128	172
Periódicos	124	9.834
<b>Total</b>	<b>4.312</b>	<b>16.274</b>

#### **5.6.5.6 Acervo da BSE-CRC**

O Quadro 19 apresenta o acervo bibliográfico da BSE-CRC.

**Quadro 19 - Acervo BSE-CRC**

<b>Material</b>	<b>Títulos</b>	<b>Volumes/Fascículos</b>
Livros	6.670	11.455
Teses/Dissertações	21	22
Monografias	26	26
CD-Rom	67	145
DVDs	33	41
Folhetos	84	147
Separatas	2	3
Fitas de vídeo	29	31
Dispositivos	1	318
Catálogos	136	184
Periódicos	254	5.968
<b>Total</b>	<b>7.323</b>	<b>18.340</b>

#### **5.6.5.7 Acervo da BSE-CAR**

O Quadro 20 apresenta o acervo bibliográfico da BSE-CAR.

**Quadro 20 - Acervo BSE-CAR**

<b>Material</b>	<b>Títulos</b>	<b>Volumes/Fascículos</b>
Livros	1.605	3.152
Teses/Dissertações	19	19
Disquetes	2	2
CD-Rom	20	36
DVDs	4	4
Folhetos	29	37
Periódicos	125	2.241
<b>Total</b>	<b>1.804</b>	<b>5.491</b>

#### **5.6.5.8 Acervo da BSE-CAU-CTC**

Quadro 21 apresenta o acervo bibliográfico da BSE-CAU-CTC.

### Quadro 21 - Acervo BSE-CAU-CTC

Material	Títulos	Volumes/Fascículos
Livros	3.338	7.594
Teses/Dissertações	20	20
Fita de Vídeo	7	9
CD-Rom	46	86
DVDs	6	17
Folhetos	31	46
Periódicos	193	3.408
<b>Total</b>	<b>3.645</b>	<b>11.184</b>

### 5.6.5.9 Acervo da BSE-CAU-CCA

Quadro 22 apresenta o acervo bibliográfico da BSE-CAU-CCA.

### Quadro 22 - Acervo BSE-CAU-CCA

Material	Títulos	Volumes/Fascículos
Livros	1.233	2.032
Teses/Dissertações	1	1
Fita de Vídeo	1	1
CD-Rom	16	26
DVDs	6	6
Folhetos	31	44
Periódicos	231	4.249
<b>Total</b>	<b>1.509</b>	<b>6.359</b>

### 5.6.5.10 Acervo da BSE-CRV

Quadro 23 apresenta o acervo bibliográfico da BSE-CRV.

### Quadro 23 - Acervo BSE-CRV

Material	Títulos	Volumes/Fascículos
Livros	2.661	5.401
Normas Técnicas	3	9
CD-Rom	7	20
DVDs	8	24
Folhetos	30	55
Periódicos	294	5.590
<b>Total</b>	<b>3.003</b>	<b>11.099</b>

### 5.6.5.11 Acervo da BSE-CRG

Quadro 24 apresenta o acervo bibliográfico da BSE-CRG.

**Quadro 24 - Acervo BSE-CRG**

<b>Material</b>	<b>Títulos</b>	<b>Volumes/Fascículos</b>
Livros	5.190	7.751
Teses/Dissertações	16	16
Monografias	143	143
CD-Rom	10	10
DVDs	10	10
Folhetos	30	30
Fitas de vídeo	17	17
Normas Técnicas	44	44
Jornais	2	2
<b>Total</b>	<b>5.462</b>	<b>8.020</b>

## ***Eixo 2: Instalações***

### 5.7 Instalações Físicas para Atividades Administrativas e Pedagógicas

A UEM, Campus Sede e *Campi* Regionais, dispõe de uma ampla área física e instalações. Quadro 25 apresenta a área física da UEM.

**Quadro 25 - Área Física da UEM**

<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSTALAÇÕES ( m<sup>2</sup> )</b>		
	<b>Coberta</b>	<b>Descoberta</b>	<b>Total</b>
<b>Campus Sede</b>			
Instalações Definitivas	143.299,37	37.987,6	<b>181.286,53</b>
Instalações Pioneiras	27.351,78	1.828,00	<b>29.179,78</b>
Diversos	605,60	-	<b>605,60</b>
<b>Campi Regionais</b>			
CRC	2.440,12	-	<b>2.440,12</b>
CRN	14.435,29	7.080,00	<b>21.515,29</b>
Fazenda	634,57	-	<b>634,57</b>
CAR	4.061,31	-	<b>4.061,31</b>

Base Avançada (NUPÉLIA) – Porto Rico	1.355,10	-	<b>1.355,10</b>
Fazenda Experimental de Iguatemi	9.731,54	4.584,9	<b>14.316,23</b>
Centro de Pesquisa em Aquicultura	412,69	5.680,00	<b>6.092,69</b>
PROPAGRI	1.016,17	-	<b>1.016,17</b>
<b>CAU</b>			
Sede	4.778,43	-	<b>4.778,43</b>
Fazenda	684,77	-	<b>684,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>214.311,89</b>	<b>57.159,85</b>	<b>271.471,74</b>

As instalações físicas da UEM são formadas por blocos de atividade administrativa e pedagógicas. O Quadro 26 apresenta as instalações do Campus Sede e *Campi Regionais*.

**Quadro 26:** Instalações Físicas

Especificação	Campus Sede	Campi Regionais	Total
Hospital Universitário	1	-	1
Anfiteatros	20	1	21
Museus	3	-	3
Casa de Música	1	-	1
Sala do Coral	1	-	1
Sala de Dança	2	-	2
Videotecas	1	2	3
Casa da Cultura	1	-	1
Oficina de Teatro	1	-	1
Hemocentro	1	-	1
Clínica Odontológica	1	-	1
Farmácia Ensino	1	-	1
Restaurante Universitário	1	1	2
Livraria	1	-	1
Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa (COMCAP)	2	-	2
Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE)	1	-	1
Cantinas / Lanchonetes	4	2	6
Salas de Aula	233	62	295
Laboratórios	419	23	442
Bibliotecas	5	6	11

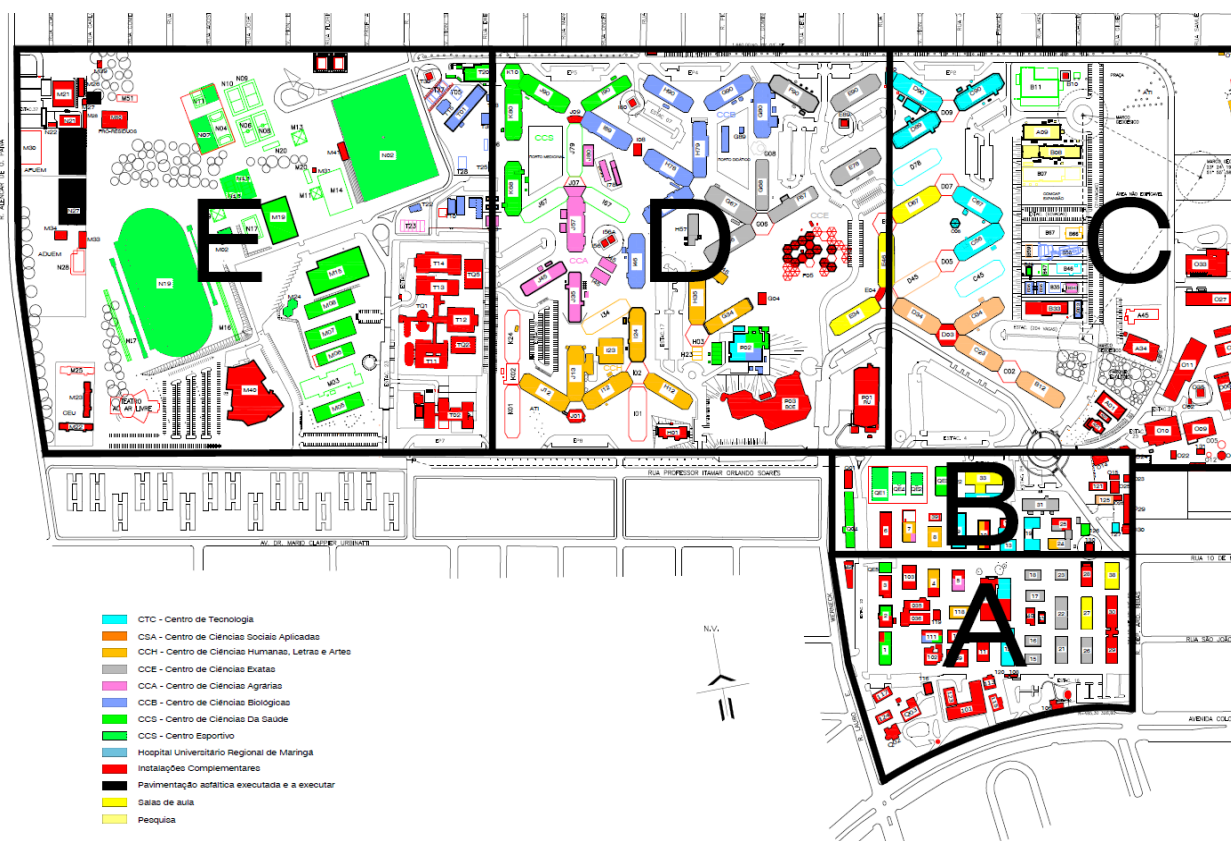


Auditórios	14	3	17
Hospital Veterinário para Grandes Animais	-	1	1
Quadras Esportivas Cobertas	4	-	4
Quadra Esportiva Descoberta	7	1	8
Quadra de Tênis Descoberta	2	-	2
Ginásio	1	-	1
Pista de Atletismo	1	-	1
Piscina Coberta	1	-	1
Campo de Futebol	2	-	2

Fonte: PCU/DOP/PTO, 2018

O Mapa do Campus Sede da UEM é demonstrado na Figura 16.

**Figura 16 - Mapa do Campus Sede da UEM**



Como pode ser visto no mapa, o Campus Sede está dividido em quatro áreas: A, B, C e D.

As **Áreas A e B** são compostas por blocos administrativos e pedagógicos, dentre os quais: Reitoria, Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pró-Reitoria de Administração, Comissão Central de Vestibular Unificado, PROPAE, TV UEM, Rádio Universitária, Escola de Música, Zeladoria, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, Diretoria de Material e Patrimônio, Diretoria de Assuntos Acadêmicos, Assessoria de Planejamento, Assessoria de Comunicação, Procuradoria Jurídica, Escritório de Cooperação Internacional, Comissão Própria de Avaliação, Ouvidoria, Instituto de Línguas, Editora da UEM, Prefeitura do Campus Universitário, Agência da Caixa Econômica Federal, Laboratórios do Núcleo de Processamento de Dados, Museu da Bacia do Paraná, Comitê Ambiental, Sanitários Públicos, Auditórios, Farmácia Ensino, Academia, Quadra Coberta, Quadras Poliesportivas, Vigilância, além de Salas de Aula, Laboratórios de Ensino, Laboratórios de Pesquisa, Salas de Professores, Secretaria de Departamentos, etc.

A **Área C** é constituída pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Museu Dinâmico Interdisciplinar, Correio, Programa de Desenvolvimento Educacional, Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa, Auditórios, Sanitários Públicos, Salas de Aula, Laboratórios de Ensino, Laboratórios de Pesquisa, Salas de Professores, Secretaria de Departamentos, etc.

Na **Área D** encontram-se o Restaurante Universitário, Biblioteca Central, Núcleo de Processamento de Dados, Pró-Reitoria de Recursos Humanos, Auditórios, Sanitários Públicos, Salas de Aula, Laboratórios de Ensino, Laboratórios de Pesquisa, Salas de Professores, Secretaria de Departamentos, etc.

Na **Área E** encontram-se parte do Complexo Esportivo, Colégio de Aplicação Pedagógica, Auditórios, Sanitários Públicos, Salas de Aula, Laboratórios de Ensino, Laboratórios de Pesquisa, Salas de Professores, Secretaria de Departamentos, etc.

## 5.8 Salas de Aula

O **Campus Sede da UEM** possui **233 salas de aula**, totalizando **12.609 m<sup>2</sup>**. Existem diferentes dimensões de salas de aula: salas de aula de 55m<sup>2</sup> com capacidade para 40 alunos e salas de aula de 100m<sup>2</sup> com capacidade para 70 alunos.

Os **Campi Regionais** possuem um total de **62 salas de aula**, sendo 16 em Cianorte, 6 em Goioerê, 7 em Cidade Gaúcha, 3 em Diamante do Norte e 30 em Umuarama.

Todas as salas de aula possuem tela branca, projetor multimídia (fixo), conjunto de cadeiras e carteiras ergonômicas, ventilador, iluminação por lâmpadas fluorescentes e acesso a internet sem fio. Algumas salas possuem aparelho de ar condicionado. A iluminação fluorescente das salas de aula será totalmente trocada por lâmpadas de *led* (processo em licitação). A limpeza das salas de aula é realizada diariamente, o que confere um ambiente apropriado para o desenvolvimento das atividades didáticas. Os projetores multimídia passam frequentemente por manutenção.

## 5.9 Sala de Professores

A **UEM provê salas para todos os seus docentes**, tanto para os efetivos quanto para os temporários. As salas dos docentes ficam localizadas no Departamento em que estes se encontram lotado. Essas salas têm, em média, **15m<sup>2</sup>** e, na maioria das vezes, são compartilhadas por dois docentes. As salas possuem mobiliário adequado ao trabalho desenvolvido: conjunto cadeira, mesa, computador, armário, entre outros. Todas as salas possuem acesso à internet via cabo ou *wifi*. A iluminação é feita por lâmpadas fluorescentes. As **salas de professores** possuem aparelhos de ar condicionado. Todos os Departamentos são monitorados externamente pelo sistema de monitoramento por câmeras. Todos os blocos construídos a partir do ano 2000 já possuem acessibilidade (rampa ou elevador, banheiros adaptados). Os blocos antigos estão passando por adaptações e as construções em andamento já incorporaram os requisitos de acessibilidade. Todos os Departamentos possuem uma Zeladora responsável pela limpeza e conservação do bloco.

Os docentes utilizam suas respectivas salas para desenvolver: **atividades de ensino** (estudo, preparação de aulas, elaboração e correção de provas); **orientação de alunos** (Monitoria, Estágio, TCC, Projeto de Ensino, Projeto de Pesquisa, Projeto de Extensão, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, outros); desenvolvimento de **projetos de pesquisa ou extensão, atividades administrativas no âmbito do Departamento** (Coordenação de Estágio, Coordenação de TCC, Coordenador de Curso de Graduação, Coordenação de Curso de Pós-Graduação, Comissões).

Todos os **Coordenadores de Curso e Chefes de Departamento possuem sala individual**, devidamente equipada (mobiliário, computador e acesso à internet) e nas dimensões ideais para prover atendimento aos alunos e docentes do curso, além de demandas diversas.

#### **5.10 Laboratórios Destinados a Atividades Pedagógicas**

A relação de Laboratórios para Atividades Pedagógicas na UEM segue no Anexo O: Laboratórios. São 436 laboratórios didáticos que atendem tanto o Ensino de Graduação quanto a Pesquisa.

Os **Laboratórios de Ensino de Graduação** estão alocados nos departamentos que ofertam a disciplina. Assim, por exemplo, os Laboratórios de Física estão alocados no Departamento de Física (DFI) que, por sua vez, oferece disciplina de Laboratório de Física para vários cursos da UEM, dentre esses, os cursos de Física, Química, Engenharias, entre outros.

Já, os **Laboratórios de Pesquisa** são restritos a alunos de iniciação científica e pós-graduação e estão alocados no departamento em que o Projeto de Pesquisa está vinculado.

Laboratórios, os laboratórios possuem uma **capacidade** (número de alunos) definida para permitir a melhor participação dos alunos nas atividades. Essa capacidade é determinada de acordo com as dimensões das instalações e da quantidade de equipamentos.

Com a concretização dos grupos de pesquisa e com foco no custo/benefício dos recursos públicos recebidos, foi projetada a construção de um espaço para alocar grandes equipamentos de uso multidisciplinar e de fácil acesso a alunos da Graduação, Pós-graduação e profissionais em estágio pós-doutorado.

As Centrais, além de desenvolverem em conjunto várias pesquisas, utilizando-se de equipamentos de uso comum, viabilizam melhor gerenciamento de recursos e com isso oportunizam a aquisição de vários equipamentos. O **COMCAP é composto de oito Centrais de Apoio a Pesquisa**, com financiamento da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos), da CAPES (Pró-Equipamentos), da Fundação Araucária - Paraná, de recursos próprios da UEM, entre outros.

As instalações dos laboratórios buscam atender, dentro de suas especificidades, aos requisitos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade.

### **5.11 Auditórios e Salas de Conferência**

A UEM possui **17 auditórios**, que comportam desde 70 até 250 pessoas. Todos eles possuem espaços reservados para cadeirantes, pessoas com mobilidades reduzidas e obesos. Do mesmo modo, os auditórios também possuem sinalização de saída de emergência, indicando as rotas de saída para abandono seguro. Os auditórios são equipados com aparelhos de ar condicionado, projetor multimídia e poltronas fixas que proporcionam comodidade. As instalações físicas dos auditórios são rigorosamente limpas e passam, frequentemente, por manutenções para garantir a conservação.

#### **Sete auditórios se destacam no Campus Sede:**

- Auditório Nei Marques, com capacidade para 126 pessoas,
- Auditório do C67, com capacidade para 142 pessoas,
- Auditório do F67, com capacidade para 142 pessoas,

- Auditório do C34, com capacidade para 167 pessoas,
- Auditório do I12, também com capacidade para 167 pessoas,
- Auditório do Nupélia, com capacidade para 184 pessoas,
- Auditório do PDE com capacidade para 250 pessoas.

Uma importante obra está sendo retomada no Campus Sede, o **Centro de Eventos da UEM**. Denominado **Bloco M-40**, o Centro de Eventos da UEM é uma obra de grande porte e terá uma **área total de 4.622m<sup>2</sup>**. Essa obra deverá fortalecer os eventos internos da instituição, pois prevê um grande auditório com **capacidade para 1.000 pessoas** e ainda terá salas de apoio nas seguintes configurações: 4 salas para 50 pessoas, uma sala para 150 pessoas e uma sala para 120 pessoas. No entorno do Centro de Eventos foi projetado um estacionamento com capacidade para 1000 veículos, incluindo vagas para ônibus.

### **5.12 Instalações Sanitárias**

Os blocos da UEM cujas construções ocorreram após o ano 2000 (D67, C67, C56, C34, B33, F67, I12, E90, apenas para citar algumas) já têm em sua estrutura **um conjunto de instalações sanitárias (masculino/feminino) por pavimento**. Essas instalações sanitárias possuem **1 box adaptado para cadeirante** e mais **4 boxes para uso comum**. As dimensões dos banheiros são adequadas ao números de alunos, docentes e agentes universitários que utilizam os respectivos blocos.

Os blocos mais antigos possuem instalações sanitárias apenas para funcionários (docentes e agentes universitários). Nesses casos, há sempre um **bloco exclusivo de sanitários** nas proximidades. Esses blocos de sanitários possuem **1 box adaptado para cadeirante** e mais **7 boxes para uso comum**. Os blocos de sanitários podem ser encontrados distribuídos ao longo do Campus Sede, como os Blocos: E04, J09, J01 e 39.

A limpeza das instalações sanitárias é realizada diariamente e o material de uso como sabonete, papel higiênico e toalha de papel são repostos com constância, garantindo a conservação do local.

### 5.13 Áreas de Convivência e Alimentação

Cabe aqui ressaltar três importantes Áreas de Convivência no Campus Sede: a Área de Convivência F05, a Área de Convivência do RU e a Área de Convivência do DCE.

A **Área de Convivência F05** fica localizada no centro das edificações do Centro de Ciências Exatas (CCE), formando um pátio de convivência. Essa área de convivência possui cantinas, reprografia e também as sedes de alguns Centros Acadêmicos.

A **Área de Convivência do RU** é um ambiente propício para integração dos alunos e é formada pelo próprio RU, cantina, caixa eletrônico e situa-se nas imediações da BCE e de um conjunto importante de blocos didáticos. Nessa área acontecem apresentações musicais, feiras de livros, entre outras.

A **Área de Convivência do DCE** é um espaço, de aproximadamente 800m<sup>2</sup>, onde está instalada a sede do DCE da UEM. Esse espaço é formado por uma grande praça com bancos, mesas e bicicletários. Essa praça de convivência, permite apresentações culturais e também é palco de debates estudantis.

Além dessas áreas de convivência, a UEM apresenta um **conjunto das instalações que ajudam a promover a Convivência nos Campi da UEM**, por meio de atividades culturais, esportivas e alimentação.

**Atividades culturais** são desenvolvidas nos Museus, Anfiteatros, Casa de Música, Sala de Dança, Sala do Coral, Videotecas Auditório, Casa da Cultura, Oficina de teatro, etc. O complexo esportivo permite a **prática de esportes** regulares, campeonatos e treinos na estrutura composta por Academia, Quadras Esportivas, Ginásios, Pistas de Atletismo, Piscinas e Campos de Futebol. **Cantinas e**

**restaurantes** contribuem para criar um ambiente agradável de convivência entre a comunidade acadêmica.

O Quadro 27 apresenta o conjunto de instalações que ajudam a promover a Convivência nos *Campi* da UEM.

**Quadro 27** - Estrutura de Convivência nos *Campi* da UEM

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
	GERAL	
	QUANT.	m <sup>2</sup>
Bibliotecas	11	14.641,
Anfiteatros	20	2.418,39
Museus	3	1.840,59
Casa de música	1	185,07
Sala de dança	2	154,31
Sala do Coral	1	83,52
Videotecas	5	143,58
Auditório	14	1.090,66
Casa da cultura	1	344,00
Oficina de teatro	1	364,00
Restaurante Universitário	1	1.988,38
Cantinas/Lanchonetes	4	348,89
Quadras esportivas cobertas	4	3.593,90
Quadras esportivas descobertas	8	6.210,00
Quadras de Tênis descobertas	2	750,00
Ginásio	1	992,64
Pista de atletismo	1	16.093,53
Piscina Coberta	1	1.521,00
Campos de futebol	3	18.860,00

#### 5.14 Infraestrutura da CPA

A CPA está localizada no Campus Sede da UEM, Bloco 123, Sala 03, ao lado da Reitoria e da Assessoria de Planejamento. A CPA conta com uma sala de, aproximadamente 30 m<sup>2</sup>, equipada com uma mesa de reuniões (2,5mx1m), 14 cadeiras estofadas, duas mesas para computador, 1 gaveteiro de aço, 2 arquivos de aço de duas portas cada, 2 computadores atualizados e 1 impressora multifuncional. O espaço possui acesso à internet (2 pontos de rede e *wifi*), além de um ramal de telefone.



## 5.15 Infraestrutura de Serviços

A infraestrutura de serviços compreende a infraestrutura de alimentação, transporte, comunicação, estacionamento, acesso bancário, ambulatório e reprografia.

### 5.15.1 Alimentação

Recentemente, o **Restaurante Universitário** passou por uma importante reforma e ampliação. O RU ocupa, hoje, **2.805,65m<sup>2</sup> de área construída**. No total foram 428,41m<sup>2</sup> de ampliação de espaço e 593,61m<sup>2</sup> de área reformada. Com capacidade para acomodar confortavelmente até **800 usuários, incluindo quatro lugares para cadeirantes, o RU pode servir até 3.300 refeições por turno**.

O RU oferece duas refeições diárias: **almoço e jantar**. O preço das refeições varia de acordo com a categoria.

O RU atua contra o **desperdício alimentar**. Está em curso um processo que envolve toda a equipe para uma gestão mais eficiente. Uma das propostas é a redução dos índices de desperdício de alimentos, deixando para trás os 15% que eram registrados anteriormente para atingir **5% em um primeiro momento**, que é o máximo aceitável dentro de uma gestão com foco em qualidade e responsabilidade social. Campanhas de consumo consciente, que devem ser direcionadas a toda a comunidade universitária, além do foco no descarte adequado.

Houve toda uma estruturação dentro do projeto para viabilizar a segregação seletiva e o local de disposição temporária dos resíduos, incluindo a destinação de uma câmara de resfriamento para dispor todo o lixo orgânico.

Os servidores do RU ainda receberam treinamentos sobre os procedimentos de **separação de resíduos**, dentro de uma proposta de gestão que está sendo feita em parceria com a **Comitê Ambiental da UEM**. O projeto abrange, também o direcionamento e reaproveitamento dos resíduos.

### 5.15.2 Transporte

A **Divisão de Serviços de Apoio**, vinculada à PCU, atua na Universidade, executando os serviços de **transporte de pessoas e cargas da Universidade**; controlando o consumo de combustíveis e lubrificantes e responsabilizando-se pela apresentação de relatórios das suas atividades; entre outras atividades correlatas.

A UEM possui uma **frota de veículos destinados a atender as áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão, além da Administração da instituição**. São 213 veículos, nas categorias de peso leve, médio e pesado, tais como ambulâncias, motos, carros, caminhões, tratores, ônibus circular, ônibus equipado para pessoas com necessidades especiais, entre outros.

Servidores e alunos que utilizam meio de **transporte próprio** para acessar a UEM podem cadastrar seus veículos na **Divisão de Vigilância Patrimonial**, por questões de segurança, no site [www.pcu.uem.br](http://www.pcu.uem.br).

Vários alunos da região utilizam serviço **de empresas de transporte** para acessar a UEM, como vans, micro-ônibus e ônibus. Para tanto, existe um espaço ao lado da Biblioteca Central destinado para estacionamento desses veículos durante o período em que os alunos estão em aula.

A **UEM está integrada à rede de transporte público do município**. A linha de ônibus **UEM Universidade** possui 3 itinerários, durante dias úteis:

- Sentido UEM para Terminal, com horários espaçados das 06h50 às 18h10;
- Sentido UEM para Terminal, com horários espaçados das 22h30 às 23h;
- Sentido Terminal para UEM, com horários espaçados das 06h35 às 8h35.

Além disso, ainda há uma pequena **ciclovia** (ainda não integrada às ciclovias do município) que dá acesso à UEM pelo Portão ao lado da Biblioteca Central. Já foram instalados vários bicicletários ao longo do Campus, como forma de apoiar e incentivar o uso desse transporte.

### 5.15.3 Comunicação

A **Assessoria de Comunicação (ASC)** realiza um amplo escopo de atividades, relacionadas com a prestação de serviços à comunidade acadêmica, divulgando informações advindas de diversas unidades e setores da UEM, contribuindo para a capilaridade da informação em âmbito interno, por meio dos canais de comunicação disponíveis na instituição, tornando essas informações acessíveis para toda a comunidade.

Para a consecução de suas finalidades a ASC está constituída pelos seguintes órgãos:

- Coordenadoria de Imprensa (CIM);
- Coordenadoria de Promoção e Relações Públicas (CPR);
- Rádio UEM FM, além da administração da TV UEM.

Nos últimos anos a **ASC é responsável por produzir:**

- Guia de Fontes da UEM;
- Guia de Patentes;
- Material *media training*;
- Vídeos institucionais, kits para divulgação da UEM e material institucional;
- Site de notícias: [www.noticias.uem.br](http://www.noticias.uem.br);
- Informativo digital #nossauem;
- Programa Com.Ciência da UEM TV; programação da Rádio UEM FM, sintonizada no prefixo 106,9 MHz;
- Agenda de eventos;
- Calendário institucional, etc.

#### 5.15.4 Estacionamento

A UEM possui estacionamentos ao longo de toda a sua estrutura, provendo espaço para veículos, motos e bicicletas de servidores e alunos. Recentemente, devido à grande quantidade de veículos que circulam na UEM, estão sendo abertas novas vias internas e, conseqüentemente, novos estacionamentos estão sendo construídos.

Todos os estacionamentos possuem **vaga para cadeirante**, cujas quantidades, dimensões e localização atendem às normas vigentes de acessibilidade. Essas vagas estão devidamente demarcadas com sinalização horizontal e vertical, utilizando simbologia internacional. Nesses casos, estão previstos espaços adicionais para circulação da cadeira de rodas, bem como rampa de acesso à calçada. A quantidade de vagas reservadas para essa finalidade é definida em relação do número de vagas total. Assim, até 100 vagas de estacionamento é prevista uma vaga para cadeirante e, acima de 100 vagas, reserva-se 1% para cadeirantes.

Os estacionamentos estão **integrados às passarelas de pedestres**, facilitando o acesso aos blocos administrativos e didáticos. Por questões de segurança, os estacionamentos estão **cobertos pelo sistema de monitoramento** por câmeras.

#### 5.15.5 Agência Bancária

No Campus Sede da UEM há uma agência da **Caixa Econômica Federal**, localizada entre as áreas A e B e, pelo menos mais **3 caixas eletrônicos** instalados em locais de grande circulação.

#### 5.15.6 Ambulatório

O **Ambulatório Médico e de Enfermagem da UEM** atende docentes, agentes universitários e alunos, membros da comunidade acadêmica. A equipe que presta atendimento é formada por enfermeiros, médicos e médicos residentes.

Além de atendimentos de rotina, o **Ambulatório Médico** provê os seguintes serviços especializados:

- Testes gratuitos para HIV, Aids, DST, hepatite C;
- Preventivo de câncer de mama e útero;
- Atendimento psiquiátrico;
- Combate às drogas;
- Vacinação;
- Atendimento psicológico;
- Terapia em grupo; etc.

#### **5.15.7 Reprografia**

A **Imprensa Universitária (IPU)** é um órgão suplementar vinculado à **Pró-Reitoria de Administração (PAD)**, que tem por finalidade o atendimento a todos os departamentos e setores da UEM, com prestação de serviços de reprografia, impressão e encadernação.

Os **serviços elaborados pela IPU** abrangem:

- impressão tipográfica;
- confecção de livros, revistas, anais, cartazes, folders, boletins, certificados, envelopes, ofícios, capas de processos, fichas em geral, formulários, blocos diversos, material de expediente, calendários;
- encadernação de livros, revistas, teses, diários oficiais, plastificações.

Também são oferecidos **serviços de reprografia terceirizados**, os quais passam por rigorosos processos de concorrência pública para poder atuar na UEM.

### ***Eixo 3: Equipamentos***

## **5.16 Equipamentos Destinados às Atividades Administrativas e Pedagógicas**

A **Pró-Reitoria de Administração (PAD)**, via **Diretoria de Material e Patrimônio (DMP) e Divisão de Patrimônio**, realiza a gestão dos equipamentos destinados às atividades administrativas e pedagógicas na UEM. Todos os equipamentos encontram-se tombados e registrados no sistema **Gescomp**.

A **Diretoria de Material e Patrimônio (DMP)**, de acordo com a **Resolução nº 153/91-CAD**, possui as seguintes atribuições:

“ I – promover, organizar, coordenar e controlar os serviços de tombamento, registro e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes;

II – promover, organizar, coordenar e controlar as atividades de recepção, estocagem e distribuição dos materiais de consumo, matérias-primas, materiais de obras, dos equipamentos e materiais permanentes;

III – promover, organizar, coordenar e controlar as atividades relativas às aquisições de material, contratações de serviços, bem como alienação, movimentação e baixa de bens móveis.”

À **Divisão de Patrimônio**, compete:

“I – receber, conferir e distribuir internamente os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pela Universidade;

II – receber, conferir, guardar e distribuir internamente os equipamentos e materiais permanente de terceiros colocados à disposição da Universidade;

III – efetuar o controle dos imóveis pertencentes à Universidade;

IV – efetuar o tombamento dos equipamentos e materiais permanentes;

V – inventariar anualmente, ou quando solicitado, todos os bens patrimoniais pertencentes à Universidade ou sob sua responsabilidade;

VI – solicitar providências ao diretor da DMP em caso de falta ou extravio de equipamentos e materiais permanentes entre as unidades da Universidade;

VII – propor ao diretor a relação de bens a serem baixados;

VIII – registrar a transferência dos equipamentos e materiais permanentes entre as unidades da Universidade;

IX – manter atualizado o cadastro patrimonial da UEM;

X – proceder o Termo de Transferência de Responsabilidade sobre os bens patrimoniais quando da troca de chefia de órgãos da Universidade;

XI – assessorar nos levantamentos dos equipamentos e materiais permanentes, quando solicitado;

XII – enviar mensalmente aos órgãos da Universidade, relatórios de informação dos bens patrimoniais;

XIII – propor ao diretor a alienação das sobras, sucatas, materiais em desuso, obsoletos ou inservíveis, obedecidas as formalidades legais;

XIV – sugerir normas de controle e fiscalização de cadastramento, entrega, movimentação e baixa dos bens patrimoniais;

XV – efetuar periodicamente o controle físico do bens patrimoniais;

XVI – controlar a execução de serviços de manutenção;

XVII – controlar os prazos de garantia dos equipamentos e materiais permanentes;

XIX – executar os serviços mecanográficos de acordo com a orientação da Diretoria;

XX – encaminhar os equipamentos e materiais permanente para reparos e manutenção, acompanhando a execução dos serviços, dentro e fora do período de garantia;

XXI – propor ao diretor da DMP a efetivação de seguros de bens móveis e imóveis, mantendo o seu controle;

XXII – cumprir e fazer cumprir as normas de padronização dos equipamentos e materiais permanentes.”

Desde 2011, a Pró-Reitoria de Administração (PAD) realiza o **Controle de Bens Patrimoniais** por meio do **Sistema Integrado de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio (Gescomp)**.

O **Gescomp** é um sistema desenvolvido pelo **Núcleo de Processamento de Dados (NPD)** e possibilita, a qualquer tempo, o **acesso a informações como a**

**localização e condição de uso de determinado bem.** Ele também atende às orientações do Tribunal de Contas do Paraná, quanto a melhoria da qualidade da gestão pública, a exatidão na composição do patrimônio da Instituição e as determinações da Lei da Responsabilidade Fiscal.

A **guarda e o zelo dos bens patrimoniais** alocados em cada unidade/subunidade é o responsável direto pelo setor. A transferência de bens entre setores será realizada via Sistema Gescomp.

O **Sistema de Controle Patrimonial** já passou pelas seguintes etapas: inventário de todas as unidades; utilização do sistema por todas as unidades; fiscalização, em cada unidade, Auditoria Interna com acompanhamento da Divisão de Patrimônio.

Em 2017, a PAD lançou o módulo chamado **Planejamento Anual de Compras** no Gescomp com o objetivo de programar as aquisições de bens e serviços necessários ao atendimento das demandas das várias unidades da instituição.

Os **bens considerados inservíveis** para o setor, são colocados à disposição da comunidade por um prazo de 30 dias. Após esse prazo, caso nenhum setor manifeste interesse pelo bem, o mesmo poderá ser doado para entidades sem fins lucrativos ou ser vendido para empresa com certificação ambiental, seguindo os trâmites legais estabelecidos.

Eventuais **furtos** devem ser registrados com Boletim de Ocorrência, na Delegacia de Polícia e, enviada cópia para a PAD.

### **5.17 Acesso à Internet**

O **acesso à Internet na UEM** pode ser feito por meio de **rede cabeada ou sem fio**. Esse acesso é permitido somente para servidores, estudantes ou pessoas que tenham vínculo formal com as atividades desenvolvidas na Universidade.

Para ter acesso à Internet sem fio, **wireless** (também chamada *wifi: wireless fidelity*), os computadores e *smartphones* se conectam a um Ponto de Acesso (*Access Point: AP*) por meio de ondas de rádio. O AP está posicionado num ponto central e estratégico e, está conectado aos equipamentos que fornecem e controlam este



acesso. Quando não existem obstáculos, os APs têm um raio de cobertura de aproximadamente 100 metros.

Para utilizar a rede sem fio da UEM, cada usuário é autenticado por meio de uma **identificação (login) e senha**, que são pessoais e intransferíveis. A utilização da rede sem fio requer que o sistema operacional e *driver* da placa de *wireless* do computador suportem requisitos de segurança do tipo WPA-2.

Desde 2016, os **e-mails institucionais da UEM** passaram para a **plataforma Google Apps for Education (Gafe)**. Essa solução trouxe mais agilidade e segurança aos usuários institucionais. Junto com o serviço de *e-mail*, a Gafe disponibiliza aos usuários outros aplicativos, como *Agenda*, *Drive* (armazenamento compartilhado), *Hangouts* (mensagens de áudio e vídeo) e *Google groups* (fóruns e listas de discussão). Os espaços de armazenamento nesta plataforma são ilimitados.

O acesso ao **gmail institucional** pode ser feito pelo endereço <http://gmail.uem.br>. O usuário deve informar o *e-mail* institucional (ex: [username@uem.br](mailto:username@uem.br)) e senha pessoal.

O **Sistema Intranet** da UEM permite acesso a servidores, estudantes ou pessoas que tenham vínculo formal com as atividades desenvolvidas na Universidade, de uma série de **serviços online**, dentre os quais, destacam-se:

- **Sistema de Avaliação – CPA**, disponível em: <http://www.cpa.uem.br>;
- **Menu do Aluno – Secretaria Acadêmica Virtual (SAV)**, disponível em: <https://www.npd.uem.br/menuAluno/Acesso> ;
- **Menu do Professor – Secretaria Acadêmica Virtual (SAV)**, disponível em: <http://sisav.uem.br/sav>;
- **Moodle Presencial**, disponível em: <https://moodlep.uem.br/> ;
- **Sistema de Gestão de Projetos – SGP e SGPex**, disponível em: <http://www.sgp.uem.br:8080/sgpex/> ;
- **Avaliação de Desempenho**, disponível em: <https://npd.uem.br/ads/> ;

- **GESCOMP**, disponível em: <https://www.npd.uem.br/cmp/login.zul> ;
- **Portal do Servidor**, disponível em: <http://npd.uem.br/prh/> ;
- **Protocolo**, disponível em: <http://pro.uem.br/> ;
- **Licitações**, disponível em: [https://www.npd.uem.br/cmp/del\\_divulgacao.zul](https://www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul) ;
- **Informe de rendimentos**, disponível em: <https://www.npd.uem.br/uemir/> ;
- **Instruções para configurar *wi-fi***, disponível em: <http://www.uem.br/suporte/wi-fi-uem> ;
- **Instruções para uso do *Plone***, disponível em: <http://www.uem.br/suporte/sites> ;
- **Webmail**, disponível em: <http://gmail.uem.br> .

### 5.18 Equipamentos Destinados à Atividades Pedagógicas

Cada **Projeto Pedagógico de Curso (PPC)** possui um conjunto de componentes curriculares e requerem diferentes ambientes e materiais para promover as atividades pedagógicas. Dada a diversidade de cursos que a UEM possui, há uma **vasta gama de equipamentos destinados à Atividades Pedagógicas**, desde pianos até aparelhos de ressonância magnética nuclear.

Visando a **maximização do uso**, muitos laboratórios são compartilhados por vários cursos, como é o caso dos laboratórios das áreas de Biologia, Física e Química, segundo é demonstrado no Anexo O: Laboratórios. No sentido de maximizar a utilização de espaços e **laboratórios multidisciplinares e multiusuários** a UEM propôs o COMCAP com o intuito de elaborar projetos para captação de recursos para manutenção e ampliação destes espaços e laboratórios multidisciplinares e multiusuários; incentivar os pesquisadores a elaborarem projetos para a captação de recursos junto às agências de fomento, para garantir o desenvolvimento das atividades de pesquisa para projetos interdisciplinares, de Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado; incentivar parcerias com outros grupos de pesquisa nacionais e internacionais; incentivar a participação de pesquisadores em

eventos científicos nacionais e internacionais; incentivar a publicação em periódicos indexados e avaliados por pares, principalmente os de alto impacto em cada área de conhecimento.

A **quantidade de equipamentos** é dimensionada em cada curso e respectivo departamento, buscando-se atender plenamente o número de alunos e respeitando-se as restrições de infraestrutura e orçamentárias. No entanto, a UEM preza pela execução do que está contido nos PPC's dos cursos, envidando esforços para adequar os laboratórios ao nível de qualidade almejado.

Os laboratórios possuem **Normas de Utilização** visíveis e acessíveis para evitar acidentes, bem como para manter os equipamentos em condições de uso. Faz parte das atribuições do chefe do departamento **zelar pela manutenção** dos equipamentos, sejam essas manutenções realizadas internamente ou por meio de contratação de serviço de terceiros. Também faz parte das atribuições do chefe do departamento manter atualizado o registro dos equipamentos no sistema **Gescomp**.

A **atualização dos equipamentos** destinados às atividades pedagógicas deve partir das discussões dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), as quais devem ser aprovadas na sequência pelo Departamento e Centro de Ensino, respeitadas as condições orçamentárias.

## 6. PLANO PLURIANUAL (2018-2023)

O plano de desenvolvimento institucional da Universidade Estadual de Maringá para o período 2018 a 2023 prevê 143 objetivos e 36.261 ações a serem realizadas pelas unidades administrativas da universidade. Todos os eixos temáticos foram contemplados no planejamento e podem ser observados no quadro 28.

**Quadro 28.** Objetivos por Eixo temático.

<b>Eixos Temáticos</b>	<b>Qt Objetivos</b>
Agilização dos Serviços Internos	38
Consolidação da Extensão e Cultura	48
Consolidação da Graduação	57
Consolidação da Pós-Graduação Stricto Sensu	41
Consolidação da UEM como Instituição de Pesquisa	42
Interação com a Sociedade Civil e o Mercado	87
Internacionalização do Ensino e da Pesquisa	44
Racionalização da Gestão e da Estrutura Organizacional	36
Recomposição dos Quadros Docente e de Agentes Universitários	14
Sustentabilidade e Responsabilidade Social	87

O planejamento detalhado da UEM está apresentado por área, contemplando o total de objetivos por área, os produtos que serão gerados, a quantidade de ações necessárias para sua realização e a quantidade de setores que ativaram os objetivos. Esses dados são apresentados nos quadros de 29 a 33 e contemplam todo o período planejado de 2018 a 2023.

**Quadro 29.** Planejamento para a área Ensino de Graduação e Ensino Básico.

<b>Objetivos</b>	<b>Produto</b>	<b>Qt Ações</b>	<b>Qtde Setores</b>
Total	48 objetivos	12028	68
Alterar Número de Vagas em Curso de Graduação	Totais	373	16
	Aluno de Graduação	272	12
	Curso do ensino básico	0	1
	Vagas na Graduação	243	11
Alterar Número de Vagas em Curso de Graduação na Modalidade Educação à Distância (EAD)	Totais	13	5
	Aluno de Graduação à Distância	13	4

	Vagas em Graduação à Distância	13	5
Alterar Número de Vagas no Ensino de Música	Totais	0	1
	Vagas em curso de música	0	1
Alterar Turno de Curso de Graduação	Totais	17	2
	Turno	17	2
Ampliar Oferta de Atividades da UNATI	Totais	94	2
	Atividade UNATI	70	1
	Vagas da UNATI	24	1
Ampliar Participação Discente na UNATI	Totais	5	2
	Aluno da UNATI	5	1
	Aluno de Especialização	5	1
	Aluno de Graduação	5	2
	Aluno de pós-graduação	0	1
Atualizar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	Totais	163	6
	Curso de Graduação	163	6
Avaliar Curso de Graduação	Totais	337	14
	Curso de Graduação	320	13
	Curso do ensino básico	17	1
Avaliar Curso do Ensino Básico	Totais	16	3
	Curso do ensino básico	16	3
Consolidar Curso de Graduação	Totais	1245	27
	Conceito 3 ENADE	0	1
	Conceito 4 ENADE	0	1
	Conceito 5 ENADE	0	1
	Curso de Graduação	1156	25
	Linha de Pesquisa	89	1
Consolidar Curso de Graduação na Modalidade Educação à Distância (EAD)	Totais	74	7
	Conceito 3 ENADE	53	7
	Conceito 4 ENADE	20	3
	Conceito 5 ENADE	41	4
	Curso de música	0	1
Consolidar Grupo de Ensino	Totais	255	12
	Conceito 3 ENADE	4	1
	Grupo de Ensino	251	11
Consolidar Núcleo de Ensino	Totais	163	3
	Núcleo de Ensino	163	3
Consolidar o Ensino Básico	Totais	16	4
	Curso do ensino básico	16	4
Consolidar Programa de Ensino	Totais	238	8
	Programa de Ensino	226	8
	Serviço oferecido	12	2
	Veículo de comunicação	0	1
	Conjunto de câmara	0	1
Criar Habilitação/Ênfase de Curso de Graduação	Totais	59	11
	Aluno de Graduação	37	8
	Curso de Graduação	16	3
	Linha de Pesquisa	0	1

	Nova Habilitação	43	8
	-	0	0
Criar Currículo para o PARFOR - PROFIC	Totais	20	4
	Aluno PARFOR-PROFIC	20	4
	Currículo PARFOR-PROFIC	6	3
Criar Curso de Ensino Básico	Totais	0	0
	-	0	0
Criar Curso de Graduação	Totais	357	26
	Aluno de Graduação	139	19
	Curso de Graduação	346	21
	Curso de Graduação PARFOR-PROFIC	0	1
	Nova Habilitação	0	1
	Vagas da UNATI	0	1
Criar Curso de Graduação na Modalidade Educação à Distância (EAD)	Totais	14	5
	Aluno de Graduação à Distância	14	5
	Curso de Graduação à Distância	14	5
Criar Curso Técnico Profissionalizante	Totais	0	3
	Curso de Graduação	0	1
	Curso de música	0	2
Criar Especialização Técnica de Nível Médio	Totais	0	0
	-	0	0
Criar Grupo de Ensino	Totais	22	7
	Grupo de Ensino	22	7
	-	0	0
Criar Núcleo de Ensino	Totais	18	4
	Aluno de Graduação	1	1
	Curso de Graduação	1	1
	Núcleo de Ensino	17	3
Criar Orquestra	Totais	0	1
	Orquestra	0	1
Criar Programa de Ensino	Totais	11	3
	Programa de ensino	11	3
Criar Projeto de Ensino	Totais	207	26
	Projeto de Ensino	207	26
Criar Turno de Curso de Graduação	Totais	0	1
	Aluno de Graduação	0	1
	Turno	0	1
	-	0	0
Criar Vagas na UNATI	Totais	57	7
	Atividade UNATI	0	1
	Conceito 5 ENADE	0	1
	Curso de Mestrado	0	1
	Infraestrutura	0	1
	Vagas da UNATI	57	5
Diminuir Índice de Evasão de Curso de Graduação	Totais	1293	27
	Aluno de Graduação	1293	27

	Curso de Graduação	10	1
Diminuir Índice de Reprovação de Curso do Ensino Básico	Totais	12	1
	Aluno do ensino básico	12	1
Diminuir índice de Reprovação/Retenção de Curso de Graduação	Totais	1087	25
	Aluno de Graduação	1087	24
	Vagas da UNATI	0	1
Divulgar e Promover Curso de Graduação	Totais	38	4
	Comunidade Externa	9	2
	Comunidade Interna-Externa	29	2
Extinguir Habilitação/Ênfase de Curso de Graduação	Totais	9	1
	Ênfase	9	1
	-	0	0
Extinguir Turno de Curso de Graduação	Totais	10	1
	Turno	10	1
Implementar Política de Apoio e Permanência dos Estudantes	Totais	0	0
	-	0	0
Melhorar a Infraestrutura de Curso de Graduação	Totais	212	10
	Infraestrutura	212	10
Melhorar a Nota do Conceito Preliminar do Curso (CPC) junto ao INEP/MEC	Totais	15	1
	Conceito 5 ENADE	15	1
Melhorar a Qualidade de Curso de Graduação	Totais	5557	55
	Aluno de Graduação	64	3
	Conceito 3 ENADE	2378	37
	Conceito 4 ENADE	2106	34
	Conceito 5 ENADE	2481	37
	Conceito 6 ENADE	79	6
	Curso de Graduação	107	3
	Nova estrutura organizacional	11	1
	Programa de ensino	88	1
Promover a Manutenção de Cursos de Música	Totais	6	2
	Conceito 3 ENADE	0	1
	Conceito 4 ENADE	0	1
	Conceito 5 ENADE	0	1
	Curso de música	0	1
	Nova habilitação no ensino de música	6	1
Promover Acesso Inclusivo	Totais	15	1
	Comunidade Interna	15	1

**Quadro 30.** Planejamento para a área Ensino de Pós-Graduação.

<b>Objetivos</b>	<b>Produto</b>	<b>Qt Ações</b>	<b>Qtde Setores</b>
Totais	11 objetivos	5239	62
Alterar Número de Vagas em Curso de Residência	Totais	0	1
	Vagas em curso de residência	0	1
Alterar Número de Vagas no Doutorado	Totais	199	12
	Aluno de Doutorado	199	12
Alterar Número de Vagas no Mestrado Acadêmico	Totais	115	12
	Aluno de Mestrado	115	12
Alterar Número de Vagas no Mestrado Profissional	Totais	32	5
	Aluno de Mestrado	32	5
Criar Curso de Doutorado	Totais	277	21
	Aluno de Doutorado	134	13
	Curso de Doutorado	245	18
Criar Curso de Especialização	Totais	1431	52
	Aluno de Especialização	751	35
	Aluno de especialização técnica	4	1
	Aluno de Graduação	12	1
	Curso de Especialização	1062	42
	Curso de especialização técnica	4	1
Criar Curso de Mestrado Acadêmico	Totais	560	30
	-	35	1
	Aluno de Graduação	74	3
	Aluno de Mestrado	307	20
	Curso de Graduação	49	2
	Curso de Mestrado	208	17
Criar Curso de Mestrado Profissional	Totais	409	22
	Aluno de Especialização	81	3
	Aluno de Graduação	0	1
	Aluno de Mestrado	230	14
	Curso de Especialização	81	3
	Curso de Graduação	0	1
Criar Curso de Residência	Totais	79	8
	Aluno de Especialização	0	1
	Aluno de Mestrado	10	1
	Aluno de Residência	42	6
	Curso de Especialização	0	1
	Curso de Residência	52	6
Melhorar Conceito na CAPES	Totais	2090	36
	Aluno de Mestrado	145	2
	Conceito 3 CAPES	521	14
	Conceito 4 CAPES	1017	23



	Conceito 5 CAPES	661	19
	Conceito 6 CAPES	525	12
	Conceito 7 CAPES	461	13
	Curso do ensino básico	0	1
	Programa de Ensino	39	1
	Serviço oferecido	1	1
Ofertar MINTER e DINTER	Totais	47	6
	Aluno de Doutorado	47	5
	Aluno de Mestrado	25	3
	Curso de Mestrado	0	1

**Quadro 31.** Planejamento para a área Pesquisa.

<b>Objetivos</b>	<b>Produto</b>	<b>Qt Ações</b>	<b>Qtde Setores</b>
Totais	16 objetivos	7105	62
Alterar Número de Vagas de Pós-doutorado	Totais	282	21
	Aluno de Pós-Doutorado	282	21
Ampliar Projetos e Bolsas na Iniciação Científica	Totais	87	6
	Projeto/bolsa IC/IT	61	5
	Vaga IC	26	1
Ampliar Vagas na Iniciação Científica	Totais	353	32
	Conceito 3 ENADE	15	1
	Conceito 4 ENADE	15	1
	Conceito 5 ENADE	15	1
	Vaga IC	338	32
Ampliar Vagas na Inovação Tecnológica	Totais	44	9
	Projeto de Pesquisa	44	9
Consolidar Grupo de Pesquisa	Totais	1780	36
	Grupo de Pesquisa	1780	36
Consolidar Linha de Pesquisa	Totais	2056	40
	Linha de Pesquisa	2056	40
Consolidar Núcleo de Pesquisa	Totais	222	6
	Núcleo de Pesquisa	222	6
Consolidar Programa de Pesquisa	Totais	294	6
	Linha de Pesquisa	60	1
	Programa de Pesquisa	234	5
Criar Evento de Pesquisa	Totais	0	0
	-	0	0
Criar Grupo de Pesquisa	Totais	179	20
	Grupo de Pesquisa	179	20
Criar Linha de Pesquisa	Totais	488	24
	Curso do ensino básico	4	1
	Linha de Pesquisa	484	23
Criar Núcleos de Pesquisa	Totais	238	12

	Núcleo de pesquisa	238	12
Criar Programa de Pesquisa	Totais	39	3
	Programa de pesquisa	39	3
Criar Projeto de Pesquisa	Totais	765	39
	Projeto de Pesquisa	765	39
	Vagas da UNATI	0	1
Criar Projeto de Pesquisa com Financiamento	Totais	193	15
	Projeto de Pesquisa	193	15
Melhorar Conceito de Periódico	Totais	85	8
	Periódico	85	8

**Quadro 32.** Planejamento para a área Extensão e Cultura.

<b>Objetivos</b>	<b>Produto</b>	<b>Qt Ações</b>	<b>Qtde Setores</b>
Totais	17 objetivos	3931	69
Ampliar Oferta de Prestação de Serviços à Comunidade	Totais	517	32
	Comunidade Externa	318	25
	Comunidade Interna	78	13
	Prestação de Serviços	229	18
Consolidar Grupo de Cultura	Totais	0	2
	Grupo de cultura	0	2
Consolidar Grupo de Extensão	Totais	71	6
	Grupo de extensão	71	5
	Projeto de Ensino	0	1
	-	0	0
Consolidar Núcleo de Extensão	Totais	209	2
	Núcleo de extensão	197	2
	Programa de extensão	12	1
Consolidar Programa de Cultura	Totais	76	2
	Programa de cultura	76	2
Consolidar Programa de Extensão	Totais	287	10
	Comunidade Externa	10	1
	Comunidade Interna	10	1
	Comunidade Interna-Externa	0	1
	Programa de extensão	277	8
Criar Curso de Extensão	Totais	662	46
	Comunidade Externa	435	34
	Comunidade Interna	132	20
	Curso de extensão	223	24
	Curso de Graduação	30	1
	Linha de Pesquisa	0	1
Criar Evento de Cultura	Totais	66	6
	Comunidade Externa	66	6

	Comunidade Interna	20	3
	Evento de cultura	20	3
Criar Evento de Extensão	Totais	954	46
	Comunidade Externa	548	31
	Comunidade Interna	326	20
	Conceito 5 ENADE	6	1
	Curso do ensino básico	4	1
	Evento de cultura	0	1
	Evento de extensão	488	28
Criar Grupo de Extensão	Totais	7	2
	Grupo de extensão	7	2
Criar Núcleo de Extensão	Totais	61	5
	Núcleo de extensão	61	5
Criar Núcleos de Cultura	Totais	0	1
	Núcleo de cultura	0	1
Criar Programa de Cultura	Totais	2	3
	Programa de cultura	2	3
Criar Programa de Extensão	Totais	123	6
	Programa de extensão	123	6
Criar Projeto de Cultura	Totais	50	3
	Comunidade Externa	50	3
	Comunidade Interna	0	1
	Projeto de cultura	0	1
Criar Projeto de Extensão	Totais	831	46
	Aluno de Graduação	57	2
	Comunidade Externa	485	33
	Comunidade Interna	165	18
	Projeto de extensão	327	25
Criar Vagas em Curso de Extensão e Cultura	Totais	15	1
	Vagas em curso de extensão e cultura	15	1

**Quadro 33.** Planejamento para a área Gestão.

<b>Objetivos</b>	<b>Produto</b>	<b>Qt Ações</b>	<b>Qtde Setores</b>
Total	41 objetivos	7958	81
Ampliar a UNATI a Outros Câmpus da UEM	Totais	16	2
	UNATI nos Câmpus	16	2
Ampliar Acesso à Programação da TV UEM	Totais	0	1
	Canal aberto de TV	0	1
Apoiar e Viabilizar Convênios	Totais	14	6
	Serviço oferecido	14	6
	-	0	0
Avaliar Carreiras de Servidores	Totais	11	2

	Estudo de carreira	11	2
Avaliar Servidores	Totais	0	2
	Servidor	0	2
Capacitar Servidores	Totais	33	9
	Servidor	33	9
Consolidar a Internacionalização da EDUEM	Totais	109	2
	Livro	109	1
	Revista	0	2
Consolidar a Internacionalização na UEM	Totais	283	12
	Intercâmbio aluno	212	11
	Intercâmbio técnico/professor	161	8
Consolidar a Participação Discente e Docente no HUM	Totais	4	1
	Aluno de Graduação	4	1
Consolidar a Política Ambiental na UEM	Totais	57	2
	Política	57	2
	-	0	0
Consolidar Câmpus	Totais	90	5
	Câmpus	90	4
	Departamento	0	1
Consolidar Centro	Totais	27	2
	Centro	27	2
Consolidar Departamento	Totais	613	31
	Aluno de Graduação	3	1
	Câmpus	26	1
	Curso de Graduação	35	3
	Departamento	552	28
Consolidar Órgão	Totais	10	3
	Câmpus	3	1
	Órgão	7	2
Consolidar Política de Avaliação Institucional	Totais	99	4
	Curso de Graduação	99	3
	Serviço oferecido	0	1
Consolidar Pró-Reitoria	Totais	116	3
	Pró-Reitoria	116	3
Consolidar Setor de Produção Animal	Totais	193	3
	Setor de produção animal	193	3
Construir Novos Blocos	Totais	133	14
	Conceito 3 ENADE	24	1
	Conceito 4 ENADE	24	1
	Conceito 5 ENADE	24	1
	Infraestrutura m2	18	1
		91	12
Criar Cargo	Totais	9	2
	Nova classe de servidor docente	9	2
Criar Centro	Totais	42	5
	Centro	42	5
Criar Centro Acadêmico (CA)	Totais	1	3

	Centro acadêmico	1	3
Criar Departamento	Totais	344	23
	Departamento	344	23
Criar Evento de Gestão	Totais	7	1
	Evento de gestão	7	1
Criar Órgão	Totais	81	6
	Órgão	81	6
Criar Pró-Reitoria	Totais	7	1
	Pró-Reitoria	7	1
Criar Regulamento	Totais	34	17
	Regulamento	34	17
Criar Serviço	Totais	26	2
	Serviço oferecido	26	2
Criar Setor de Produção Animal	Totais	0	1
	Setor de produção animal	0	1
Elaborar Projeto de Reforma Administrativa	Totais	12	2
	Projeto	12	2
Fortalecer Politicamente a UNATI	Totais	12	1
	Representatividade da UNATI/UEM	12	1
Institucionalizar o Processo de Disponibilização de Dados Relevantes para os Rankings da Universidade	Totais	29	1
	Serviço oferecido	29	1
Intensificar Parcerias	Totais	89	11
	Parceria	89	11
Melhorar a Gestão Orçamentária e Financeira	Totais	32	7
	Serviço oferecido	32	7
Melhorar a Qualidade dos Serviços Oferecidos	Totais	1005	29
	Beneficiário	220	15
	Centro	0	1
	Infraestrutura	20	2
	Parceria	2	1
	Programa de Ensino	0	1
	Serviço oferecido	861	27
	Servidor	4	1
Melhorar Infraestrutura	Totais	4092	67
	Câmpus	126	3
	Centro	14	1
	Comunidade Externa	11	1
	Comunidade Interna	11	1
	Conceito 3 ENADE	3	1
	Departamento	3	1
	Infraestrutura	3890	67
	m2	13	1
	Núcleo de Pesquisa	0	1
	Programa de Ensino	2	1
	Serviço oferecido	30	1
	Melhorar o Posicionamento da UEM em Rankings Nacionais e Internacionais	Totais	34
Ranking Universitário		34	2

Melhorar os Meios de Comunicação da UEM	Totais	92	7
	Vagas da UNATI	2	1
	Veículo de comunicação	90	7
Ofertar Cursos Internos para Capacitação Gerencial	Totais	3	1
	Comunidade Interna	3	1
Propor Alteração da Estrutura Organizacional	Totais	97	14
	Nova estrutura organizacional	97	14
Racionalizar os Processos na UEM	Totais	9	2
	Serviço oferecido	9	2
Realizar Planejamento e Gestão Institucional	Totais	93	5
	Serviço oferecido	93	5

## 7. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2018

### 7.1. Metodologia

Como o planejamento é programado sempre para 5 anos, a avaliação da meta só pode ser dada após a sua conclusão. Nesse meio tempo o que é possível é verificar se o esforço planejado para aquele período foi ou não alcançado pela unidade proponente.

Desse modo, para auferir o desempenho da unidade na execução de seu PDI foi avaliada a quantidade de esforço previsto nas ações programadas para o período de avaliação e o que foi efetivamente executado.

Porém, como cada uma das ações possui indicador próprio e com variados índices de grandeza, não é possível avaliar a execução da meta de forma linear. Uma mesma meta pode ter ações que envolvam recursos na casa de unidades, outras na casa de dezenas, centenas e até milhares, por exemplo:

- Contratar Professor: 10 professores;
- Comprar Livros: 200 livros; e
- Ampliar Infraestrutura: 1.000m<sup>2</sup>.

Para resolver esse problema optou-se por calcular os valores de forma relativa e não absoluta, dessa forma:

- Contratar Professor:
  - Previsto: 10 professores;
  - Executado: 5 professores;
  - Taxa de sucesso: 50%.
- Comprar Livros:
  - Previsto: 200 livros;
  - Executado: 200 livros;
  - Taxa de sucesso: 100%.
- Ampliar Infraestrutura:
  - Previsto: 1.000 m<sup>2</sup>;
  - Executado: 500 m<sup>2</sup>;
  - Taxa de sucesso: 50%.

Com base no exemplo anterior, a taxa de sucesso da execução da meta no período da avaliação seria encontrada pela seguinte equação:

$$Meta(tx) = \frac{\sum_{i=1}^n \left( \frac{E_i}{P_i} \right)}{n}$$

Onde:

Meta(tx): taxa de sucesso da meta no período

E: valor executado;

P: valor previsto;

n: quantidade de ações

Usando os valores do exemplo anterior:

$$Meta(tx) = \frac{\sum_{i=1}^3 \left( \frac{E_i}{P_i} \right)}{3} = \frac{\left( \frac{5}{10} \right) + \left( \frac{200}{200} \right) + \left( \frac{500}{1000} \right)}{3} = 0,666667 = 67\%$$

### **Casos de Execuções não Previstas**

Alguns desvios no planejamento podem ocorrer tanto de forma positiva como de forma negativa. Da mesma forma que um contingenciamento financeiro pode fazer com que a unidade compre apenas metade dos livros previstos para aquele período, um convênio firmado com um órgão de fomento pode propiciar a construção de uma edificação em metade do prazo. Porém, como a taxa de sucesso é encontrada na razão E / P, uma execução qualquer sobre uma ação não prevista é impossível de ser calculada, já que não há divisão com denominador nulo.

Nos casos em que houve execução de ação sem previsão no período, atribuiu-se a P o mesmo valor de E, resultando na taxa de sucesso de 100% para aquela ação.

### **Equalização de Limite Superior**

A execução de ações com valores acima do previsto resultam em taxas de sucesso superiores a 100%. Essas ocorrências podem mascarar valores de outras ações com desempenhos inferiores já que o resultado da meta se dá pela média das ações



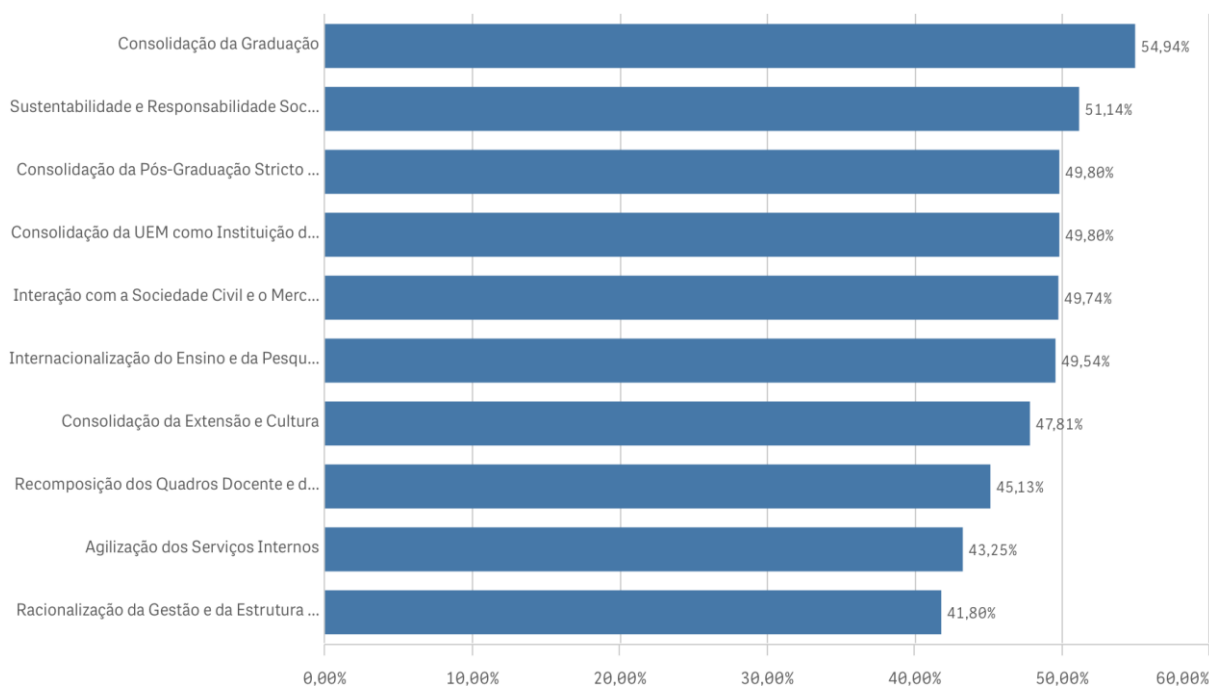
previstas no período. Para evitar esse tipo de ocorrência, foi definido como limite superior o valor de 100% para as taxas de sucesso de todas as ações avaliadas no período.

## 7.2. Resultados

A taxa de sucesso geral das atividades realizadas para o planejamento de 2018 foi de 53,6%. Esse valor foi ligeiramente maior em comparação com o período anterior (2017), que foi de 45,6%.

A nova metodologia do PDI criada pela resolução 028/2018-COU estabeleceu a existência de 10 **eixos temáticos** norteadores e transversais para o planejamento institucional. Cada objetivo pode estar relacionado a mais de um eixo temático. A Figura 17 mostra os eixos temáticos e a taxa de sucesso geral do PDI por cada eixo. É importante considerar que os objetivos existentes no sistema foram analisados e classificados de acordo com os eixos temáticos, mas para o planejamento de 2018 a nova metodologia do PDI ainda não estava vigente, sendo assim, não foram considerados pelos setores ao realizar o planejamento.

**Figura 17.** Taxa de sucesso por eixo temático



A maior taxa de sucesso foi encontrada no eixo consolidação da graduação (54,9%) e a menor taxa de sucesso foi no eixo temático Racionalização da Gestão e da Estrutura (41,8%). A taxa de sucesso por eixo temático e por objetivo está detalhada por área de atuação.

### 7.2.1 Índice de participação

O índice de adesão à realização do PDI em 2019 foi de 82,1%, considerando todos os órgãos que realizam o PDI na instituição. O quadro 34 traz detalhes da participação dos órgãos por fases, mostrando que a maior adesão se deu na fase 2, compreendendo os Centros de Ensino e Campi Regionais.

**Quadro 34.** Participação dos setores no PDI 2019.

		Participantes	Total	
Fase 1	Reitoria, Pró-Reitorias e órgãos suplementares	14	18	77,8%
Fase 2	Centros de Ensino e Campi Regionais	13	15	86,7%
Fase 3	Departamentos	42	51	82,4%
	<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>84</b>	<b>82,1%</b>

O Quadro 35 traça um comparativo da porcentagem de participação dos órgãos da universidade no PDI. A participação dos setores atingiu a média de 82,1% e conseqüentemente ainda 17,9% do total de órgãos institucionais deixaram de realizar o planejamento. Como pode ser observado, houve um aumento substancial da participação geral, movido em grande parte pelo expressivo aumento dos Centros, Campi Regionais, Reitoria, Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares.

**Quadro 35.** Comparação da participação com anos anteriores.

		2015	2016	2017	2018
Fase 1	Reitoria, Pró-Reitorias e órgãos suplementares	53,4%	46,7%	43,4%	77,8%
Fase 2	Centros de Ensino e Campi Regionais	53,6%	38,1%	53,6%	86,7%
Fase 3	Departamentos	63,3%	53,3%	84,0%	82,4%
	<b>Total</b>	<b>59,7%</b>	<b>49,3%</b>	<b>71,0%</b>	<b>82,1%</b>

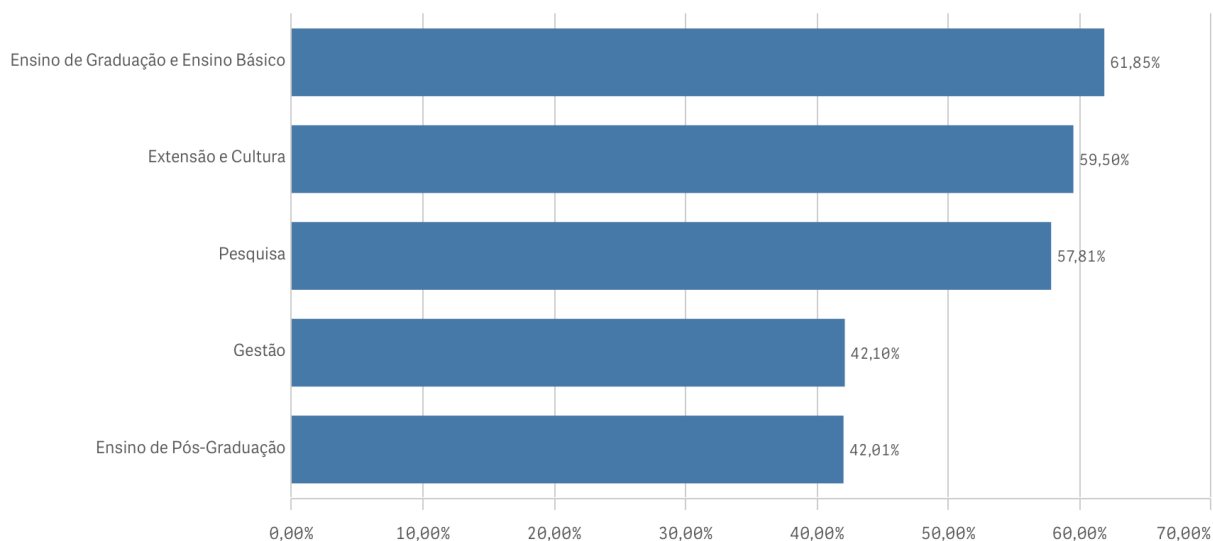
O bom resultado da participação dos setores pode ter sido influenciado pela alteração da metodologia do PDI, pelo desenvolvimento do novo sistema e pelo protocolo de realização do planejamento em 2019 que incluiu a criação do website do PDI ([www.uem.br/pdi](http://www.uem.br/pdi)), apresentações expositivas nas reuniões de CI dos Centros de Ensino, encaminhamento frequente de e-mails aos responsáveis, criação de tutoriais, atendimento por telefone e e-mails. Em contrapartida, houve prazo limitado para a execução do planejamento (mesmo considerando a prorrogação) e o período do ano em que ocorreu a abertura do sistema, culminando com o final do ano letivo e período de férias. Acredita-se que com esse protocolo e havendo um calendário mais adequado, a adesão possa ser melhor em 2020.

É importante salientar que a participação dos órgãos é decisiva para o aumento da taxa de sucesso dos objetivos do PDI, pois a não participação causa impacto no resultado final. Para o ano de 2018, se forem excluídos os órgãos que não realizaram o planejamento, a taxa de sucesso média sobe para 28,4%. O detalhamento dos setores que realizaram o planejamento em 2018 pode ser encontrado na página do PDI em: <http://www.uem.br/pdi/metadados>

### **7.2.2 Taxa de sucesso por área**

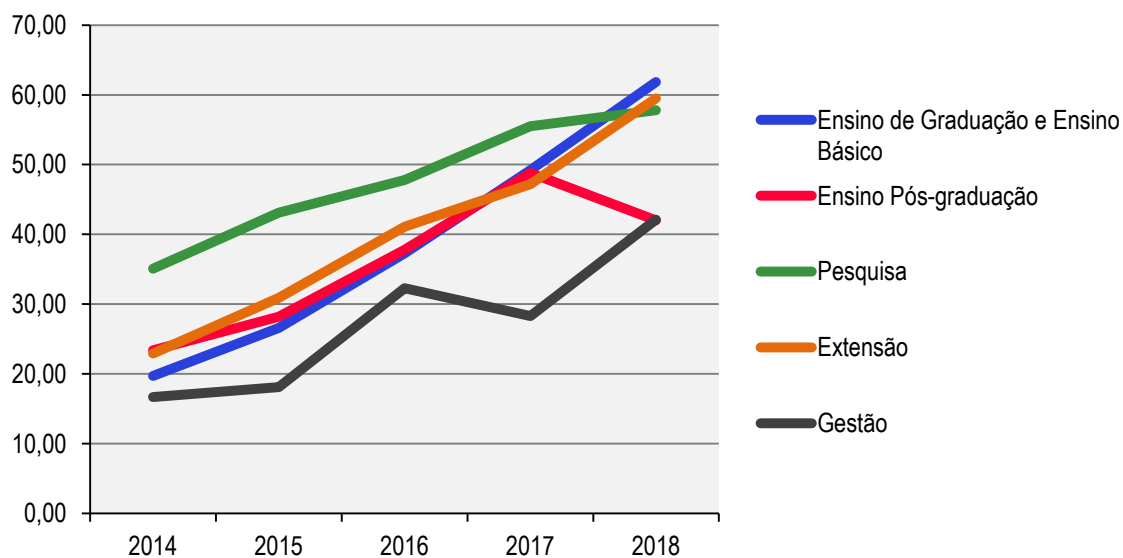
A taxa de sucesso do planejamento 2018 avaliado em 2019 está apresentado na Figura 18. A área que obteve a maior taxa de sucesso foi Ensino de Graduação e Ensino Básico, com 61,85% e as menores taxa de sucesso foram obtidos no Ensino de Pós-Graduação e na Gestão (42,0% e 42,1% respectivamente).

**Figura 18.** Taxa de sucesso da avaliação 2018 por área.



Na Figura 19 é possível verificar a evolução dos resultados do PDI, nas respectivas áreas, no período de 2014 a 2018.

**Figura 19.** Evolução da taxa de sucesso de 2014 a 2018 por área.



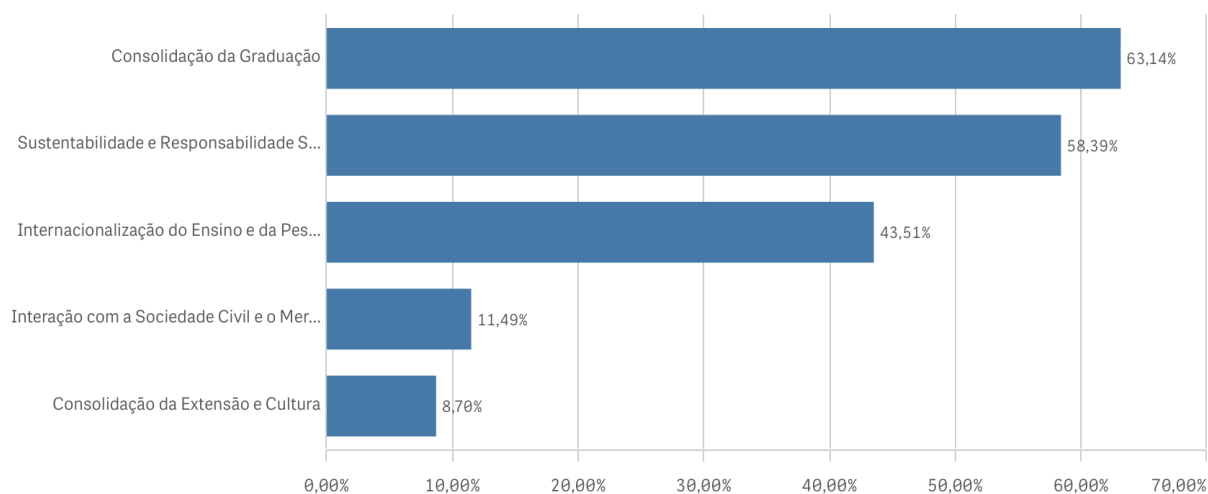
De acordo com o gráfico, verifica-se em geral uma tendência de melhoria contínua da taxa de sucesso desde 2014. Apenas a área de Ensino de Pós-Graduação apresentou uma redução em aproximadamente 6,8% da taxa de sucesso em relação ao período anterior (2017). O maior aumento foi na área de gestão, de 28,30% em 2017 para 42,0% em 2018.

### ***Ensino de Graduação e Ensino Básico***

A taxa média de sucesso das ações ligadas aos objetivos da área de Ensino de Graduação e Ensino Básico foi de 61,85%, o que representa um aumento (12,65% a mais) em relação à avaliação de 2017, na qual 49,2% dos objetivos foram cumpridos. Os objetivos da área de ensino de graduação e ensino básico em 2018 estavam relacionados com 5 eixos temáticos e na Figura 20 é possível ver a porcentagem de taxa de sucesso por eixo temático.

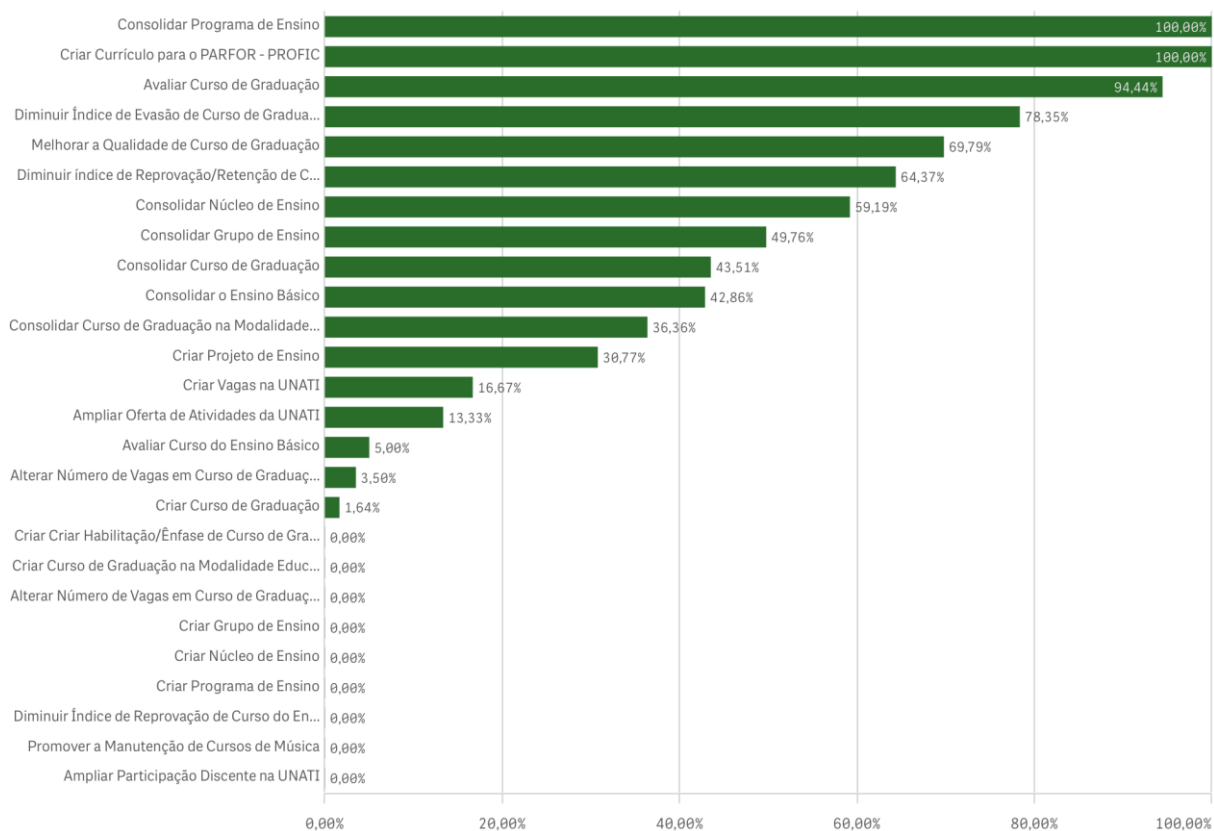
Os eixos temáticos que mais apresentaram sucesso continham objetivos relacionados à consolidação da graduação e sustentabilidade e responsabilidade social.

**Figura 20.** Taxa de sucesso dos eixos temáticos relacionados com a área Ensino de Graduação e Ensino Básico.



A área de Ensino de Graduação e Ensino Básico teve 26 objetivos ativos no PDI 2018, compreendendo 1990 ações. A taxa de sucesso por objetivos de 2018 para a área avaliados em 2019 estão apresentados na Figura 21.

**Figura 21.** Taxa de sucesso da área ensino de graduação e ensino básico por objetivo (2018).

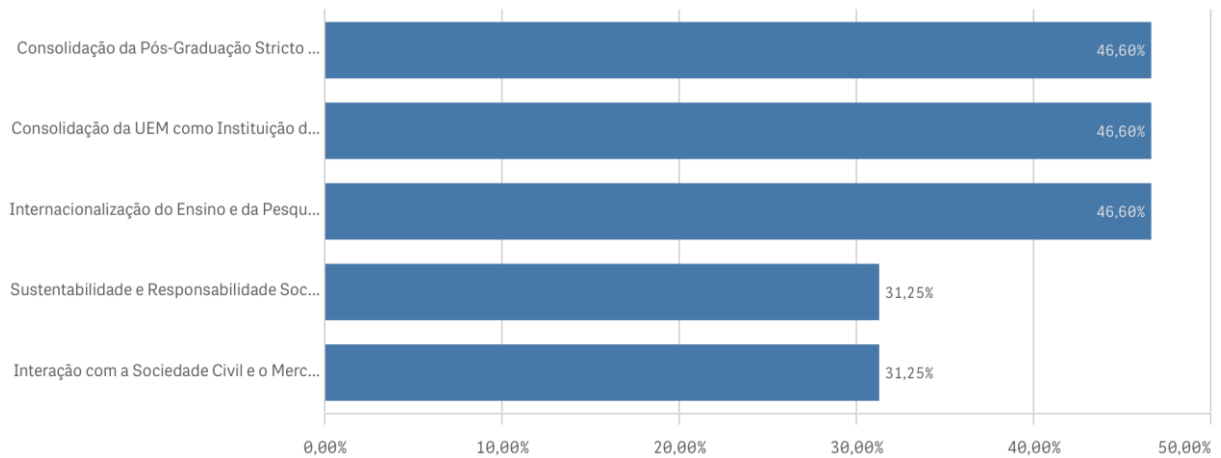


Ao observar a taxa de sucesso por objetivo apresentada na Figura 02, é possível compreender que as menores taxas de sucesso se devem principalmente a não execução de objetivos relacionados à expansão universitária, com destaque para a não execução dos objetivos de criação de curso, criação de habilitação, aumento da oferta de vagas.

### **Ensino de Pós-Graduação**

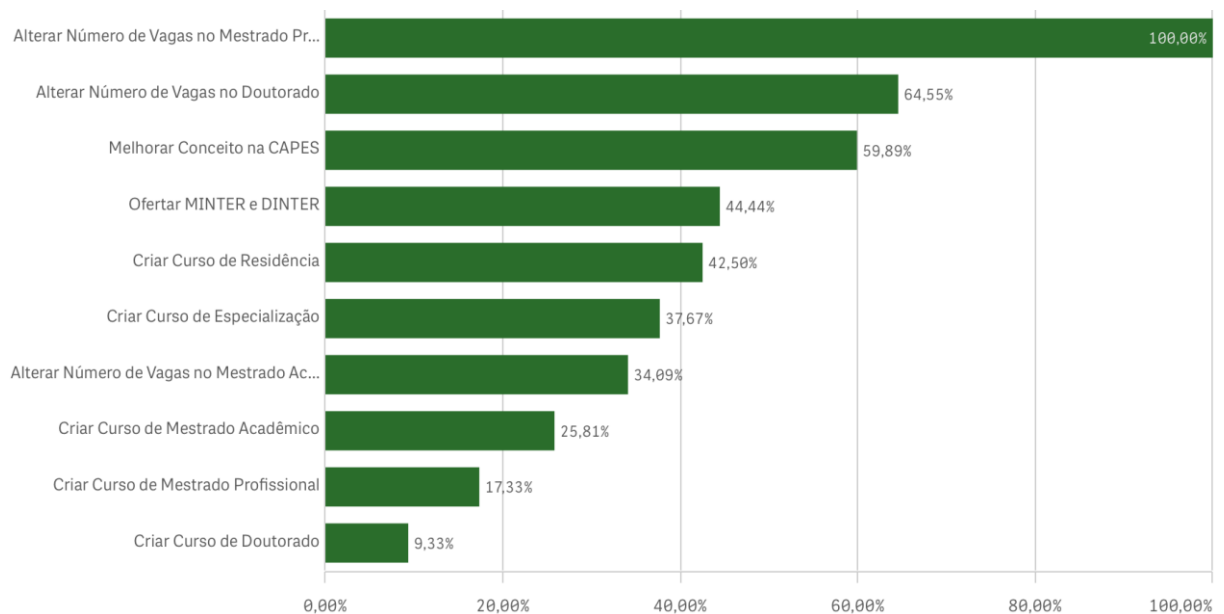
A taxa média de sucesso das ações ligadas aos objetivos da área de **Ensino de Pós-Graduação** foi de 42,0%, o que representa uma leve redução em relação à avaliação de 2017, na qual 48,8% dos objetivos foram cumpridos. Os objetivos da área de Ensino de Pós-Graduação em 2018 estavam relacionados com cinco eixos temáticos (Figura 22).

**Figura 22.** Taxa de sucesso dos eixos temáticos relacionados com a área Ensino de Pós-Graduação



A área de Pós-Graduação teve 10 objetos ativos no PDI 2018, compreendendo 848 ações. A taxa de sucesso por objetivos de 2018 para a área ensino de pós-graduação avaliados em 2019 estão apresentados na Figura 23.

**Figura 23.** Taxa de sucesso da área ensino de Pós-Graduação por objetivo (2018).

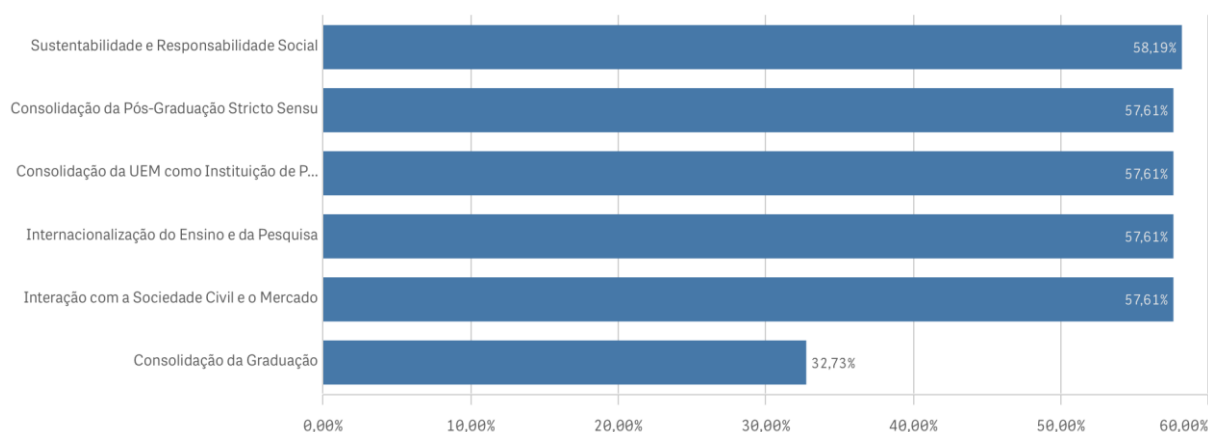


Os objetivos que tiveram menores taxa de sucesso foram aqueles relacionados com a expansão da pós-graduação, ou seja, criação de curso e aumento do número de vagas.

## **Pesquisa**

A taxa média de sucesso das ações ligadas aos objetivos da área de **Pesquisa** foi de 57,8%, o que representa um pequena aumento em relação à avaliação de 2017, na qual 55,5% dos objetivos foram cumpridos. Os objetivos da área de pesquisa em 2018 estavam relacionados com seis eixos temáticos (Figura 24).

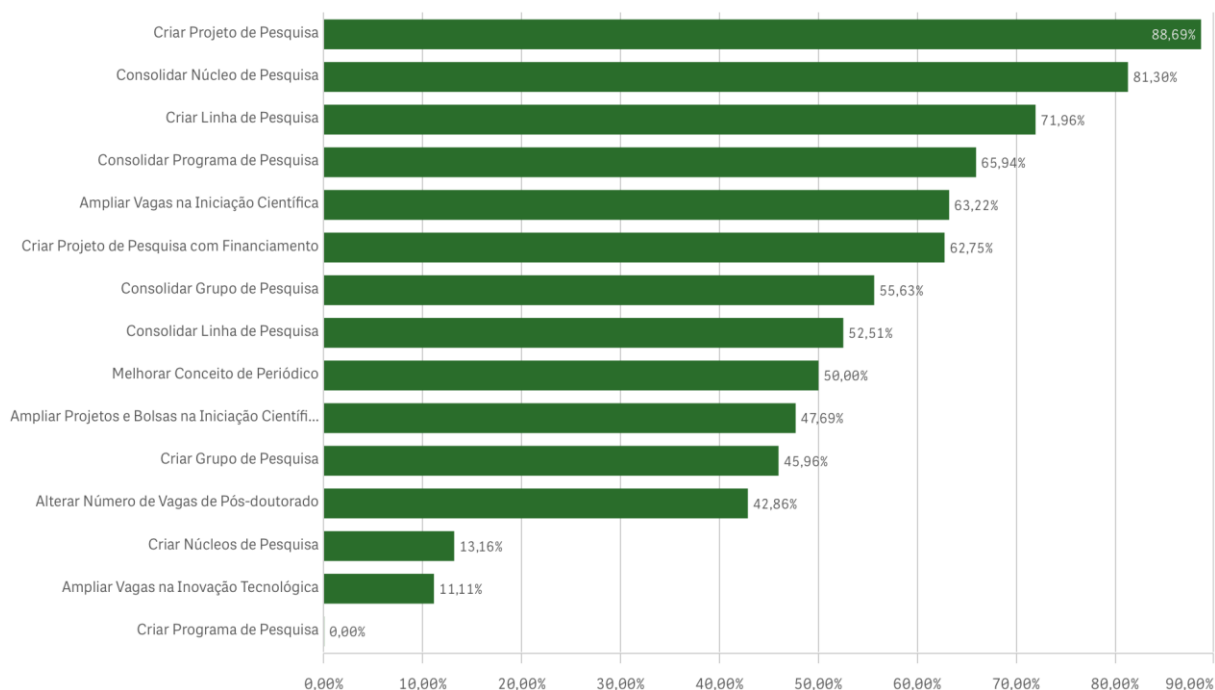
**Figura 24.** Taxa de sucesso dos eixos temáticos relacionados com a área Pesquisa.



A área de Pesquisa teve 15 objetos ativos no PDI 2018, compreendendo 1397 ações. A taxa de sucesso por objetivos de 2018 para a área pesquisa avaliados em 2019 estão apresentados na Figura 25.



**Figura 25.** Taxa de sucesso da área Pesquisa por objetivo (2018).

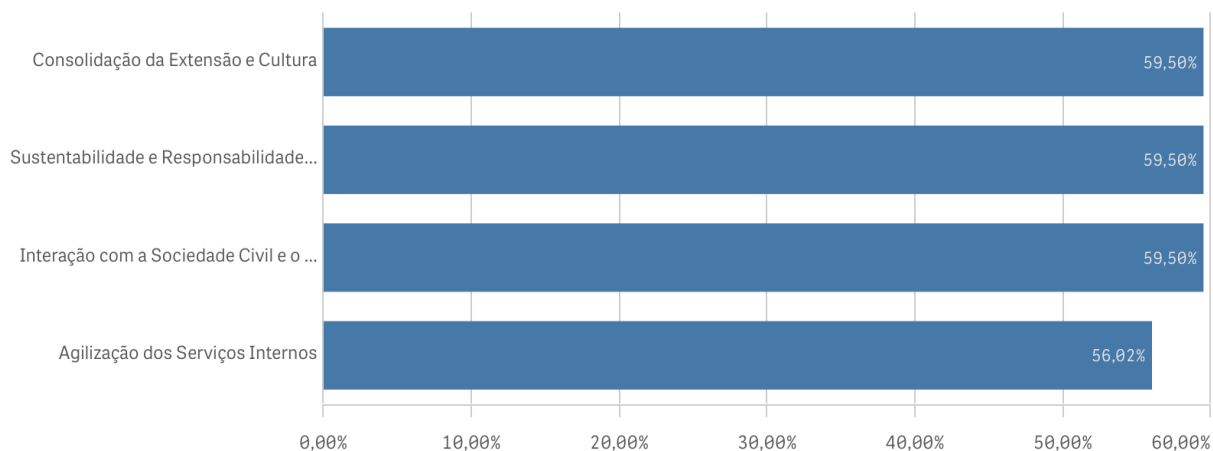


Como pode se observar nos resultados, diversos objetivos da área de pesquisa apresentaram altas taxas de sucesso. As menores taxas foram observadas em objetivos ligados à ampliação e expansão da pesquisa, como criação de programa e núcleo de pesquisa ou ampliar vagas e bolsas.

### ***Extensão e Cultura***

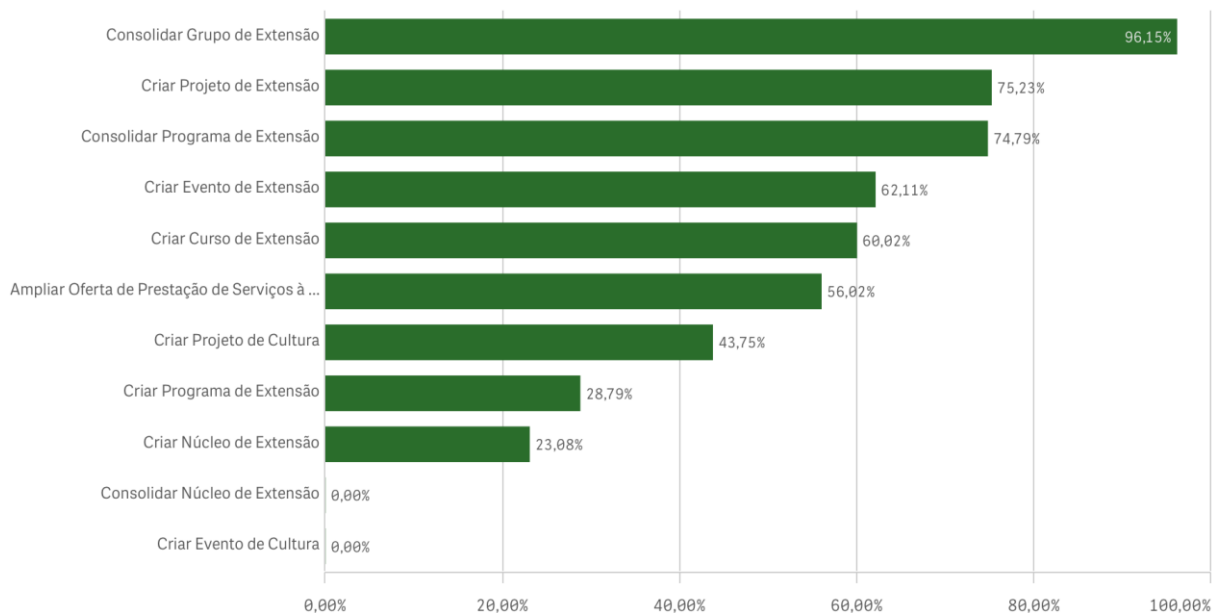
A taxa média de sucesso das ações ligadas aos objetivos da área de **Extensão e Cultura** foi de 59,5%, o que representa um aumento em relação à avaliação de 2017, na qual 47,2% dos objetivos foram cumpridos. Os objetivos da área de extensão e cultura em 2018 estavam relacionados com quatro eixos temáticos (Figura 26) e todos apresentaram taxas de sucesso acima de 50%.

**Figura 26.** Taxa de sucesso dos eixos temáticos relacionados com a área Extensão e Cultura.



A área de Extensão e Cultura teve 11 objetos ativos no PDI 2018, compreendendo 683 ações. A taxa de sucesso por objetivos de 2018 para a área estão apresentados na Figura 27.

**Figura 27.** Taxa de sucesso da área Extensão e Cultura por objetivo (2018).



Como pode se observar nos resultados, o objetivo ligado a consolidação de programa de extensão teve uma taxa de sucesso de 90,5% enquanto os objetivos ligados a criação de curso, projeto, núcleo ou programa tiveram desempenhos

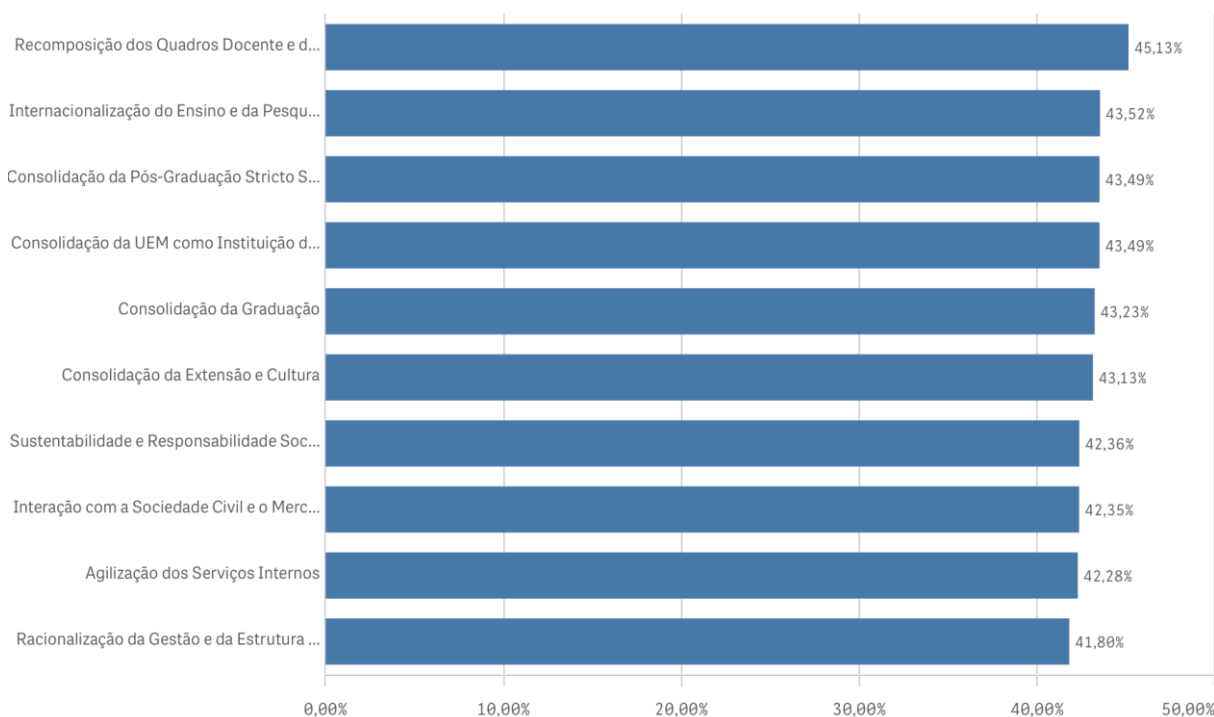
menores, com exceção do objetivo criar projeto de extensão, com uma taxa de sucesso acima de 80%.

### **Gestão**

A taxa média de sucesso das ações ligadas aos objetivos da área de **Gestão** foi de 42,1%, o que representa um aumento considerável em relação à avaliação de 2017, na qual apenas 28,3% dos objetivos foram cumpridos. Apesar disso, a área de gestão ainda apresenta a menor taxa de sucesso em relação às demais.

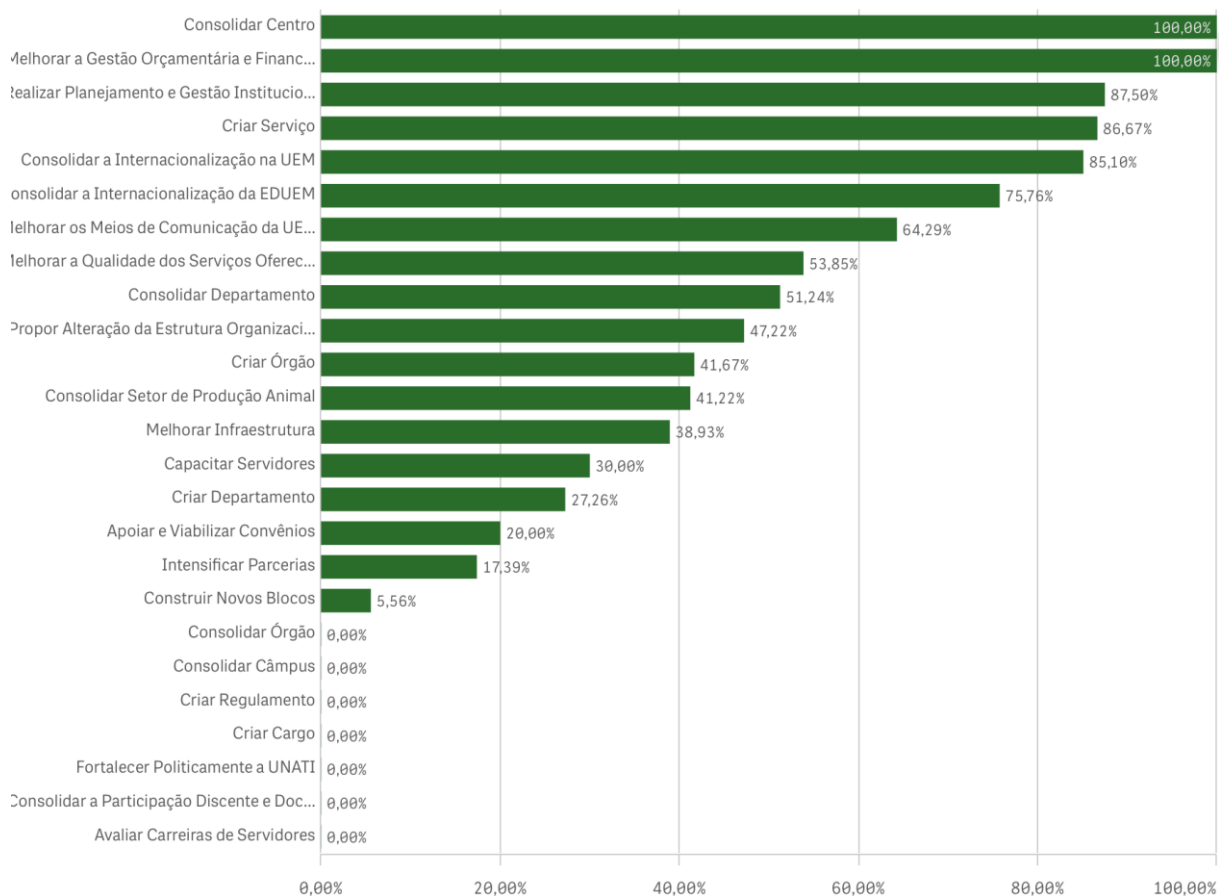
Os objetivos da área de gestão em 2018 estavam relacionados com todos os dez eixos temáticos (Figura 28).

**Figura 28.** Taxa de sucesso dos eixos temáticos relacionados com a área de Gestão.



A área de Gestão teve 25 objetos ativos no PDI 2018, compreendendo 1464 ações. A taxa de sucesso por objetivos de 2018 para a área estão apresentados na Figura 29.

**Figura 29.** Taxa de sucesso da área Gestão por objetivo (2018).



Apesar de Gestão ser a área com a menor taxa de sucesso do PDI, apresentou 5 objetivos com taxas de sucesso acima de 80%. Por outro lado, teve 7 objetivos com 0,0% de sucesso. É importante lembrar que um objetivo pode ter ações planejadas para vários anos e que a taxa de sucesso é relativa às ações planejadas para o ano avaliado.

### 7.3 Considerações sobre os resultados

A Universidade Estadual de Maringá preza pela excelência do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os níveis: departamentos, centros de ensino, pró-reitorias, assessorias, campi e órgãos suplementares. Para tanto, o PDI configura-se como uma ferramenta imprescindível que consiste em seu planejamento estratégico e gestão de recursos.

A avaliação do PDI contribui para que a UEM identifique suas prioridades nas áreas de Ensino de Graduação, Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Gestão, maximizando os resultados de suas ações ao mesmo tempo em que pode contribuir para minimizar os riscos nas tomadas de decisão.

Os resultados dessa avaliação proporcionam um entendimento das insuficiências e habilidades em um contexto sistêmico. O aumento da participação da comunidade universitária na realização do PDI aponta para uma maior qualidade e efetividade do planejamento e engajamento para a execução dos objetivos e ações.

A taxa de sucesso do planejamento da UEM tem mostrado avanço consistente nos últimos anos. A avaliação do PDI 2018 resultou em uma Taxa de Sucesso 53,5% sendo a primeira vez desde 2014 que o resultado ultrapassa 50%. Embora há bastante espaço para ser melhorado, há indicativos que a ferramenta de planejamento está mostrando resultados.

Com base no exposto, é possível afirmar que as avaliações anuais do PDI constituem uma importante ferramenta para o controle sistemático do alcance de objetivos e metas, pois indica o caminho em que a instituição avança, além de indicar as insuficiências que precisam ser corrigidas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Patrimônio do Paraná